



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-00060

O Município de TUCUMÃ através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: RUA DO CAFÉ S/N

DIA: 27 de Agosto de 2018 **HORÁRIO:** 08:30

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

- 2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- 2.2 - recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
- 2.3 - abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
- 2.4 - divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- 2.5 - condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
- 2.6 - abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
- 2.7 - devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a assinatura do Contrato pela licitante vencedora;
- 2.8 - outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

3. As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições do Edital e de outros assuntos relacionados á presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço RUA DO CAFÉ S/N ou pelo telefone (94)3433-1316, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura do envelopes Proposta e Documentação.

5. A resposta do(a) Pregoeiro(a) ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão;

6.2 - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;

6.3 - Lei n.º 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

6.4 - demais legislação em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos.

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 - Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

7.2 - Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

7.3 - Unidade Gestora - Órgão licitador;

7.4 - Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos;

7.5 - Licitante Vencedora - pessoa jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste Pregão.

CONDIÇÕES DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto Aquisição de peças automotivas, materiais, peças de auto elétrica para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Tucumã. conforme discriminação do Anexo I.

8.1 - Quando se tratar de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;



DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

9.1 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.2 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

10. Não poderão concorrer neste Pregão:

10.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

10.2 - empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de TUCUMÃ;

10.3 - empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

DO PROCEDIMENTO

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo(a) Pregoeiro(a) a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte;

b) que não apresentar a declaração de habilitação.

12.1 - Serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar à(o) Pregoeiro(a) documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 - Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá a declaração de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 - exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;



14.2 - classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvado o disposto na Condição 34.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

15.2 - após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar amostra do produto ofertado.

17.1 Caso seja verificada a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que, nos prazos previstos nesse Edital, possa ser entregue e analisada a amostra solicitada;

17.2 após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada, o(a) Pregoeiro(a) convocará todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e, por conseguinte da proposta, e, também ser analisada a documentação da empresa ofertante do menor preço cuja amostra tenha sido aprovada.

18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital e demais cominações legais.

18.1 - Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



19. Caberá a(o) Pregoeira(o), ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão:

19.1 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

19.5 - encaminhar a Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL caberá:

20.1 - adjudicar os resultado deste Pregão, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do(a) Pregoeiro(a);

20.2 - homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do(a) Pregoeiro(a), e promover a celebração do contrato correspondente.

21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.1 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais;

21.2 - os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do(a) Pregoeiro(a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só



conhecidos após o julgamento.

25. É facultada à(o) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;

a) nesse caso, a adjudicação caberá à(o) Pregoeiro(a);

26.2 - se houver interposição de recurso contra atos do(a) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

27. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o (a) Pregoeiro(a) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

28. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

29. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

30. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se à(o) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este Pregão.

30.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular de procuração, ou documento equivalente.

31. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto ou contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

31.1 - o documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

31.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

31.3 - o representante legal da licitante que não se credenciar perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar à(o) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "a") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00060
ENVELOPE PROPOSTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00060
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

33. A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

33.1 - emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

33.2 - fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



33.3 - conter o nome, estado civil, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

33.3.1 - caso as informações de que trata este item 33.3 não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

33.4 - indicar os prazos conforme previsto nas Condições 38 e 39;

33.5 - cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e, preferencialmente, o global da proposta;

33.6 - apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

34. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

34.1 - Serão corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se faltar;

34.2 - a falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

34.3 - a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

35. A licitante deverá indicar o preço unitário POR LOTE e, preferencialmente, o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I.

36. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

36.1. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

DOS PRAZOS

38. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto, conforme a necessidade e o interesse do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado.



39. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

40. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

41. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ este(a) poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

42. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 41 e 80, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

43. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, constante do Anexo I.

44. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

45. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

46. À(o) Pregoeiro(a), além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

47. A(o) Pregoeir(a)o poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DAS AMOSTRAS

48. As amostras solicitadas de acordo com a Condição 17 deverão ser encaminhadas à(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ localizada à Rua do café, s/nº, no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

48.1 - a licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

49. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:



49.1 - apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

49.2 - não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

50. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

51. Feito isso, o(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por lote e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

52. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

52.1 - A licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário ofertado.

53. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

53.1 - Será considerada como mais vantajosa para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior.

54. Aceita a proposta de menor preço (cuja amostra tenha sido aprovada, se for o caso), será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias no Registro de Cadastro de Fornecedores do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

55. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

55.1 - se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL para o fornecimento;

55.2 - mesmo após encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço;



55.3 - se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

55.4 - se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 55.3 e 55.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

56. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

Obs.: A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto da licitação, planilha analítica de composição de preços unitários para formação de cada lote adjudicado.

DO DESEMPATE

57. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

DA DOCUMENTAÇÃO

58. As licitantes regularmente cadastradas no Cadastro de Fornecedores do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, ou que apresentarem Certificado de Registro Cadastral do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ deverão apresentar em envelope fechado os documentos relacionados a seguir:

58.1 - declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo, cf. Anexo II, Modelo "b", deste Edital);

58.2 - declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "c";

59. A licitante não cadastrada no Cadastro de Fornecedores do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou que por qualquer motivo opte por habilitar-se perante a Comissão de Licitação deverá apresentar em envelope fechado os documentos relacionados a seguir:

59.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



59.2. ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

59.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

59.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

59.5. prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal.

59.6. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

59.6-a Alvará de funcionamento;

59.6-b Certidão da JUCEPA;

59.7. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

$SG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

$LC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$



PASSIVO CIRCULANTE

a.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro



profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

60. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

61. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

62. As declarações relacionadas na Condição 59, deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

63. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 59 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o(a) Pregoeiro(a) assim vier a exigir.

64. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

64.1 - em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

64.2 - datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

65. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

65.1 - Os documentos previstos na Condição 59 poderão ser autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação;

65.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

65.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

65.4 - o(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS



66. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

67. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

67.1 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

67.2 - os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

68. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

69. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

69.1 - julgamento das propostas;

69.2 - habilitação ou inabilitação da licitante;

69.3 - outros atos e procedimentos.

70. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

71. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

72. O recurso será recebido por memorial dirigido à(o) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

72.1 - as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

72.2 - será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

73. O recurso porventura interposto contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



74. Caberá à(o) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a decisão final sobre os recursos contra atos do(a) Pregoeiro(a).

75. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

76. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

76.1 - A licitante deverá comunicar à(o) Pregoeiro(a) o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DA ADJUDICAÇÃO

77. O fornecimento dos produtos correspondente ao objeto será adjudicado por POR LOTE, depois de atendidas as Condições deste Edital.

DO TERMO DE CONTRATO

78. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

79. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

80. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

81. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

82. É facultado à(o) Pregoeiro(a) , quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.



82.1 - a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

83. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

84. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOS ENCARGOS DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E DA LICITANTE VENCEDORA

85. Caberá a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

85.1 - permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL para a entrega dos produtos;

85.2 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

85.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

85.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

85.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

85.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

85.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

86. Caberá à licitante vencedora:

86.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

86.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

86.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

86.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências d(a)o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

86.5 - responder pelos danos causados diretamente à(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pel(a)o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

86.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

86.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

86.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

86.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

86.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

87. À licitante vencedora caberá, ainda:

87.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

87.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na



legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

87.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

87.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

88. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

89. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

89.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL durante a vigência do Contrato;

89.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

89.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

DA ENTREGA DO PRODUTO

90. O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

91. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

92. O produto deverá ser entregue no Serviço de Almoxarifado do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ em dia e em horário de expediente normal.

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

93. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



94. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

95. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

96. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DA ATESTAÇÃO

97. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ ou a outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

98. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Prog.Prot.Soc.Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082440005.2.072 Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1616.082430006.2.080 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.dos Prog.de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0908.151220002.2.023 Manut. Conservação Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Outros Prog.de Vig.em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.do Bloco PAB-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

DO PAGAMENTO

99. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

100. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

101. A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



102. A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

103. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

104. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

104.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

105. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

106. No interesse da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

106.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

106.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES



107. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

107.1 - advertência;

107.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

107.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por até 2 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 107.2 a 107.4 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

108. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

108.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

108.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

108.3 - comportar-se de modo inidôneo;

108.4 - fizer declaração falsa;

108.5 - cometer fraude fiscal;

108.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

108.7 - não celebrar o contrato;

108.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

108.9 - apresentar documentação falsa.



109. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

110. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ em relação a um dos eventos arrolados na Condição 108, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

111. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA RESCISÃO

112. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

113. A rescisão do Contrato poderá ser:

113.1 - determinada por ato unilateral e escrito da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

113.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

113.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

114. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

114.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

115. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

116. Caberá á(o) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

117. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

118. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada à(o)



Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolizada junto a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

119. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

120. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento do objeto deste Pregão.

121. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ na RUA DO CAFÉ S/N, ou pelos telefones: (94)3433-1316, no horário de expediente, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

122. A critério da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ este Pregão poderá:

122.1 - ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

122.2 - ser revogado, a juízo da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

122.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

123. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

123.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

123.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

123.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

124. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificação do objeto;

ANEXO II - Modelos da declaração de habilitação, exigida na Condição 32, e dos demais documentos, exigidos nas Condições 58 e 59;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



ANEXO III - Minuta de Contrato;

DO FORO

125. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TUCUMÃ - PA, 07 de Agosto de 2018.

EDER RABELO MARTINS
Pregoeiro(a)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-00060

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a Aquisição de peças automotivas, materiais, peças de auto elétrica para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Tucumã., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Caixa de Direção da Amarok				
	Caixa de Direção da Amarok	2.00	UNIDADE	2.636,667	5.273,33
00002	Bomba de Direção da Amarok				
	Bomba de Direção da Amarok	2.00	UNIDADE	1.113,333	2.226,67
00003	Bico Injetor da Amarok				
	Bico Injetor da Amarok	2.00	UNIDADE	2.903,333	5.806,67
00004	Correia CVA da Amarok				
	Correia CVA da Amarok	2.00	UNIDADE	98,667	197,33
00005	Rolamento CVA da Amarok				
	Rolamento CVA da Amarok	2.00	UNIDADE	413,667	827,33
00006	Jogo de Junta do Motor da Amarok				
	Jogo de Junta do Motor da Amarok	2.00	UNIDADE	2.313,333	4.626,67
00007	Junta do Cabeçote da Amarok				
	Junta do Cabeçote da Amarok	2.00	UNIDADE	896,667	1.793,33
00008	Cabeçote do Motor da Amarok				
	Cabeçote do Motor da Amarok	2.00	UNIDADE	5.700,000	11.400,00
00009	Bomba de Óleo da Amarok				
	Bomba de Óleo da Amarok	3.00	UNIDADE	761,667	2.285,00
00010	BOMBA D'ÁGUA DA AMAROK				
	BOMBA D'ÁGUA DA AMAROK	4.00	UNIDADE	599,667	2.398,67
00011	Farol L/D da Amarok				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Farol L/D da Amarok		
	2.00 UNIDADE	1.536,667	3.073,33
00012	Farol L/E da Amarok		
	Farol L/E da Amarok		
	2.00 UNIDADE	1.536,667	3.073,33
00013	Lanterna TS da Amarok		
	Lanterna TS da Amarok		
	2.00 UNIDADE	388,333	776,67
00014	Para-brisa da Amarok		
	Para-brisa da Amarok		
	2.00 UNIDADE	728,333	1.456,67
00015	Vidro TS da Amarok		
	Vidro TS da Amarok		
	2.00 UNIDADE	952,667	1.905,33
00016	Central de Injeção da Amarok		
	Central de Injeção da Amarok		
	2.00 UNIDADE	6.626,667	13.253,33
00017	Jogo de Pistão e Anéis da Amarok		
	Jogo de Pistão e Anéis da Amarok		
	2.00 UNIDADE	3.533,333	7.066,67
00018	Jogo Camisa do Motor da Amarok		
	Jogo Camisa do Motor da Amarok		
	2.00 UNIDADE	1.266,667	2.533,33
00019	Válvula Termostática da Amarok		
	Válvula Termostática da Amarok		
	2.00 UNIDADE	620,333	1.240,67
00020	Pivo Superior da Amarok		
	Pivo Superior da Amarok		
	4.00 UNIDADE	183,000	732,00
00021	Pivo inferior da Amarok		
	Pivo inferior da Amarok		
	4.00 UNIDADE	197,000	788,00
00022	Bucha da Bandeja Superior da Amarok		
	Bucha da Bandeja Superior da Amarok		
	4.00 UNIDADE	134,667	538,67
00023	Bucha da Bandeja inferior da Amarok		
	Bucha da Bandeja inferior da Amarok		
	4.00 UNIDADE	109,833	439,33
00024	Articulação da Amarok		
	Articulação da Amarok		
	4.00 UNIDADE	160,000	640,00
00025	Terminal de Direção da Amarok		
	Terminal de Direção da Amarok		
	4.00 UNIDADE	149,000	596,00
00026	Amortecedor DT da Amarok		
	Amortecedor DT da Amarok		
	4.00 UNIDADE	479,000	1.916,00
00027	Amortecedor TS da Amarok		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Amortecedor TS da Amarok		
	4.00 UNIDADE	339,333	1.357,33
00028	Semi Eixo Dianteiro da Amarok		
	Semi Eixo Dianteiro da Amarok		
	4.00 UNIDADE	812,333	3.249,33
00029	Semi Eixo Traseiro da Amarok		
	Semi Eixo Traseiro da Amarok		
	4.00 UNIDADE	1.736,667	6.946,67
00030	Rolamento da Roda Dianteira L/D da Amarok		
	Rolamento da Roda Dianteira L/D da Amarok		
	2.00 UNIDADE	439,333	878,67
00031	Rolamento da Roda Dianteira L/E da Amarok		
	Rolamento da Roda Dianteira L/E da Amarok		
	2.00 UNIDADE	439,333	878,67
00032	CAIXA DE MACHA DA AMAROK		
	CAIXA DE MACHA DA AMAROK		
	2.00 UNIDADE	5.483,333	10.966,67
00033	Corrêa de Pinhão TS da Amarok		
	Corrêa de Pinhão TS da Amarok		
	2.00 UNIDADE	2.786,000	5.572,00
00034	Cruzeta Cardam da Amarok		
	Cruzeta Cardam da Amarok		
	8.00 UNIDADE	104,333	834,66
00035	Jogo de Pastilha de freio da Amarok		
	Jogo de Pastilha de freio da Amarok		
	8.00 UNIDADE	168,667	1.349,34
00036	Disco de Freio L/D da Amarok		
	Disco de Freio L/D da Amarok		
	2.00 UNIDADE	179,000	358,00
00037	Disco de Freio L/E da Amarok		
	Disco de Freio L/E da Amarok		
	2.00 UNIDADE	179,000	358,00
00038	Jogo de Sapata de Freio da Amarok		
	Jogo de Sapata de Freio da Amarok		
	2.00 UNIDADE	342,667	685,33
00039	Tambor de Freio da Amarok		
	Tambor de Freio da Amarok		
	2.00 UNIDADE	189,333	378,67
00040	Cilindro Roda da Amarok		
	Cilindro Roda da Amarok		
	6.00 UNIDADE	160,667	964,00
00041	Cabo de Freio de Mão da Amarok		
	Cabo de Freio de Mão da Amarok		
	2.00 UNIDADE	306,667	613,33
00042	Kit Embreagem da Amarok		
	Kit Embreagem da Amarok		
	4.00 UNIDADE	1.726,667	6.906,67
00043	Filtro de Óleo de Motor		
	Filtro de Óleo de Motor		
	8.00 UNIDADE	50,667	405,34

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00044	Filtro de Ar da Amarok		
	Filtro de Ar da Amarok		
	8.00 UNIDADE	131,667	1.053,34
00045	Filtro de Combustível da Amarok		
	Filtro de Combustível da Amarok		
	4.00 UNIDADE	126,500	506,00
00046	Rolamento Cardam Amarok		
	Rolamento Cardam Amarok		
	6.00 UNIDADE	374,667	2.248,00
00047	Bronzina Biela da Amarok		
	Bronzina Biela da Amarok		
	4.00 UNIDADE	875,000	3.500,00
00048	Bronzina Mancol Amarok		
	Bronzina Mancol Amarok		
	2.00 UNIDADE	664,000	1.328,00
00049	Jogo de Arroela de Encosto da Amarok		
	Jogo de Arroela de Encosto da Amarok		
	2.00 UNIDADE	573,667	1.147,33
00050	Coxim de Amortecedor Dianteiro da Amarok		
	Coxim de Amortecedor Dianteiro da Amarok		
	6.00 UNIDADE	178,333	1.070,00
00051	Kit Amortecedor da Amarok		
	Kit Amortecedor da Amarok		
	6.00 UNIDADE	47,333	284,00
00052	Bucha de Amortecedor da Amarok		
	Bucha de Amortecedor da Amarok		
	4.00 UNIDADE	139,000	556,00
00053	Kit Estabilizador da Amarok		
	Kit Estabilizador da Amarok		
	8.00 UNIDADE	41,667	333,34
00054	Correia de Alternador da Amarok		
	Correia de Alternador da Amarok		
	6.00 UNIDADE	62,000	372,00
00055	Rolamento de tensor da Amarok		
	Rolamento de tensor da Amarok		
	4.00 UNIDADE	425,333	1.701,33
00056	Coxim do Motor da Amarok		
	Coxim do Motor da Amarok		
	4.00 UNIDADE	344,333	1.377,33
00057	Coxim de Câmbio da Amarok		
	Coxim de Câmbio da Amarok		
	2.00 UNIDADE	396,667	793,33
00058	Bandeja Dianteira L/D da Amarok		
	Bandeja Dianteira L/D da Amarok		
	2.00 UNIDADE	703,333	1.406,67
00059	Bandeja Dianteira L/E da Amarok		
	Bandeja Dianteira L/E da Amarok		
	2.00 UNIDADE	703,333	1.406,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00060	Roda de Ferro Aro 16 da Amarok		
	Roda de Ferro Aro 16 da Amarok		
	4.00 UNIDADE	577,000	2.308,00
00061	Bieleta Barra de Estabilizador da Amarok		
	Bieleta Barra de Estabilizador da Amarok		
	8.00 UNIDADE	70,667	565,34
00062	Retentor de comando da Amarok		
	Retentor de comando da Amarok		
	2.00 UNIDADE	170,000	340,00
00063	Retentor de Válvula da Amarok		
	Retentor de Válvula da Amarok		
	12.00 UNIDADE	213,333	2.560,00
00064	Cilindro Embreagem da Amarok		
	Cilindro Embreagem da Amarok		
	2.00 UNIDADE	403,333	806,67
00065	Mola Aspiral Dianteira da Amarok		
	Mola Aspiral Dianteira da Amarok		
	4.00 UNIDADE	503,333	2.013,33
00066	Mola Aspiral Traseira da Amarok		
	Mola Aspiral Traseira da Amarok		
	4.00 UNIDADE	503,333	2.013,33
00067	Cubo Rodo TS da Amarok		
	Cubo Rodo TS da Amarok		
	4.00 UNIDADE	522,667	2.090,67
00068	Bandeja Dianteira L/D do Pálio		
	Bandeja Dianteira L/D do Pálio		
	4.00 UNIDADE	280,333	1.121,33
00069	Bandeja Dianteira L/E do Pálio		
	Bandeja Dianteira L/E do Pálio		
	4.00 UNIDADE	280,333	1.121,33
00070	Bucha Band. DT do Pálio		
	Bucha Band. DT do Pálio		
	10.00 UNIDADE	60,667	606,67
00071	Bucha Band. DT TS do Pálio		
	Bucha Band. DT TS do Pálio		
	9.00 UNIDADE	52,667	474,00
00072	Caixa de Direção do Pálio		
	Caixa de Direção do Pálio		
	4.00 UNIDADE	1.186,667	4.746,67
00073	Terminal de Direção do Pálio		
	Terminal de Direção do Pálio		
	16.00 UNIDADE	77,333	1.237,33
00074	Articulação do Pálio		
	Articulação do Pálio		
	16.00 UNIDADE	74,000	1.184,00
00075	Bomba de Direção do Pálio		
	Bomba de Direção do Pálio		
	4.00 UNIDADE	629,667	2.518,67
00076	Compressor de Ar Condicionado do Pálio		
	Compressor de Ar Condicionado do Pálio		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	4.00 UNIDADE	1.480,000	5.920,00
00077	Condensador de Ar do Pálio		
	Condensador de Ar do Pálio		
	4.00 UNIDADE	846,667	3.386,67
00078	Radiador do Pálio		
	Radiador do Pálio		
	4.00 UNIDADE	250,333	1.001,33
00079	Eletro Ventilador do Pálio		
	Eletro Ventilador do Pálio		
	4.00 UNIDADE	573,667	2.294,67
00080	Para-choque Dianteiro do Pálio		
	Para-choque Dianteiro do Pálio		
	4.00 UNIDADE	501,333	2.005,33
00081	Para Choque Traseiro do Pálio		
	Para-choque Traseiro do Pálio		
	4.00 UNIDADE	564,000	2.256,00
00082	Para-brisa do Pálio		
	Para-brisa do Pálio		
	4.00 UNIDADE	393,000	1.572,00
00083	Retrovisor do Pálio		
	Retrovisor do Pálio L/D e L/E		
	8.00 UNIDADE	133,000	1.064,00
00084	Pivô L/D do Pálio		
	Pivô L/D do Pálio		
	8.00 UNIDADE	49,667	397,34
00085	Pivô L/E do Pálio		
	Pivô L/E do Pálio		
	8.00 UNIDADE	49,667	397,34
00086	Bomba d'água do Pálio		
	Bomba d'água do Pálio		
	4.00 UNIDADE	147,667	590,67
00087	Bomba de óleo do Pálio		
	Bomba de óleo do Pálio		
	4.00 UNIDADE	458,333	1.833,33
00088	Bomba de Combustível do Pálio		
	Bomba de Combustível do Pálio		
	4.00 UNIDADE	261,167	1.044,67
00089	Vela de Ignição do Pálio		
	Vela de Ignição do Pálio		
	40.00 UNIDADE	26,167	1.046,68
00090	Jogo de Cabo de Vela do Pálio		
	Jogo de Cabo de Vela do Pálio		
	4.00 UNIDADE	136,000	544,00
00091	Bobina de Ignição do Pálio		
	Bobina de Ignição do Pálio		
	4.00 UNIDADE	361,667	1.446,67
00092	Jogo de Pistão e Anéis do Pálio		
	Jogo de Pistão e Anéis do Pálio		
	4.00 UNIDADE	1.225,000	4.900,00
00093	Bronzina Biela do Pálio		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Bronzina Biela do Pálio		
	6.00 UNIDADE	180,333	1.082,00
00094	Bronzina Mancol do Pálio		
	Bronzina Mancol do Pálio		
	4.00 UNIDADE	247,667	990,67
00095	Camisa de Motor do Pálio		
	Camisa de Motor do Pálio		
	4.00 UNIDADE	188,333	753,33
00096	Cabeçote do Pálio		
	Cabeçote do Pálio		
	4.00 UNIDADE	2.000,000	8.000,00
00097	Caixa de Marcha do Pálio		
	Caixa de Marcha do Pálio		
	4.00 UNIDADE	3.330,000	13.320,00
00098	Correia CVA do Pálio		
	Correia CVA do Pálio		
	10.00 UNIDADE	70,667	706,67
00099	Rolamento CVA do Pálio		
	Rolamento CVA do Pálio		
	4.00 UNIDADE	132,833	531,33
00100	Farol do Pálio		
	Farol do Pálio		
	7.00 UNIDADE	399,667	2.797,67
00101	Lanterna Traseira do Pálio		
	Lanterna Traseira do Pálio		
	7.00 UNIDADE	267,333	1.871,33
00102	RODA DE FERRO ARO 14		
	RODA DE FERRO ARO 14		
	8.00 UNIDADE	190,000	1.520,00
00103	Kit Estabilizador do Pálio		
	Kit Estabilizador do Pálio		
	14.00 UNIDADE	22,333	312,66
00104	Jogo de junta do Motor do Pálio		
	Jogo de Junta do Motor do Pálio		
	4.00 UNIDADE	641,667	2.566,67
00105	Retentor de Comando do Pálio		
	Retentor de Comando do Pálio		
	10.00 UNIDADE	43,000	430,00
00106	Retentor do Virabrequim DT do Pálio		
	Retentor do Virabrequim DT do Pálio		
	10.00 UNIDADE	83,333	833,33
00107	Retentor do Virabrequim TS do Pálio		
	Retentor do Virabrequim TS do Pálio		
	13.00 UNIDADE	114,667	1.490,67
00108	Retentor de Válvula do Pálio		
	Retentor de Válvula do Pálio		
	48.00 UNIDADE	8,667	416,02
00109	Cárter do Motor do Pálio		
	Cárter do Motor do Pálio		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	4.00 UNIDADE	185,333	741,33
00110	Protetor de Correia CVA do Pálio		
	Protetor de Correia CVA do Pálio		
	6.00 UNIDADE	152,000	912,00
00111	Amortecedor Dianteiro do Pálio		
	Amortecedor Dianteiro do Pálio		
	6.00 UNIDADE	346,667	2.080,00
00112	Amortecedor Traseiro do Pálio		
	Amortecedor Traseiro do Pálio		
	6.00 UNIDADE	255,667	1.534,00
00113	Kit Amortecedor Dianteiro do Pálio		
	Kit Amortecedor Dianteiro do Pálio		
	8.00 UNIDADE	32,667	261,34
00114	Coxim Amortecedor DT do Pálio		
	Coxim Amortecedor DT do Pálio		
	7.00 UNIDADE	170,667	1.194,67
00115	Kit Amortecedor Traseiro do Pálio		
	Kit Amortecedor Traseiro do Pálio		
	7.00 UNIDADE	43,000	301,00
00116	Pastilha de Freio DT do Pálio		
	Pastilha de Freio DT do Pálio		
	8.00 UNIDADE	77,333	618,66
00117	Disco de Freio DT do Pálio		
	Disco de Freio DT do Pálio		
	8.00 UNIDADE	73,667	589,34
00118	Pastilha de Freio TS do Pálio		
	Pastilha de Freio TS do Pálio		
	7.00 UNIDADE	170,000	1.190,00
00119	Disco de Freio TS do Pálio		
	Disco de Freio TS do Pálio		
	7.00 UNIDADE	70,333	492,33
00120	Cilindro Mestre Freio do Pálio		
	Cilindro Mestre Freio do Pálio		
	5.00 UNIDADE	288,000	1.440,00
00121	Hidrovaco do Pálio		
	Hidrovaco do Pálio		
	4.00 UNIDADE	172,667	690,67
00122	Kit Embreagem do Pálio		
	Kit Embreagem do Pálio		
	4.00 UNIDADE	336,000	1.344,00
00123	Cilindro Embreagem do Pálio		
	Cilindro Embreagem do Pálio		
	6.00 UNIDADE	195,333	1.172,00
00124	Mola Aspiral Dianteira do Pálio		
	Mola Aspiral Dianteira do Pálio		
	7.00 UNIDADE	253,333	1.773,33
00125	Mola Aspiral Traseira do Pálio		
	Mola Aspiral Traseira do Pálio		
	7.00 UNIDADE	315,000	2.205,00
00126	Rolamento Rodo DT do Pálio		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Rolamento Rodo DT do Pálio		
	7.00 UNIDADE	152,667	1.068,67
00127	Cubo Rodo TS do Pálio		
	Cubo Rodo TS do Pálio		
	6.00 UNIDADE	200,667	1.204,00
00128	Corpo Borboleta do Pálio		
	Corpo Borboleta do Pálio		
	4.00 UNIDADE	746,667	2.986,67
00129	Pedal Acelerador do Pálio		
	Pedal Acelerador do Pálio		
	4.00 UNIDADE	365,000	1.460,00
00130	Cabo de Freio de Mão do Pálio		
	Cabo de Freio de Mão do Pálio		
	6.00 UNIDADE	99,667	598,00
00131	Alavanca do Freio de Mão do Pálio		
	Alavanca do Freio de Mão do Pálio		
	4.00 UNIDADE	187,000	748,00
00132	Cabo Marcha do Pálio		
	Cabo de Marcha do Pálio		
	4.00 UNIDADE	817,000	3.268,00
00133	Virabrequim Motor do Pálio		
	Virabrequim do Motor do Pálio		
	4.00 UNIDADE	1.450,000	5.800,00
00134	Coxim do Motor DT/LE do Pálio		
	Coxim do Motor DT/LE do Pálio		
	6.00 UNIDADE	139,333	836,00
00135	Coxim do Motor DT/LD do Pálio		
	Coxim do Motor DT/LD do Pálio		
	6.00 UNIDADE	167,333	1.004,00
00136	Coxim do Motor de Câmbio do Pálio		
	Coxim do Motor de Câmbio do Pálio		
	6.00 UNIDADE	198,667	1.192,00
00137	Eixo Traseiro do Pálio		
	Eixo Traseiro do Pálio		
	4.00 UNIDADE	686,667	2.746,67
00138	Manga Eixo Dianteiro do Pálio		
	Manga Eixo Dianteiro do Pálio		
	4.00 UNIDADE	356,333	1.425,33
00139	Conjunto de Turbina da Amarok		
	Conjunto de Turbina da Amarok		
	2.00 UNIDADE	4.462,333	8.924,67
00140	Radiador da Amarok		
	Radiador da Amarok		
	2.00 UNIDADE	1.592,000	3.184,00
00141	Condensador de Ar da Amarok		
	Condensador de Ar da Amarok		
	1.00 UNIDADE	2.220,000	2.220,00
00142	Compressor de Ar da Amarok		
	Condensador de Ar da Amarok		
	2.00 UNIDADE	2.565,667	5.131,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00143	Bucha da Caixa de Direção da Amarok		
	Bucha da Caixa de Direção da Amarok		
	6.00 UNIDADE	119,000	714,00
00144	Retrovisor L/D da Amarok		
	Retrovisor L/D da Amarok		
	2.00 UNIDADE	857,333	1.714,67
00145	Retrovisor L/E da Amarok		
	Retrovisor L/E da Amarok		
	2.00 UNIDADE	857,333	1.714,67
00146	Tampa Traseira da Amarok		
	Tampa Traseira da Amarok		
	2.00 UNIDADE	1.766,667	3.533,33
00147	Para-choque DT da Amarok		
	Para-choque DT da Amarok		
	1.00 UNIDADE	2.070,000	2.070,00
00148	Para-choque TS da Amarok		
	Para-choque TS da Amarok		
	1.00 UNIDADE	3.200,000	3.200,00
00149	Conjunto de Tração da Amarok		
	Conjunto de Tração da Amarok		
	2.00 UNIDADE	4.796,667	9.593,33
00150	Conjunto Redução da Amarok		
	Conjunto Redução da Amarok		
	2.00 UNIDADE	3.963,333	7.926,67
00151	Bomba de Combustível da Amarok		
	Bomba de Combustível da Amarok		
	1.00 UNIDADE	4.036,667	4.036,67
00152	Cárter de Motor da Amarok		
	Cárter de Motor da Amarok		
	1.00 UNIDADE	1.686,667	1.686,67
00153	Protetor de Correia CVA da Amarok		
	Protetor de Correia CVA da Amarok		
	1.00 UNIDADE	396,667	396,67
00154	Cilindro Mestre do Freio da Amarok		
	Cilindro Mestre do Freio da Amarok		
	1.00 UNIDADE	1.166,667	1.166,67
00155	Hidrovaco da Amarok		
	Hidrovaco da Amarok		
	1.00 UNIDADE	2.070,000	2.070,00
00156	Corpo Borboleta da Amarok		
	Corpo Borboleta da Amarok		
	1.00 UNIDADE	3.646,667	3.646,67
00157	Alavanca de Freio de Mão da Amarok		
	Alavanca de Freio de Mão da Amarok		
	1.00 UNIDADE	920,000	920,00
00158	Virabrequim do Motor da Amarok		
	Virabrequim do Motor da Amarok		
	1.00 UNIDADE	4.700,000	4.700,00
00159	Eixo Traseiro da Amarok		
	Eixo Traseiro da Amarok		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	1.00 UNIDADE	3.616,667	3.616,67
00160	Manga Eixo Dianteiro da Amarok Manga Eixo Dianteiro da Amarok		
	1.00 UNIDADE	2.176,667	2.176,67
00161	Bieleta Barra do Estabilizador do Pálio Bieleta Barra do Estabilizador do Pálio		
	5.00 UNIDADE	74,667	373,34
00162	Bandeja Dianteira L/D Gol Bandeja Dianteira L/D Gol		
	1.00 UNIDADE	245,000	245,00
00163	Bandeja Dianteira L/E Gol Bandeja Dianteira L/E Gol		
	1.00 UNIDADE	245,000	245,00
00164	Bucha Band. DT Gol Bucha Bandeja Dianteira Gol		
	4.00 UNIDADE	57,000	228,00
00165	Bucha Band. TS Gol Bucha Bandeja Traseira Gol		
	4.00 UNIDADE	58,000	232,00
00166	Caixa de Direção Gol Caixa de Direção Gol		
	1.00 UNIDADE	1.460,000	1.460,00
00167	Terminal de Direção Gol Terminal de Direção Gol		
	4.00 UNIDADE	85,333	341,33
00168	Articulação Gol Articulação Gol		
	4.00 UNIDADE	74,000	296,00
00169	Bomba de Direção Gol Bomba de Direção Gol		
	1.00 UNIDADE	566,667	566,67
00170	Compressor de Ar-Condicionado Gol Compressor de Ar-Condicionado do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	1.376,667	1.376,67
00171	Condensador de Ar do Gol Condensador de Ar do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	880,000	880,00
00172	Radiador do Gol Radiador do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	623,000	623,00
00173	Eletro Ventilador do Gol G4 Eletro Ventilador do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	640,000	640,00
00174	Para-choque Dianteiro do Gol Para-choque Dianteiro do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	360,000	360,00
00175	Para-choque Traseiro do Gol Para-choque Traseiro do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	570,000	1.140,00
00176	Para-brisa do G01		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Para-brisa do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	399,667	799,33
00177	Retrovisor do Gol		
	Retrovisor do Gol G4 L/D e L/S		
	2.00 UNIDADE	271,667	543,33
00178	Pivô L/D do Gol		
	Pivô L/D do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	108,000	216,00
00179	Pivô L/E do Gol		
	Pivô L/E do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	108,000	216,00
00180	Bomba d'água do Gol		
	Bomba d'água do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	146,000	146,00
00181	Bomba de Óleo do Gol		
	Bomba de Óleo do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	286,667	286,67
00182	Bomba de Combustível do Gol		
	Bomba de Combustível do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	261,167	261,17
00183	Vela de Ignição do Gol		
	Vela de Ignição do Gol G4		
	8.00 UNIDADE	26,833	214,66
00184	Jogo de Cabo de Vela do Gol		
	Jogo de Cabo de Vela do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	204,167	204,17
00185	Bobina de Ignição do Gol		
	Bobina de Ignição do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	493,333	493,33
00186	Jogo de Pistão e Anéis do Gol		
	Jogo de Pistão e Anéis do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	1.506,667	1.506,67
00187	Bronzina Biela do Gol		
	Bronzina Biela do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	188,333	188,33
00188	Bronzina Mancol do Gol		
	Bronzina Mancol do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	265,000	265,00
00189	Camisa do Motor do Gol		
	Camisa do Motor do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	328,333	328,33
00190	Cabeçote do Gol		
	Cabeçote do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	2.033,333	2.033,33
00191	Caixa de Marcha do Gol		
	Caixa de Marcha do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	2.666,667	2.666,67
00192	Correia CVA do Gol		
	Correia CVA do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	63,667	254,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00193	Rolamento CVA do Gol		
	Rolamento CVA do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	132,667	530,67
00194	Farol do Gol G4		
	Farol do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	408,333	408,33
00195	Lanterna Traseira do Gol		
	Lanterna Traseira do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	328,333	328,33
00196	Bieleta Barra do Estabilizador do Gol		
	Bieleta Barra do Estabilizador do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	48,167	96,33
00197	Kit Estabilizador do Gol		
	Kit Estabilizador do Gol G4		
	8.00 UNIDADE	20,667	165,34
00198	Jogo de Junta do Motor do Gol		
	Jogo de junta do Motor do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	636,667	636,67
00199	Retentor de Comando do Gol G4		
	Retentor de Comando do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	57,000	228,00
00200	Retentor do Virabrequim DT do Gol		
	Retentor do Virabrequim do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	57,000	114,00
00201	Retentor do Virabrequim TS do Gol		
	Retentor do Virabrequim TS do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	190,000	380,00
00202	Retentor de Vávuia do Gol		
	Retentor de Vávuia do Gol G4		
	16.00 UNIDADE	57,667	922,67
00203	Cárter do Motor do Gol		
	Cárter do Motor do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	180,000	360,00
00204	Protetor de Correia CVA do Gol		
	Protetor de Correia CVA do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	187,000	374,00
00205	Amortecedor Dianteiro do Gol		
	Amortecedor Dianteiro do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	327,333	654,67
00206	Amortecedor Traseiro do Gol		
	Amortecedor Traseiro do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	270,000	540,00
00207	Kit Amortecedor Dianteiro do Gol		
	Kit Amortecedor Dianteiro do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	29,333	117,33
00208	Coxim Amortecedor DT do Gol		
	Coxim Amortecedor DT do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	77,333	309,33
00209	Kit Amortecedor Traseiro do Gol		
	Kit Amortecedor Traseiro do Gol G4		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	4.00 UNIDADE	29,333	117,33
00210	Pastilha de Freio DT do Gol		
	Pastilha de Freio DT do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	115,667	462,67
00211	Disco de Freio DT do Gol		
	Disco de Freio DT do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	72,333	289,33
00212	Pastilha de Freio TS do Gol		
	Pastilha de Freio TS do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	127,667	510,67
00213	Disco de Freio TS do Gol		
	Disco de Freio TS do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	123,000	492,00
00214	Cilindro Mestre Freio do Gol		
	Cilindro de Freio do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	340,000	1.360,00
00215	Hidrovaco do Gol		
	Hidrovaco do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	619,333	619,33
00216	Kit Embreagem do Gol		
	Kit Embreagem do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	439,500	879,00
00217	Cilindro Embreagem do Gol		
	Cilindro Embreagem do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	226,667	453,33
00218	Mola Aspiral Dianteira do Gol		
	Mola Aspiral Dianteira do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	251,667	503,33
00219	Mola Aspiral Traseira do Gol		
	Mola Aspiral Traseira do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	290,000	580,00
00220	Rolamento Rodo DT do Gol		
	Rolamento Rodo DT do Gol G4		
	8.00 UNIDADE	92,667	741,34
00221	Cubo Rodo TS do Gol		
	Cubo Rodo TS do Gol G4		
	4.00 UNIDADE	233,000	932,00
00222	Corpo Borboleta do Gol		
	Corpo Borboleta do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	802,667	802,67
00223	Pedal Acelerador do Gol		
	Pedal Acelerador do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	373,000	373,00
00224	Cabo de Freio de Mão do Gol		
	Cabo de Freio de Mão do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	108,000	108,00
00225	Alavanca de Freio de Mão do Gol		
	Alavanca de Freio de Mão do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	198,667	198,67
00226	Cabo Marcha do Gol		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Cabo Marcha do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	810,000	810,00
00227	Virabrequim do Motor do Gol		
	Virabrequim do Motor do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	1.086,000	1.086,00
00228	Coxim do Motor DT/LE do Gol		
	Coxim do Motor DT/LE do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	178,000	356,00
00229	Coxim do Motor DT/LD do Gol		
	Coxim do Motor DT/LD do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	178,000	356,00
00230	Coxim do Motor de Câmbio do Gol		
	Coxim do Motor de Câmbio do Gol G4		
	2.00 UNIDADE	80,000	160,00
00231	Eixo Traseiro do Gol		
	Eixo Traseiro do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	720,000	720,00
00232	Manga Eixo Dianteiro do Gol		
	Manga Eixo Dianteiro do Gol G4		
	1.00 UNIDADE	416,000	416,00
00233	Caixa de Direção do Spin		
	Caixa de Direção do Spin		
	1.00 UNIDADE	1.510,000	1.510,00
00234	Bomba de Direção do Spin		
	Bomba de Direção do Spin		
	1.00 UNIDADE	936,000	936,00
00235	Bico Injetor do Spin		
	Bico Injetor do Spin		
	1.00 UNIDADE	325,000	325,00
00236	Correia CVA do Spin		
	Correia CVA do Spin		
	2.00 UNIDADE	63,667	127,33
00237	Rolamento CVA do Spin		
	Rolamento CVA do Spin		
	1.00 UNIDADE	131,000	131,00
00238	Jogo de Junta do Motor do Spin		
	Jogo de Junta do Motor do Spin		
	1.00 UNIDADE	925,000	925,00
00239	junta de Cabeçote do Spin		
	Junta de Cabeçote do Spin		
	1.00 UNIDADE	109,000	109,00
00240	Cabeçote do Motor do Spin		
	Cabeçote do Motor do Spin		
	1.00 UNIDADE	2.646,667	2.646,67
00241	Bomba de óleo do Spin		
	Bomba de óleo do Spin		
	1.00 UNIDADE	501,333	501,33
00242	Bomba D'água do Spin		
	Bomba D'água do Spin		
	1.00 UNIDADE	235,000	235,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00243	Farol LE/LD do Spin		
	Farol LE/LD do Spin		
	1.00 UNIDADE	612,667	612,67
00244	Lanterna TS do Spin		
	Lanterna TS do Spin		
	1.00 UNIDADE	483,667	483,67
00245	Para-brisa do Spin		
	Para-brisa do Spin		
	1.00 UNIDADE	786,667	786,67
00246	Vidro TS do Spin		
	Vidro TS do Spin		
	1.00 UNIDADE	996,667	996,67
00247	Central de Injeção do Spin		
	Central de Injeção do Spin		
	1.00 UNIDADE	2.560,000	2.560,00
00248	Jogo de Pistão e Anéis do Spin		
	Jogo de Pistão e Anéis do Spin		
	1.00 UNIDADE	1.543,333	1.543,33
00249	Jogo Camisa do Motor do Spin		
	Jogo Camisa do Motor do Spin		
	1.00 UNIDADE	295,000	295,00
00250	Válvula Termostática do Spin		
	Válvula Termostática do Spin		
	1.00 UNIDADE	389,667	389,67
00251	Pivo Superior do Spin		
	Pivo Superior do Spin		
	1.00 UNIDADE	151,000	151,00
00252	Pivo Inferior do Spin		
	Pivo Inferior do Spin		
	1.00 UNIDADE	151,000	151,00
00253	Bucha da Bandeja Superior do Spin		
	Bucha da Bandeja Superior do Spin		
	2.00 UNIDADE	84,667	169,33
00254	Bucha da Bandeja Inferior do Spin		
	Bucha da Bandeja inferior do Spin		
	2.00 UNIDADE	112,333	224,67
00255	Articulação do Spin		
	Articulação do Spin		
	1.00 UNIDADE	112,333	112,33
00256	Terminal de Direção do Spin		
	terminal de Direção do Spin		
	1.00 UNIDADE	88,000	88,00
00257	Amortecedor DT do Spin		
	Amortecedor DT do Spin		
	2.00 UNIDADE	350,000	700,00
00258	Amortecedor TS do Spin		
	Amortecedor TS do Spin		
	2.00 UNIDADE	364,000	728,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00259	Bieleta do Spin Bieleta do Spin 4.00 UNIDADE	123,000	492,00
00260	Semi Eixo Dianteiro do Spin Semi Eixo Dianteiro do Spin 1.00 UNIDADE	969,333	969,33
00261	Semi Eixo Traseiro do Spin Semi Eixo Traseiro do spin 1.00 UNIDADE	969,333	969,33
00262	Rolamento Roda Dianteira L/E do Spin Rolamento Roda Dianteira L/E do Spin 1.00 UNIDADE	153,667	153,67
00263	Rolamento Roda Dianteira L/D do Spin Rolamento Roda Dianteira L/D do Spin 2.00 UNIDADE	153,667	307,33
00264	Caixa de Marcha do Spin Caixa de Marcha do Spin 1.00 UNIDADE	2.890,000	2.890,00
00265	Corrêa de Pinhão TS do Spin Corrêa de Pinhão TS do Spin 1.00 UNIDADE	1.591,667	1.591,67
00266	Cruzeta Cardam do Spin Cruzeta Cardam do spin 2.00 UNIDADE	112,667	225,33
00267	Jogo de Pastilha de Freio do Spin Jogo de Pastilha de Freio do Spin 2.00 UNIDADE	136,667	273,33
00268	Disco de Freio DT do Spin Disco de Freio DT do Spin 2.00 UNIDADE	109,000	218,00
00269	Jogo de Sapata de Freio do Spin Jogo de Sapata de Freio do Spin 2.00 UNIDADE	178,000	356,00
00270	Tambor de Freio do Spin Tambor de Freio do Spin 2.00 UNIDADE	112,333	224,67
00271	Cilindro Roda L/D do Spin Cilindro Roda L/D do Spin 4.00 UNIDADE	99,667	398,67
00272	Cilindro Roda L/E do Spin Cilindro Roda L/E do Spin 4.00 UNIDADE	99,667	398,67
00273	Cabo de Freio de Mão do Spin Cabo de Freio de Mão do Spin 2.00 UNIDADE	160,333	320,67
00274	Kit Embreagem do Spin Kit Embreagem do Spin		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	1.00 UNIDADE	636,667	636,67
00275	Filtro de óleo do Motor do Spin Filtro de óleo do Motor do Spin		
	4.00 UNIDADE	20,667	82,67
00276	Filtro de Ar do Spin Filtro de Ar do Spin		
	4.00 UNIDADE	49,000	196,00
00277	Filtro de Combustível do Spin Filtro de Combustível do Spin		
	4.00 UNIDADE	20,667	82,67
00278	Bandeja Dianteira L/D do Spin Bandeja Dianteira L/D do Spin		
	2.00 UNIDADE	399,667	799,33
00279	Bronzina Biela do Spin Bronzina Biela do Spin		
	1.00 UNIDADE	282,333	282,33
00280	Bronzina Mancol do Spin Bronzina Mancol do Spin		
	1.00 UNIDADE	345,000	345,00
00281	Jogo de Arroela de Encosto do Spin Jogo de Arroela de Encosto do Spin		
	1.00 UNIDADE	390,000	390,00
00282	Coxim do Amortecedor Dianteiro do Spin Coxim do Amortecedor Dianteiro do Spin		
	1.00 UNIDADE	189,667	189,67
00283	Kit Amortecedor do Spin Kit Amortecedor do Spin		
	2.00 UNIDADE	74,667	149,33
00284	Bucha de Amortecedor do Spin Bucha de Amortecedor do Spin		
	4.00 UNIDADE	50,000	200,00
00285	Kit Estabilizador do Spin Kit Estabilizador do Spin		
	4.00 UNIDADE	32,667	130,67
00286	Bandeja Dianteira L/E do Spin Bandeja Dianteira L/E do Spin		
	1.00 UNIDADE	399,667	399,67
00287	Radiador do Spin Radiador do Spin		
	1.00 UNIDADE	490,000	490,00
00288	Condensador de Ar do Spin Condensador de Ar do Spin		
	1.00 UNIDADE	1.343,333	1.343,33
00289	Compressor de Ar do Spin Compressor de Ar do Spin		
	1.00 UNIDADE	1.370,000	1.370,00
00290	Correia de Alternador do Spin Correia de Alternador do Spin		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	1.00 UNIDADE	78,333	78,33
00291	Rolamento de Tensor do Spin		
	Rolamento de Tensor do Spin		
	3.00 UNIDADE	116,000	348,00
00292	Coxim de Motor do Spin		
	Coxim de Motor do Spin		
	2.00 UNIDADE	399,000	798,00
00293	Coxim de Câmbio do Spin		
	Coxim de Câmbio do Spin		
	1.00 UNIDADE	345,000	345,00
00294	Bucha de Caixa de Direção do Spin		
	Bucha de Caixa de Direção do Spin		
	4.00 UNIDADE	84,667	338,67
00295	Retrovisor L/E do Spin		
	Retrovisor L/E do Spin		
	1.00 UNIDADE	343,000	343,00
00296	Retrovisor L/D do Spin		
	Retrovisor L/D do Spin		
	1.00 UNIDADE	343,000	343,00
00297	Para-choque DT do Spin		
	Para-choque DT do Spin		
	1.00 UNIDADE	636,667	636,67
00298	Para-choque TS do Spin		
	Para-choque TS do Spin		
	1.00 UNIDADE	936,333	936,33
00299	Bomba de Combustível do Spin		
	Bomba de Combustível do Spin		
	1.00 UNIDADE	261,167	261,17
00300	Roda Aro 14 do Spin		
	Roda Aro 14 de ferro do Spin		
	2.00 UNIDADE	200,500	401,00
00301	Biela Barra do Estabilizador do Spin		
	Biela Barra do Estabilizador do Spin		
	4.00 UNIDADE	53,667	214,67
00302	Jogo de Junta de Motor do Spin		
	Jogo de Junta de Motor do Spin		
	1.00 UNIDADE	931,667	931,67
00303	Retentor de Comando do Spin		
	Retentor de Comando do Spin		
	4.00 UNIDADE	50,000	200,00
00304	Retentor de Válvula do Spin		
	Retentor de Válvula do Spin		
	10.00 UNIDADE	12,867	128,67
00305	Cárter do Motor do Spin		
	Cárter do Motor do Spin		
	1.00 UNIDADE	362,000	362,00
00306	Protetor de Correia CVA do Spin		
	Protetor de Correia CVA do Spin		
	2.00 UNIDADE	156,333	312,67
00307	Cilindro Mestre Freio do Spin		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Cilindro Mestre Freio do Spin		
	1.00 UNIDADE	443,333	443,33
00308	Hidrováco do Spin		
	Hidrováco do Spin		
	1.00 UNIDADE	638,333	638,33
00309	Cilindro Embreagem do Spin		
	Cilindro Embreagem do Spin		
	1.00 UNIDADE	278,667	278,67
00310	Mola Aspiral Dianteira do Spin		
	Mola Aspiral Dianteira do Spin		
	2.00 UNIDADE	261,667	523,33
00311	Mola Aspiral Traseira do Spin		
	Mola Aspiral Traseira do Spin		
	2.00 UNIDADE	271,667	543,33
00312	Cubo Rodo TS do Spin		
	Cubo Rodo TS do Spin		
	1.00 UNIDADE	182,000	182,00
00313	Corpo Borboleta do Spin		
	Corpo Borboleta do Spin		
	1.00 UNIDADE	1.126,667	1.126,67
00314	Alavanca Freio de Mão do Spin		
	Alavanca Freio de Mão do Spin		
	1.00 UNIDADE	322,667	322,67
00315	Virabrequim do Motor do Spin		
	Virabrequim do Motor do Spin		
	1.00 UNIDADE	1.520,000	1.520,00
00316	Eixo Traseiro do Spin		
	Eixo Traseiro do Spin		
	1.00 UNIDADE	1.716,667	1.716,67
00317	Manga Eixo Dianteiro do Spin		
	Manga Eixo Dianteiro do Spin		
	1.00 UNIDADE	1.306,667	1.306,67
00318	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMAROK		
	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMAROK		
	6.00 UNIDADE	496,000	2.976,00
00319	AMORTECEDOR TRASEIRO AMAROK		
	AMORTECEDOR TRASEIRO AMAROK		
	6.00 UNIDADE	354,000	2.124,00
00320	DISCO FREIO DIANTEIRO AMAROK		
	DISCO FREIO DIANTEIRO AMAROK		
	4.00 UNIDADE	276,333	1.105,33
00321	TAMBOR FREIO TRASEIRO AMAROK		
	TAMBOR FREIO TRASEIRO AMAROK		
	4.00 UNIDADE	216,000	864,00
00322	SAPATA FREIO TRASEIRO AMAROK		
	SAPATA FREIO TRASEIRO AMAROK		
	3.00 UNIDADE	291,000	873,00
00323	FILTRO AR AMAROK		
	FILTRO AR AMAROK		
	10.00 UNIDADE	86,333	863,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00324	FILTRO OLEO MOTOR AMAROK		
	FILTRO OLEO MOTOR AMAROK		
	10.00 UNIDADE	45,333	453,33
00325	FILTRO COMBUSTIVEL AMAROK		
	FILTRO COMBUSTIVEL AMAROK		
	10.00 UNIDADE	175,333	1.753,33
00326	BUCHA BAND SUPERIOR AMAROK		
	BUCHA BAND SUPERIOR AMAROK		
	8.00 UNIDADE	108,000	864,00
00327	BUCHA BAND INFERIOR AMAROK		
	BUCHA BAND INFERIOR AMAROK		
	8.00 UNIDADE	122,333	978,66
00328	BUCHA BAND CENTRAL AMAROK		
	BUCHA BAND CENTRAL AMAROK		
	4.00 UNIDADE	131,333	525,33
00329	PIVO DIANT INF AMAROK		
	PIVO DIANT INF AMAROK		
	4.00 UNIDADE	170,333	681,33
00330	TERMINAL DIREÇÃO AMAROK		
	TERMINAL DIREÇÃO AMAROK		
	4.00 UNIDADE	142,333	569,33
00331	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO AMAROK		
	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO AMAROK		
	4.00 UNIDADE	125,667	502,67
00332	ESTOPA AMAROK		
	ESTOPA AMAROK		
	20.00 UNIDADE	5,000	100,00
00333	COLA SILICONE AMAROK		
	COLA SILICONE AMAROK		
	15.00 UNIDADE	39,000	585,00
00334	CRUZETA CARDAN AMAROK		
	CRUZETA CARDAN AMAROK		
	3.00 UNIDADE	82,333	247,00
00335	CUBO RODA DIANT AMAROK		
	CUBO RODA DIANT AMAROK		
	2.00 UNIDADE	411,000	822,00
00336	ROLAMENTO RODA TRASEIRA AMAROK		
	ROLAMENTO RODA TRASEIRA AMAROK		
	4.00 UNIDADE	368,333	1.473,33
00337	ROLAMENTO RODA CENTRO AMAROK		
	ROLAMENTO RODA CENTRO AMAROK		
	2.00 UNIDADE	415,667	831,33
00338	PARABRISA AMAROK		
	PARABRISA AMAROK		
	2.00 UNIDADE	888,667	1.777,33
00339	PIVO DIANT SUP AMAROK		
	PIVO DIANT SUP AMAROK		
	4.00 UNIDADE	156,000	624,00
00340	CORREIA ALTERNADOR AMAROK		
	CORREIA ALTERNADOR AMAROK		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	6.00 UNIDADE	63,000	378,00
00341	CORREIA AR AMAROK		
	CORREIA AR AMAROK		
	6.00 UNIDADE	64,667	388,00
00342	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA AMAROK		
	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA AMAROK		
	6.00 UNIDADE	63,000	378,00
00343	ROLAMENTO TENSOR AMAROK		
	ROLAMENTO TENSOR AMAROK		
	4.00 UNIDADE	261,667	1.046,67
00344	COLA PARABRISA AMAROK		
	COLA PARABRISA AMAROK		
	6.00 UNIDADE	55,333	332,00
00345	PALHETA LIMPADOR AMAROK		
	PALHETA LIMPADOR AMAROK		
	8.00 UNIDADE	121,667	973,34
00346	PASTILHA FREIO DIANTEIRO AMAROK		
	PASTILHA FREIO DIANTEIRO AMAROK		
	10.00 UNIDADE	185,333	1.853,33
00347	CORREIA CVA AMAROK		
	2.00 UNIDADE	182,333	364,67
00348	ROLAMENTO CVA AMAROK		
	4.00 UNIDADE	434,333	1.737,33
00349	CAIXA DIREÇÃO AMAROK		
	CAIXA DIREÇÃO AMAROK		
	1.00 UNIDADE	2.730,000	2.730,00
00350	FAROL AMAROK		
	FAROL AMAROK		
	2.00 UNIDADE	815,333	1.630,67
00351	LANTERNA TRASEIRA AMAROK		
	LANTERNA TRASEIRA AMAROK		
	2.00 UNIDADE	566,000	1.132,00
00352	CENTRAL INJEÇÃO ELETRONICA AMAROK		
	1.00 UNIDADE	5.670,000	5.670,00
00353	CABEÇOTE MOTOR AMAROK		
	1.00 UNIDADE	4.796,667	4.796,67
00354	BICO INJETOR AMAROK		
	BICO INJETOR AMAROK		
	4.00 PEÇA	1.496,667	5.986,67
00355	JUNTA MOTOR AMAROK		
	1.00 JOGO	730,667	730,67
00356	JUNTA CABEÇOTE AMAROK		
	1.00 UNIDADE	803,000	803,00
00357	VIDRO TS AMAROK		
	2.00 UNIDADE	1.133,000	2.266,00
00358	VALVULA TERMOSTATICA AMAROK		
	2.00 UNIDADE	568,333	1.136,67
00359	CAIXA DE MARCHA AMAROK		
	1.00 UNIDADE	5.835,667	5.835,67
00360	COROA PINHÃO TRASEIRO AMAROK		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	COROA PINHÃO TRASEIRO AMAROK		
	1.00 UNIDADE	1.923,333	1.923,33
00361	BRONZINA MANCAL AMAROK		
	2.00 UNIDADE	1.198,333	2.396,67
00362	CONDENSADOR AR, CODICIONADO AMAROK		
	CONDENSADOR AR, CODICIONADO AMAROK		
	1.00 PEÇA	1.801,667	1.801,67
00363	PARACHOQUE DIANTEIRO AMAROK		
	PARACHOQUE DIANTEIRO AMAROK		
	1.00 UNIDADE	1.568,667	1.568,67
00364	PARACHOQUE TRASEIRO AMAROK		
	PARACHOQUE TRASEIRO AMAROK		
	1.00 UNIDADE	1.330,000	1.330,00
00365	VELA DE IGNIÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		
	NGK ou similar		
	8.00 UNIDADE	25,000	200,00
00366	JOGO DE CABO DE VELA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 JOGO	160,333	320,67
00367	BOBINA DE IGNIÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	338,333	676,67
00368	SONDA LAMBDA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	379,667	759,33
00369	SENSOR DE TEMPERATURA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	159,333	318,67
00370	SENSOR DE ROTAÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	202,667	405,33
00371	SENSOR MAP - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	207,333	414,67
00372	BICO INJETOR - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	261,000	1.044,00
00373	CABEÇOTE MOTOR - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 UNIDADE	1.799,667	1.799,67
00374	BRONZINA BIELA - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 JOGO	332,333	332,33
00375	PISTÃO E ANEIS - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 JOGO	1.230,000	1.230,00
00376	CAMISA MOTOR - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 JOGO	588,333	588,33
00377	BRONZINA MANCAL - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 JOGO	342,667	342,67
00378	JUNTA MOTOR - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 JOGO	251,667	251,67
00379	BOMBA DE ÓLEO - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	541,667	1.083,33
00380	BOMBA D'AGUA - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 UNIDADE	262,667	262,67
00381	CORREIA CVA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	60,000	120,00
00382	ROLAMENTO CVA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	156,667	313,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00383	PROTETOR DE CORREIA CVA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	200,000	400,00
00384	CORREIA ALTERNADOR - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	64,000	128,00
00385	ROLAMENTO TENSOR CORREIA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	109,000	218,00
00386	BOMBA DE DIREÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 UNIDADE	753,667	753,67
00387	CAIXA DE DIREÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 UNIDADE	1.867,333	1.867,33
00388	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	62,000	124,00
00389	RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	57,000	114,00
00390	RETENTOR VIRABREQUIM DT - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	88,000	176,00
00391	RETENTOR VIRABREQUIM TS - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	172,000	344,00
00392	RETENTOR DE VÁLVULAS - MOBI 1.0 FLEX		
	16.00 UNIDADE	8,333	133,33
00393	CAIXA DE MARCHA - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 UNIDADE	2.366,667	2.366,67
00394	JUNTA HOMOC - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	268,667	537,33
00395	TRIZETA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	134,667	269,33
00396	FILTRO DE ÓLEO MOTOR - MOBI 1.0 FLEX		
	12.00 UNIDADE	20,667	248,00
00397	FILTRO DE AR - MOBI 1.0 FLEX		
	8.00 UNIDADE	37,333	298,66
00398	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MOBI 1.0 FLEX		
	8.00 UNIDADE	20,667	165,34
00399	COXIM MOTOR DT L/D - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	300,667	601,33
00400	COXIM MOTOR DT L/E - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	300,667	601,33
00401	RADIADOR - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	491,667	983,33
00402	CONDENSADOR - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	728,333	1.456,67
00403	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 UNIDADE	1.201,667	1.201,67
00404	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	582,333	2.329,33
00405	AMORTECEDOR TRASEIRO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	518,333	2.073,33
00406	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	36,667	146,67
00407	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	198,333	793,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00408	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	195,000	780,00
00409	PIVÔ - MOBI 1.0 FLX		
	4.00 UNIDADE	78,333	313,33
00410	TERMINAL DE DIREÇÃO - MOBI 1.0 FLX		
	4.00 UNIDADE	104,000	416,00
00411	BARRA ESTABILIZADORA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	126,000	252,00
00412	KIT COIFA L RODA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	30,000	60,00
00413	KIT COIFA L CÂMBIO - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	30,000	60,00
00414	KIT EMBREAGEM - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 PEÇA	376,667	753,33
00415	CABO EMBREAGEM - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	102,667	205,33
00416	CABO ACELERADOR - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	31,673	63,35
00417	CABO FREIO DE MÃO L/D - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	126,333	252,67
00418	CABO FREIO DE MÃO L/E - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	126,333	252,67
00419	ALAVANCA FREIO DE MÃO - MOBI 1.0 FLEX		
	1.00 UNIDADE	265,000	265,00
00420	FAROL - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	524,333	2.097,33
00421	LANTERNA TRASEIRA - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	470,000	1.880,00
00422	PARACHOQUE DIANTEIRO - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	950,000	1.900,00
00423	PARACHOQUE TRASEIRO - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	830,000	1.660,00
00424	SAPATA FREIO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	140,667	562,67
00425	TAMBOR DE FREIO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	131,000	524,00
00426	PASTILHA DE FREIO - MOBI 1.0 FLEX		
	8.00 JOGO	118,667	949,34
00427	CILINDRO RODA - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	116,333	465,33
00428	CILINDRO MESTRE FREIO - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	310,333	620,67
00429	RETROVISOR - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	472,333	944,67
00430	PARABRISA - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	865,000	3.460,00
00431	VIDRO TRASEIRO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	1.033,000	4.132,00
00432	CUBO RODA TRASEIRA - MOBI 1.0 FLEX		
	2.00 UNIDADE	251,667	503,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00433	MOLA SAPATA FREIO - MOBI 1.0 FLEX		
	8.00 JOGO	39,333	314,66
00434	KIT ESTABILIZADOR INTERNO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 KIT	21,000	84,00
00435	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 KIT	21,000	84,00
00436	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - MOBI 1.0 FLEX		
	8.00 UNIDADE	41,333	330,66
00437	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - MOBI 1.0 FLEX		
	8.00 UNIDADE	88,333	706,66
00438	BUCHA DE EIXO TRASEIRA - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	111,667	446,67
00439	ARTICULAÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	106,000	424,00
00440	RODA DE FERRO ARO 14 - MOBI 1.0 FLEX		
	4.00 UNIDADE	181,333	725,33
00441	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER		
	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER		
	4.00 UNIDADE	527,500	2.110,00
00442	AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER		
	AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER		
	4.00 UNIDADE	402,667	1.610,67
00443	DISCO FREIO DIANTEIRO RANGER		
	DISCO FREIO DIANTEIRO RANGER		
	2.00 UNIDADE	201,000	402,00
00444	TAMBOR FREIO TRASEIRO RANGER		
	TAMBOR FREIO TRASEIRO RANGER		
	2.00 UNIDADE	201,333	402,67
00445	SAPATA FREIO TRASEIRO RANGER		
	SAPATA FREIO TRASEIRO RANGER		
	8.00 UNIDADE	292,333	2.338,66
00446	FILTRO AR RANGER		
	FILTRO AR RANGER		
	6.00 UNIDADE	97,667	586,00
00447	FILTRO OLEO MOTOR RANGER		
	FILTRO OLEO MOTOR RANGER		
	6.00 UNIDADE	57,000	342,00
00448	FILTRO COMBUSTIVEL RANGER		
	FILTRO COMBUSTIVEL RANGER		
	5.00 UNIDADE	106,333	531,67
00449	BUCHA BAND SUPERIOR RANGER		
	BUCHA BAND SUPERIOR RANGER		
	6.00 UNIDADE	142,333	854,00
00450	BUCHA BAND INFERIOR RANGER		
	BUCHA BAND INFERIOR RANGER		
	6.00 UNIDADE	155,000	930,00
00451	BUCHA BAND CENTRAL RANGER		
	BUCHA BAND CENTRAL RANGER		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	6.00 UNIDADE	120,667	724,00
00452	PIVO DIANT INF RANGER		
	PIVO DIANT INF RANGER		
	4.00 UNIDADE	170,333	681,33
00453	TERMINAL DIREÇÃO RANGER		
	TERMINAL DIREÇÃO RANGER		
	4.00 UNIDADE	161,667	646,67
00454	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO RANGER		
	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO RANGER		
	6.00 UNIDADE	142,667	856,00
00455	ESTOPA RANGER		
	ESTOPA RANGER		
	10.00 UNIDADE	5,000	50,00
00456	COLA SILICONE RANGER		
	COLA SILICONE RANGER		
	15.00 UNIDADE	40,667	610,01
00457	CRUZETA CARDAN RANGER		
	CRUZETA CARDAN RANGER		
	4.00 UNIDADE	69,333	277,33
00458	CUBO RODA DIANT RANGER		
	CUBO RODA DIANT RANGER		
	4.00 UNIDADE	475,000	1.900,00
00459	ROLAMENTO RODA TRASEIRA RANGER		
	ROLAMENTO RODA TRASEIRA RANGER		
	4.00 UNIDADE	329,667	1.318,67
00460	ROLAMENTO RODA CENTRO RANGER		
	ROLAMENTO RODA CENTRO RANGER		
	6.00 UNIDADE	355,000	2.130,00
00461	PARABRISA RANGER		
	PARABRISA RANGER		
	2.00 UNIDADE	1.076,667	2.153,33
00462	COROA PINHAO TRASEIRO RANGER		
	COROA PINHAO TRASEIRO RANGER		
	1.00 UNIDADE	2.303,333	2.303,33
00463	SEMI EIXO TRASEIRO RANGER		
	SEMI EIXO TRASEIRO RANGER		
	2.00 UNIDADE	1.126,333	2.252,67
00464	PIVO DIANT SUP RANGER		
	PIVO DIANT SUP RANGER		
	4.00 UNIDADE	169,667	678,67
00465	CORREIA ALTERNADOR RANGER		
	CORREIA ALTERNADOR RANGER		
	6.00 UNIDADE	62,333	374,00
00466	CORREIA AR RANGER		
	CORREIA AR RANGER		
	6.00 UNIDADE	64,000	384,00
00467	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA RANGER		
	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA RANGER		
	6.00 UNIDADE	62,333	374,00
00468	ROLAMENTO TENSOR RANGER		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ROLAMENTO TENSOR RANGER		
	3.00 UNIDADE	182,333	547,00
00469	COLA PARABRISA RANGER		
	COLA PARABRISA RANGER		
	4.00 UNIDADE	50,333	201,33
00470	PALHETA LIMPADOR RANGER		
	PALHETA LIMPADOR RANGER		
	6.00 UNIDADE	84,000	504,00
00471	FAROL RANGER		
	FAROL RANGER		
	2.00 UNIDADE	722,667	1.445,33
00472	LANTERNA TRASEIRA RANGER		
	LANTERNA TRASEIRA RANGER		
	2.00 UNIDADE	528,667	1.057,33
00473	PASTILHA FREIO DIANTEIRO RANGER		
	PASTILHA FREIO DIANTEIRO RANGER		
	8.00 UNIDADE	200,667	1.605,34
00474	PARACHOQUE DT RANGER		
	1.00 UNIDADE	949,333	949,33
00475	PARACHOQUE TS RANGER		
	1.00 UNIDADE	1.203,333	1.203,33
00476	CENTRAL INJEÇÃO ELETRONICA RANGER		
	1.00 UNIDADE	4.403,333	4.403,33
00477	SEMI EIXO DT RANGER		
	1.00 UNIDADE	823,333	823,33
00478	SEMI EIXO TS RANGER		
	1.00 UNIDADE	1.568,333	1.568,33
00479	CAIXA DE MARCHA RANGER		
	1.00 UNIDADE	5.167,667	5.167,67
00480	KIT EMBREAGEM RANGER		
	2.00 UNIDADE	1.820,000	3.640,00
00481	COXIM AMORT DT RANGER		
	2.00 UNIDADE	233,333	466,67
00482	KIT AMORTECEDOR RANGER		
	2.00 UNIDADE	31,667	63,33
00483	KIT ESTABILIZADOR RANGER		
	4.00 UNIDADE	38,333	153,33
00484	RADIADOR RANGER		
	1.00 UNIDADE	1.868,333	1.868,33
00485	COXIM DO MOTOR RANGER		
	2.00 UNIDADE	538,333	1.076,67
00486	COMPRESSOR AR - RANGER		
	1.00 UNIDADE	2.370,000	2.370,00
00487	COXIM DO CAMBIO RANGER		
	1.00 UNIDADE	331,000	331,00
00488	CONJUNTO TURBINA RANGER		
	1.00 UNIDADE	4.901,667	4.901,67
00489	CONDENSADOR AR CONDICIONADO RANGER		
	1.00 UNIDADE	1.901,667	1.901,67
00490	BUCHA AMORTECEDOR RANGER		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	4.00 UNIDADE	118,333	473,33
00491	BRONZINA BIELA RANGER		
	2.00 UNIDADE	557,667	1.115,33
00492	BRONZINA MANCAL RANGER		
	2.00 UNIDADE	675,667	1.351,33
00493	BUCHA CAIXA DE DIREÇÃO RANGER		
	2.00 UNIDADE	2.198,333	4.396,67
00494	Retrovisor L/D da Ranger		
	1.00 UNIDADE	725,000	725,00
00495	Retrovisor L/E Ranger		
	1.00 UNIDADE	725,000	725,00
00496	CONJUNTO TRAÇÃO RANGER		
	1.00 UNIDADE	3.733,333	3.733,33
00497	CONJUNTO REDUÇÃO RANGER		
	1.00 UNIDADE	3.566,667	3.566,67
00498	CORREIA CVA RANGER		
	1.00 UNIDADE	178,000	178,00
00499	ROLAMENTO CVA RANGER		
	4.00 UNIDADE	438,333	1.753,33
00500	BICO INJETOR RANGER		
	4.00 UNIDADE	2.236,667	8.946,67
00501	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA RANGER		
	1.00 UNIDADE	1.230,000	1.230,00
00502	VALVULA TERMOSTATICA RANGER		
	2.00 UNIDADE	628,667	1.257,33
00503	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO RANGER		
	2.00 UNIDADE	156,000	312,00
00504	ROLAMENTO CARDAM RANGER		
	1.00 UNIDADE	440,667	440,67
00505	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 /TRITON		
	4.00 PEÇA	452,667	1.810,67
00506	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200/TRITON		
	4.00 PEÇA	434,333	1.737,33
00507	DISCO DE FREIO DIANTEIRO L-200 TRITON		
	2.00 PEÇA	209,667	419,33
00508	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L-200 TRITON		
	2.00 PEÇA	279,667	559,33
00509	SAPATA DE FREIO TRASEIRO L-200 TRITON		
	8.00 UNIDADE	283,000	2.264,00
00510	FILTRO DE AR L-200 TRITON		
	6.00 UNIDADE	95,667	574,00
00511	FLITRO DE ÓLEO MOTOR L-200 TRITON		
	6.00 UNIDADE	69,667	418,00
00512	FILTRO DE COMBUSTÍVEL L-200 TRITON		
	6.00 UNIDADE	109,000	654,00
00513	BUCHA BANDEJA SUPERIOR L-200 TRITON		
	6.00 UNIDADE	151,667	910,00
00514	BUCHA BANDEJA INFERIOR L-200 TRITON		
	8.00 UNIDADE	127,333	1.018,66
00515	PIVÔ DIANTEIRO INFERIOR L-200 TRITON		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	8.00 UNIDADE	149,667	1.197,34
00516	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	170,667	682,67
00517	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	135,667	542,67
00518	CRUZETA CARDAN L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	91,000	182,00
00519	CUBO RODA DIANTEIRA L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	658,333	1.316,67
00520	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	388,667	1.554,67
00521	ROLAMENTO RODA CENTRO L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	559,333	2.237,33
00522	PARABRISA L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	1.236,667	2.473,33
00523	COROA PINHÃO TRASEIRO L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	2.368,000	2.368,00
00524	SEMI EIXO TRASEIRO L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	1.968,333	1.968,33
00525	PIVÔ DIANTEIRO SUPERIOR L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	189,333	757,33
00526	CORREIA ALTERNADOR L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	216,333	865,33
00527	CORREIA AR CONDICIONADO L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	207,333	829,33
00528	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	201,333	805,33
00529	ROLAMENTO TENSOR DE CORREIA L-200 TRITON		
	3.00 UNIDADE	226,667	680,00
00530	COLA PARA PARABRISA L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	48,333	193,33
00531	PALHETA LIMPADOR PARABRISA L-200 TRITON		
	4.00 PAR	85,000	340,00
00532	FAROL L/D L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	929,333	1.858,67
00533	FAROL L/E L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	929,333	1.858,67
00534	LANTERNA TRASEIRA L/D L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	486,000	972,00
00535	LANTERNA TRASEIRA L/E L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	486,000	972,00
00536	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L-200 TRITON		
	4.00 PAR	149,667	598,67
00537	PARACHOQUE DIANTEIRO L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	1.042,000	1.042,00
00538	PARACHOQUE TRASEIRO L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	1.231,667	1.231,67
00539	CENTRAL DE INJEÇÃO ELETRÔNICA L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	5.470,667	5.470,67
00540	SEMI EIXO DIANTEIRO L-200 TRITON		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	1.00 UNIDADE	898,667	898,67
00541	CAIXA DE MARCHA L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	5.737,333	5.737,33
00542	KIT EMBREAGEM L-200 TRITON		
	2.00 KIT	2.407,000	4.814,00
00543	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	330,667	661,33
00544	KIT AMORTECEDOR L-200 TRITON		
	2.00 KIT	61,667	123,33
00545	KIT ESTABILIZADOR L-200 TRITON		
	4.00 KIT	57,000	228,00
00546	RADIADOR L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	2.103,333	2.103,33
00547	COXIM DO MOTOR L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	403,333	806,67
00548	COXIM DO CÂMBIO L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	448,000	448,00
00549	CONJUNTO TURBINA L-200 TRITON		
	1.00 CONJUNTO	5.335,667	5.335,67
00550	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	2.268,333	2.268,33
00551	BUCHA AMORTECEDOR L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	100,000	400,00
00552	BRONZINA MANCAL L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	914,333	1.828,67
00553	BRONZINA BIELA L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	1.055,333	2.110,67
00554	BUCHA CAIXA DE DIREÇÃO L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	120,667	241,33
00555	RETROVISOR L/D L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	2.759,667	2.759,67
00556	RETROVISOR L/E L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	2.759,667	2.759,67
00557	CONJUNTO TRAÇÃO L-200 TRITON		
	1.00 CONJUNTO	4.570,667	4.570,67
00558	CONJUNTO DE REDUÇÃO L-200 TRITON		
	1.00 CONJUNTO	4.670,667	4.670,67
00559	CORREIA CVA L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	295,000	295,00
00560	ROLAMENTO CVA L-200 TRITON		
	2.00 UNIDADE	522,667	1.045,33
00561	BICO INJETOR L-200 TRITON		
	4.00 UNIDADE	2.736,667	10.946,67
00562	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	1.401,667	1.401,67
00563	VÁLVULA TERMOSTÁTICA L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	630,000	630,00
00564	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO L-200 TRITON		
	1.00 UNIDADE	172,667	172,67
00565	ROLAMENTO CARDAN L-200 TRITON		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	1.00 UNIDADE	320,000	320,00
00566	AMORTECEDOR GOL/SAVEIRO DT G5		
	4.00 UNIDADE	328,000	1.312,00
00567	AMORTECEDOR GOL/SAVEIRO TS G5		
	4.00 UNIDADE	252,667	1.010,67
00568	KIT AMORT GOL/SAVEIRO DT		
	4.00 UNIDADE	36,333	145,33
00569	KIT AMORT GOL/SAVEIRO TS		
	4.00 UNIDADE	34,000	136,00
00570	COXIM AMORT GOL/SAVEIRO G5		
	8.00 UNIDADE	89,333	714,66
00571	BUCHA BAND GOL/SAVEIRO G5 DT BAND DT		
	8.00 UNIDADE	48,000	384,00
00572	BUCHA BAND GOL/SAVEIRO G5 TS BAND DT		
	8.00 UNIDADE	84,333	674,66
00573	PIVO GOL/SAVEIRO APOS 2 L ESQ		
	4.00 UNIDADE	126,000	504,00
00574	PIVO GOL/SAVEIRO APOS2 L DIR		
	4.00 UNIDADE	126,000	504,00
00575	TERMINAL DIR GOL/SAVEIRO DIR		
	4.00 UNIDADE	142,000	568,00
00576	TERMINAL DIR GOL/SAVEIRO L ESQ		
	4.00 UNIDADE	142,000	568,00
00577	CAIXA DIRECAO GOL/SAVEIRO DIR HID		
	1.00 UNIDADE	1.567,333	1.567,33
00578	CAIXA MARCHA GOL/SAVEIRO		
	1.00 UNIDADE	2.168,333	2.168,33
00579	JUNTA HOMOC GOL/SAVEIRO GV		
	4.00 UNIDADE	233,000	932,00
00580	JUNTA HOMOC GOL/SAVEIRO L CAMB		
	4.00 UNIDADE	233,000	932,00
00581	KIT COIFA L CAMBIO GOL/SAVEIRO GV TODOS		
	4.00 UNIDADE	26,333	105,33
00582	KIT COIFA L RODA GOL/SAVEIRO GV TODOS		
	6.00 UNIDADE	26,333	158,00
00583	RADIADOR GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	403,000	806,00
00584	ELETRO VENTILADOR GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	439,667	879,33
00585	VELA ING GOL/SAVEIRO		
	12.00 UNIDADE	27,000	324,00
00586	CABO VELA GOL/SAVEIRO		
	4.00 UNIDADE	209,000	836,00
00587	BOBINA IGN GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	442,000	884,00
00588	BOBINA IGN GOL/SAVEIRO G6		
	4.00 UNIDADE	415,333	1.661,33
00589	KIT BOMBA COMB UNIVERSAL FLEX 3 BAR		
	KIT BOMBA COMB UNIVERSAL FLEX 3 BAR		
	2.00 UNIDADE	283,333	566,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00590	PASTILHA FREIO GOL/SAVEIRO G5		
	6.00 UNIDADE	145,333	872,00
00591	PASTILHA FREIO GOL/SAVEIRO G6 TS		
	4.00 UNIDADE	328,333	1.313,33
00592	SAPATA FREIO GOL/SAVEIRO GS		
	4.00 UNIDADE	353,333	1.413,33
00593	CILINDRO MESTRE FREIO GOL/SAVEIRO PAR DUPL0 G5		
	2.00 UNIDADE	438,000	876,00
00594	CORREIA CVA GOL/SAVEIRO		
	3.00 UNIDADE	105,667	317,00
00595	ROLAMENTO CVA GOL/SAVEIRO AT		
	3.00 UNIDADE	191,333	574,00
00596	BANDEJA DIANT. L/D GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	271,333	542,67
00597	BANDEJA DIANT. L/E GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	267,000	534,00
00598	CAIXA DIREÇÃO GOL/SAVEIRO		
	1.00 UNIDADE	1.565,000	1.565,00
00599	COMPRESSOR AR. CONDICIONADO GOL/SAVEIRO		
	1.00 UNIDADE	1.100,667	1.100,67
00600	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL/SAVEIRO		
	1.00 UNIDADE	664,000	664,00
00601	PARACHOQUE DIANTEIRO GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	642,000	1.284,00
00602	PARACHOQUE TRASEIRO GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	670,000	1.340,00
00603	PARABRISA GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	594,000	1.188,00
00604	CONDESADOR AR GOL/SAVEIRO		
	1.00 UNIDADE	709,333	709,33
00605	RETROVISOR GOL/SAVEIRO		
	3.00 UNIDADE	330,667	992,00
00606	BOMBA D'AGUA GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	262,333	524,67
00607	BOMBA DE OLEO GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	323,000	646,00
00608	BOBINA IGNIÇÃO GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	561,667	1.123,33
00609	CABEÇOTE GOL/SAVEIRO		
	1.00 UNIDADE	1.830,000	1.830,00
00610	CAMISA MOTOR GOL/SAVEIRO		
	2.00 JOGO	791,667	1.583,33
00611	FAROL GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	440,667	881,33
00612	LANTERNA TRASEIRA GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	381,000	762,00
00613	KIT ESRABILIZADOR GOL/SAVEIRO		
	8.00 KIT	26,000	208,00
00614	JUNTA MOTOR GOL/SAVEIRO		
	2.00 JOGO	72,667	145,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00615	RETENTOR COMANDO DE VALVULAS GOL/SAVEIRO		
	4.00 UNIDADE	26,000	104,00
00616	RETENTOR VIRABREQUIM DT GOL/SAVEIRO		
	4.00 UNIDADE	46,333	185,33
00617	RETENTOR VIRABREQUIM TS GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	235,000	470,00
00618	CARTER MOTOR GOL/SAVEIRO		
	3.00 UNIDADE	215,333	646,00
00619	PROTETOR CORREIA CVA		
	1.00 UNIDADE	162,000	162,00
00620	DICO DE FREIO DT GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	72,667	145,33
00621	DISCO DE FREIO TS GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	87,000	174,00
00622	CILINDRO MESTRE FREIO GOL/SAVEIRO		
	2.00 UNIDADE	292,000	584,00
00623	KIT AMORTECEDOR GOL/SAVEIRO		
	2.00 KIT	37,667	75,33
00624	CILINDRO EMBREAGEM GOL/SAVEIRO		
	1.00 UNIDADE	185,667	185,67
00625	CUBO RODA TS GOL/SAVEIRO		
	4.00 UNIDADE	151,667	606,67
00626	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	370,000	1.480,00
00627	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	265,000	1.060,00
00628	COXIM AMORTECEDOR TDS DIREITO - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	133,000	532,00
00629	COXIM AMORTECEDOR TDS ESQUERDO - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	109,667	438,67
00630	KIT AMORTECEDOR DIREITO - FIORINO		
	4.00 KIT	31,667	126,67
00631	KIT AMORTECEDOR ESQUERDO - FIORINO		
	4.00 KIT	33,333	133,33
00632	CAIXA DE DIREÇÃO - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	1.497,667	1.497,67
00633	BOMBA D'ÁGUA - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	188,333	188,33
00634	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	798,667	798,67
00635	KIT EMBREAGEM - FIORINO		
	1.00 KIT	357,000	357,00
00636	MOLA PASTILHA DE FREIO - FIORINO		
	8.00 UNIDADE	28,333	226,66
00637	SAPATA DE FREIO - FIORINO		
	4.00 PAR	76,000	304,00
00638	PASTILHA DE FREIO - FIORINO		
	4.00 PAR	86,667	346,67
00639	VELA DE IGNIÇÃO - FIORINO		
	8.00 UNIDADE	27,667	221,34

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00640	PIVÔ - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	84,000	336,00
00641	BANDEJA LADO DIREITO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	266,000	532,00
00642	BANDEJA LADO ESQUERDO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	266,000	532,00
00643	BUCHA DA BANDEJA LD ESQUERDO TD BAND DT COM BARRA - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	38,333	76,67
00644	BUCHA DA BANDEJA LD DIREITO TS BAND DT COM BARRA - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	86,667	173,33
00645	ROLAMENTO RODA - FIORINO		
	6.00 UNIDADE	185,000	1.110,00
00646	CUBO RODA TRASEIRA COM ABS - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	274,000	1.096,00
00647	CAIXA DE MARCHA - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	1.966,333	1.966,33
00648	CORREIA CVA - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	62,000	124,00
00649	ROLAMENTO CVA - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	155,333	310,67
00650	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	458,333	458,33
00651	COXIM MOTOR/CÂMBIO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	188,667	377,33
00652	COXIM MOTOR - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	221,667	443,33
00653	COXIM CÂMBIO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	264,333	528,67
00654	TERMINAL DIREÇÃO LD DIREITO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	106,667	213,33
00655	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQUERDO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	106,667	213,33
00656	ARTICULAÇÃO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	86,667	173,33
00657	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LD DIREITO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	37,667	75,33
00658	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LD ESQUERDO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	34,333	68,67
00659	JUNTA HOMOCINÉTICA LD RODA - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	246,000	492,00
00660	JUNTA HOMOCINÉTICA LD CÂMBIO - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	251,667	503,33
00661	SEMI EIXO DTS DIREITO - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	761,667	761,67
00662	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	231,667	231,67
00663	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	221,333	221,33
00664	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	341,667	341,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00665	BICO INJETOR - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	270,667	1.082,67
00666	JOGO DE CABO DE VELA - FIORINO		
	1.00 JOGO	183,333	183,33
00667	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	347,000	347,00
00668	KIT BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX 3 BAR - FIORINO		
	2.00 KIT	251,333	502,67
00669	DISCO DE FREIO VENT. - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	75,667	151,33
00670	RETENTOR VIRABREQUIM - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	59,333	118,67
00671	JOGO PALHETA PARABRISA - FIORINO		
	4.00 JOGO	69,333	277,33
00672	KIT PISTÃO E ANEIS - FIORINO		
	1.00 KIT	1.227,333	1.227,33
00673	JOGO JUNTA DE CABEÇOTE - FIORINO		
	1.00 JOGO	298,333	298,33
00674	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	357,333	357,33
00675	BROZINA DA BIELA - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	462,333	1.849,33
00676	BRONZINA DO MANCAL - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	391,667	1.566,67
00677	CABEÇOTE DO MOTOR - FIORINO		
	1.00 UNIDADE	1.865,000	1.865,00
00678	SONDA LAMBDA - FIORINO		
	4.00 UNIDADE	337,333	1.349,33
00679	PARABRISA - FIORINO		
	2.00 UNIDADE	656,000	1.312,00
00680	AMORTECEDOR DOBLO DT		
	AMORTECEDOR DOBLO DT		
	6.00 UNIDADE	373,000	2.238,00
00681	AMORTECEDOR DOBLO TS		
	AMORTECEDOR DOBLO TS		
	6.00 UNIDADE	301,667	1.810,00
00682	COXIM AMORT DOBLO TDS DIR		
	COXIM AMORT DOBLO TDS DIR		
	5.00 UNIDADE	207,667	1.038,34
00683	COXIM AMORT DOBLO TDS ESQ		
	COXIM AMORT DOBLO TDS ESQ		
	5.00 UNIDADE	191,000	955,00
00684	KIT AMORT DOBLO DT		
	KIT AMORT DOBLO DT		
	6.00 UNIDADE	36,000	216,00
00685	KIT AMORT DOBLO ESQ		
	KIT AMORT DOBLO ESQ		
	6.00 UNIDADE	39,333	236,00
00686	CAIXA DIRECAO		
	CAIXA DIRECAO P/ DOBLO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	2.00 UNIDADE	1.631,667	3.263,33
00687	BOMBA DÁGUA DOBLO 1.8 8V TDS		
	BOMBA DÁGUA DOBLO 1.8 8V TDS		
	2.00 UNIDADE	237,333	474,67
00688	BOMBA DIREÇÃO HID		
	BOMBA DIREÇÃO HID		
	2.00 UNIDADE	807,333	1.614,67
00689	KIT EMBREAGEM DOBLO 1.8 205mm		
	KIT EMBREAGEM DOBLO 1.8 205mm		
	3.00 UNIDADE	564,000	1.692,00
00690	MOLA PASTILHA DOBLO		
	MOLA PASTILHA DOBLO		
	8.00 UNIDADE	26,000	208,00
00691	SAPATA FREIO DOBLO		
	SAPATA FREIO DOBLO		
	4.00 UNIDADE	119,333	477,33
00692	PASTILHA FREIO DOBLO		
	PASTILHA FREIO DOBLO		
	4.00 UNIDADE	110,333	441,33
00693	VELA ING		
	VELA ING P/ DOBLO		
	12.00 UNIDADE	27,000	324,00
00694	PIVO DOBLO		
	PIVO DOBLO		
	6.00 UNIDADE	73,000	438,00
00695	BANDEJA DOBLO DIR		
	BANDEJA DOBLO DIR		
	3.00 UNIDADE	263,000	789,00
00696	BANDEJA DOBLO ESQ		
	BANDEJA DOBLO ESQ		
	3.00 UNIDADE	269,667	809,00
00697	BUCHA BAND DOBLO/PALIO LD ESQ TS BAND DT C BARRA		
	BUCHA BAND DOBLO/PALIO LD ESQ TS BAND DT C BARRA		
	3.00 UNIDADE	109,000	327,00
00698	BUCHA BAND DOBLO DT		
	BUCHA BAND DOBLO DT		
	6.00 UNIDADE	49,000	294,00
00699	BUCHA BAND DOBLO LD DIR TS BAND DT C BARRA		
	BUCHA BAND DOBLO LD DIR TS BAND DT C BARRA		
	3.00 UNIDADE	102,333	307,00
00700	ROLAMENTO RODA DOBLO S		
	ROLAMENTO RODA DOBLO S		
	6.00 UNIDADE	173,667	1.042,00
00701	CUBO RODA DOBLO C ABS TS		
	CUBO RODA DOBLO C ABS TS		
	6.00 UNIDADE	283,667	1.702,00
00702	CAIXA MACHA		
	CAIXA MACHA P/ DOBLO		
	1.00 UNIDADE	1.840,000	1.840,00
00703	CORREIA CVA DOBLO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	CORREIA CVA DOBLO		
	2.00 UNIDADE	56,667	113,33
00704	ROLAMENTO CVA DOBLO 1.0/1.6		
	ROLAMENTO CVA DOBLO 1.0/1.6		
	3.00 UNIDADE	193,000	579,00
00705	BOMBA OLEO DOBLO 1.8		
	BOMBA OLEO DOBLO 1.8		
	2.00 UNIDADE	585,000	1.170,00
00706	COXIM MOTOR DOBLO CAMBIO		
	COXIM MOTOR DOBLO CAMBIO		
	4.00 UNIDADE	236,333	945,33
00707	COXIM CAMBIO DOBLO 02/ TDS		
	COXIM CAMBIO DOBLO 02/ TDS		
	4.00 UNIDADE	292,667	1.170,67
00708	COXIM MOTOR DOBLO		
	COXIM MOTOR DOBLO ADV		
	4.00 UNIDADE	323,333	1.293,33
00709	TERMINAL DIR DOBLO		
	TERMINAL DIR DOBLO		
	3.00 UNIDADE	81,333	244,00
00710	TERMINAL DIR DOBLO L DIR		
	TERMINAL DIR DOBLO L DIR		
	3.00 UNIDADE	83,667	251,00
00711	ARTICULACAO DOBLO		
	ARTICULACAO DOBLO		
	6.00 UNIDADE	87,333	524,00
00712	BIELETA BARRA ESTAB DOBLO DIR		
	BIELETA BARRA ESTAB DOBLO DIR		
	3.00 UNIDADE	32,333	97,00
00713	BIELETA BARRA ESTAB DOBLO ESQ		
	BIELETA BARRA ESTAB DOBLO ESQ		
	3.00 UNIDADE	32,333	97,00
00714	JUNTA HOMOC DOBLO 1.8 8V L RO		
	JUNTA HOMOC DOBLO 1.8 8V L RO		
	4.00 UNIDADE	318,333	1.273,33
00715	JUNTA HOMOC DOBLO 1.8 L CAMBIO		
	JUNTA HOMOC DOBLO 1.8 L CAMBIO		
	3.00 UNIDADE	326,667	980,00
00716	SEMI EIXO DOBLO. DTS DIR		
	SEMI EIXO DOBLO. DTS DIR		
	1.00 UNIDADE	665,000	665,00
00717	CILINDRO EMBREAGEM DOBLO AUX		
	CILINDRO EMBREAGEM DOBLO AUX		
	3.00 UNIDADE	227,667	683,00
00718	CILINDRO EMBREAGEM DOBLO MESTRE		
	CILINDRO EMBREAGEM DOBLO MESTRE		
	3.00 UNIDADE	231,667	695,00
00719	CILINDRO MESTRE FREIO DOBLO		
	CILINDRO MESTRE FREIO DOBLO		
	1.00 UNIDADE	422,333	422,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00720	BICO INJETOR		
	BICO INJETOR P/ DOBLO		
	8.00 UNIDADE	302,333	2.418,66
00721	CABO VELA DOBLO		
	CABO VELA DOBLO		
	4.00 UNIDADE	174,000	696,00
00722	BOBINA IGN DOBLO		
	BOBINA IGN DOBLO		
	1.00 UNIDADE	430,667	430,67
00723	BUCHA MOLA DOBLO/STRADA MENOR		
	BUCHA MOLA DOBLO/STRADA MENOR		
	5.00 UNIDADE	55,000	275,00
00724	DISCO FREIO DOBLO 1.8 VENT		
	DISCO FREIO DOBLO 1.8 VENT		
	4.00 UNIDADE	86,000	344,00
00725	TAMBOR FREIO DOBLO TS		
	TAMBOR FREIO DOBLO TS		
	4.00 UNIDADE	111,667	446,67
00726	RETENTOR VIRABREQUIM DOBLO 1.4 T		
	RETENTOR VIRABREQUIM DOBLO 1.4 T		
	5.00 UNIDADE	49,333	246,67
00727	PALHETA UNIVERSAL DX 23		
	PALHETA UNIVERSAL DX 23		
	5.00 UNIDADE	64,000	320,00
00728	KIT PISTAO ANEIS		
	KIT PISTAO ANEIS		
	1.00 UNIDADE	1.570,000	1.570,00
00729	JG JUNTA CABECOTE DOBLO		
	JG JUNTA CABECOTE DOBLO		
	2.00 UNIDADE	180,000	360,00
00730	JG JUNTA MOTOR		
	JG JUNTA MOTOR		
	2.00 UNIDADE	390,000	780,00
00731	BRONZINA DE BIELA		
	BRONZINA DE BIELA		
	4.00 UNIDADE	181,667	726,67
00732	BRONZINA DE MANCAL		
	BRONZINA DE MANCAL		
	4.00 UNIDADE	221,667	886,67
00733	CABECOTE MOTOR		
	CABECOTE MOTOR		
	1.00 UNIDADE	2.265,000	2.265,00
00734	SONDA LAMBDA DOBLO		
	SONDA LAMBDA DOBLO		
	4.00 UNIDADE	355,333	1.421,33
00735	SONDA LAMBDA DOBLO.. PRE		
	SONDA LAMBDA DOBLO.. PRE		
	4.00 UNIDADE	378,667	1.514,67
00736	PARABRISA DOBLO		
	PARABRISA DOBLO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	2.00 UNIDADE	418,333	836,67
00737	TERMINAL DE DIREÇÃO - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	273,333	546,67
00738	PIVÔ SUPERIOR - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	273,333	546,67
00739	PIVÔ INFERIOR - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	310,000	620,00
00740	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	285,000	570,00
00741	DISCO DE FREIO TRASEIRO - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	303,000	606,00
00742	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DUCATO		
	4.00 UNIDADE	738,333	2.953,33
00743	AMORTECEDOR TRASEIRO - DUCATO		
	4.00 UNIDADE	597,333	2.389,33
00744	FILTRO DE AR - DUCATO		
	10.00 UNIDADE	121,667	1.216,67
00745	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DUCATO		
	10.00 UNIDADE	120,000	1.200,00
00746	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - DUCATO		
	10.00 UNIDADE	63,667	636,67
00747	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - DUCATO		
	4.00 UNIDADE	445,667	1.782,67
00748	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - DUCATO		
	4.00 UNIDADE	425,000	1.700,00
00749	ARTICULAÇÃO - DUCATO		
	4.00 UNIDADE	168,000	672,00
00750	JUNTA HOMOCINÉTICA - DUCATO		
	4.00 UNIDADE	547,333	2.189,33
00751	SEMI EIXO DIANTEIRO - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	1.059,667	2.119,33
00752	PARABRISA - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	936,667	1.873,33
00753	COLA PARABRISA - DUCATO		
	4.00 UNIDADE	50,000	200,00
00754	CORREIA DO ALTERNADOR - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	100,000	200,00
00755	CORREIA CVA - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	273,333	546,67
00756	ROLAMENTO CVA - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	341,667	683,33
00757	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA - DUCATO		
	6.00 UNIDADE	198,333	1.190,00
00758	ROLAMENTO TENSOR - DUCATO		
	2.00 UNIDADE	315,000	630,00
00759	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - DUCATO		
	4.00 PAR	199,000	796,00
00760	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO - DUCATO		
	4.00 PAR	202,333	809,33
00761	BATERIA DE 60 AMPERES		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	BATERIA DE 60 AMPERES		
	9.00 UNIDADE	440,667	3.966,00
00762	BATERIA AUTOMOTIVA, 90 AH não recondicionada e não remanufaturada. O item deve obedecer as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR 6581 e NBR 7815.		
	9.00 PEÇA	763,667	6.873,00
00763	BATERIA DE 95 AMPERES		
	BATERIA DE 95 AMPERES		
	5.00 UNIDADE	828,667	4.143,34
00764	LÂMPADA H3 12V		
	LAMPADA H3 12V.		
	21.00 PEÇA	20,667	434,01
00765	LÂMPADA H4 12V		
	LAMPADA H4 12V.		
	24.00 PEÇA	40,833	979,99
00766	LÂMPADA H7 12V		
	LAMPADA H7 12V.		
	24.00 PEÇA	46,500	1.116,00
00767	LÂMPADA H1 12V		
	LAMPADA H1 12V.		
	27.00 PEÇA	24,167	652,51
00768	LÂMPADA 1141 12V		
	LAMPADA 1141 12V.		
	18.00 PEÇA	43,167	777,01
00769	LÂMPADA 67 12V		
	LAMPADA 67 12V.		
	21.00 PEÇA	36,167	759,51
00770	LÂMPADA 1034 12V		
	LAMPADA 1034 12V.		
	19.00 PEÇA	43,167	820,17
00771	LÂMPADA PINGO D1AGUA 12V GRANDE		
	LAMPADA PINGO D' AGUA 12V GRANDE.		
	21.00 PEÇA	4,500	94,50
00772	LÂMPADA 69 12V		
	LAMPADA 69 12V.		
	21.00 PEÇA	29,000	609,00
00773	JOGO DE REPARO 40MT		
	JOGO DE REPARO 40MT.		
	9.00 PEÇA	145,000	1.305,00
00774	INDUZIDO LUCAS 12 V		
	INDUZIDO LUCAS 12V.		
	9.00 PEÇA	309,333	2.784,00
00775	CONJUNTO PLANETARIA LUCAS		
	CONJUNTO PLANETARIA LUCAS		
	7.00 PEÇA	211,000	1.477,00
00776	AUTOMATICO BOSCH - 12V		
	AUTOMATICO BOSCH - 12V.		
	7.00 PEÇA	317,667	2.223,67
00777	AUTOMATICO MAGNETT - 12V		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	AUTOMATICO MAGNETT - 12V.		
	6.00 PEÇA	211,000	1.266,00
00778	INDUZIDO BOSCH - 12V		
	INDUZIDO BOSCH - 12V.		
	9.00 PEÇA	221,000	1.989,00
00779	SUPORTE DE ESCOVA BOSCH 12V		
	SUPORTE DE ESCOVA BOSCH 12V.		
	11.00 PEÇA	77,667	854,34
00780	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRONICA DO ALTERNADOR		
	11.00 PEÇA	177,333	1.950,66
00781	ANEL DE AJUSTE		
	Alternador		
	11.00 PEÇA	50,333	553,66
00782	RETIFICADOR BOSCH 12V		
	RETIFICADOR BOSCH 12V.		
	7.00 PEÇA	216,000	1.512,00
00783	JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA		
	JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA.		
	9.00 PEÇA	81,000	729,00
00784	BENDIX MOTOR PARTIDA BOSCH		
	BENDIX MOTOR PARTIDA BOSCH.		
	8.00 PEÇA	178,000	1.424,00
00785	JOGO DE BOBINA BOSCH - 12V		
	JOGO DE BOBINA BOSCH - 12V.		
	8.00 PEÇA	218,333	1.746,66
00786	INDUZIDO MAGNETT - 12V		
	INDUZIDO MAGNETT - 12V.		
	8.00 PEÇA	232,667	1.861,34
00787	BUZINA 12V - VTO		
	BUZINA 12V - VTO.		
	7.00 PEÇA	193,000	1.351,00
00788	ROTOR DO ALTERNADOR MAGNETT IZU		
	ROTOR DO ALTERNADOR MAGNETT IZU.		
	8.00 PEÇA	223,333	1.786,66
00789	ESTATOR WAPSA 55 A 12 V		
	ESTATOR WAPSA 55 A 12 V.		
	8.00 PEÇA	332,000	2.656,00
00790	ESTATOR 35 A 12V BOSCH.		
	ESTATOR 35 A 12V BOSCH.		
	8.00 PEÇA	275,000	2.200,00
00791	RETIFICADOR WAPSA		
	RETIFICADOR WAPSA.		
	8.00 PEÇA	177,667	1.421,34
00792	SUPORTE DE ESCOVA REF. 050		
	SUPORTE DE ESCOVA REF. 050.		
	8.00 PEÇA	95,000	760,00
00793	FAROL DE MILHA		
	FAROL DE MULHA		
	8.00 PEÇA	187,000	1.496,00
00794	ROTOR WAPSA 55A		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ROTOR WAPSA 55A.		
	7.00 PEÇA	197,333	1.381,33
00795	ESTATOR WAPSA 55A		
	ESTATOR WAPSA 55 A.		
	7.00 PEÇA	184,667	1.292,67
00796	FUSÍVEL 5 25 10 15 20 30 A		
	FUSÍVEL 05 025 010 15 20 30 A.		
	210.00 UNIDADE	3,833	804,93
00797	RELE AUXILIAR 12V 40A		
	RELE AUXILIAR 12V 40A.		
	36.00 PEÇA	64,333	2.315,99
00798	BUZINA 12V		
	BUZINA 12V.		
	7.00 PEÇA	158,000	1.106,00
00799	COMUTADOR DE IGNICAO		
	COMUTADOR DE IGNIÇÃO.		
	10.00 PEÇA	227,667	2.276,67
00800	CHAVE DE SETA		
	CHAVE DE SETA.		
	9.00 PEÇA	256,333	2.307,00
00801	CHAVE DE LUZ		
	9.00 UNIDADE	227,000	2.043,00
00802	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A		
	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A.		
	6.00 PEÇA	976,000	5.856,00
00803	INTERRUPTOR PRESSAO DE OLEO		
	INTERRUPTOR PRESSÃO DE OLEO		
	11.00 PEÇA	74,333	817,66
00804	CHAVE DE INGNIÇÃO		
	CHAVE DE INGNIÇÃO		
	10.00 UNIDADE	173,000	1.730,00
00805	KIT DIF. MF 292 CARRARO DT NW 32384		
	Kit dif. mf 292 carraro dt nw 32384		
	8.00 PEÇA	1.782,167	14.257,34
00806	KIT MOT. MWM D229 TURBO STD 9844		
	Kit mot. mwm d229 turbo std 9844.		
	48.00 KIT	384,500	18.456,00
00807	LAMELA sincr. vw 7100 8150 40169		
	Lamela sincr vw 7100 8150 40169		
	30.00 PEÇA	18,400	552,00
00808	LAMERO 100X60 PRETO 15025		
	Lamero 100x60 preto 15025		
	20.00 PEÇA	47,633	952,66
00809	LAMERO VW DT 00/350X510MM		
	LAMERO VW DT 00/350X510MM		
	40.00 UNIDADE	50,900	2.036,00
00810	LÂMINA COCHA RANDON 3/4 20F 33491		
	Lamina cocha randon 3/4 20f 33491.		
	10.00 UNIDADE	1.836,167	18.361,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00811	LAMINA PATROL 3/4 13 F CAT 500.00 PEÇA	636,933	318.466,50
00812	LAMINA PATROL 3/4 13F CURVA Lamina 3/4 13f curva para patrol caterpillar 120k. 500.00 PEÇA	636,933	318.466,50
00813	LAMINA PATROL 3/4 15 F CURVA REFERÊNCIA 15674 CATERPILLAR 30.00 PEÇA	756,442	22.693,26
00814	LÂMINA SERRA MANUAL FLEXÍVEL REFRÊNCIA 14986 25.00 PEÇA	4,300	107,50
00815	LAMPADA 12V BI H4 100/90W REFERENCIA 4053 15.00 PEÇA	23,733	356,00
00816	LAMPADA 12V H1 S/FIO REFERENCIA 4036 10.00 PEÇA	19,600	196,00
00817	LIMPA CONTATOS 300 ml Limpa contatos 12.00 UNIDADE	14,100	169,20
00818	LIXA DE FERRO 120 REFERENCIA 6203 20.00 PEÇA	2,233	44,66
00819	LIXA FERRO 80 REFERENCIA 6846 20.00 PEÇA	2,233	44,66
00820	LONA VW 16170 PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN Lona vw 16170 para caminhão volkswagen 10.00 PEÇA	197,067	1.970,67
00821	LUVA CARDA D60 70 F13130 10.00 PEÇA	202,567	2.025,67
00822	LUVA CARDA D60 D40 SILV. 10.00 PEÇA	265,500	2.655,00
00823	MANGUEIRA BOMBA GRAXA 5,0MTS 10.00 PEÇA	160,267	1.602,67
00824	MANGUEIRA TRAMA 3/4 CRISTAL 50.00 METRO	8,600	430,00
00825	MANGUEIRA CAB MWM 7/8X40MM 50.00 PEÇA	3,267	163,35
00826	MANFUEIRA CART. TURB. MB CURVA 25.00 PEÇA	10,833	270,83
00827	MANGUEIRA FIAT FD9 BAIXA PRESSÃO 20.00 PEÇA	28,200	564,00
00828	MANGUEIRA HIDR. 1 1/4 02 TRAMA AÇO 25.00 METRO	185,367	4.634,18
00829	MANGUEIRA HIDR. 1/2 02 TRAMA AÇO 20.00 METRO	45,400	908,00
00830	MANGUEIRA HIDR. 1/4 01 TRAMA AÇO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	20.00 METRO	19,600	392,00
00831	MANGUEIRA HIDR. 1 POL 02 TRAMA AÇO		
	20.00 METRO	84,600	1.692,00
00832	MANGUEIRA HIDR. 3/4 02 TRAMA AÇO		
	20.00 METRO	73,600	1.472,00
00833	MANGUEIRA HIDR. 3/8 02 TRAMA AÇO		
	20.00 METRO	41,267	825,34
00834	MANGUEIRA HIDR. 5/8 02 TRAMA AÇO		
	20.00 METRO	51,933	1.038,66
00835	MANGUEIRA HIDR. CASE 580L M MARCA CASE		
	10.00 PEÇA	250,367	2.503,67
00836	MANGUEIRA PRETA 1/2 Mangueira preta 1/2 polegada.		
	25.00 METRO	7,567	189,18
00837	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FD9		
	25.00 PEÇA	63,967	1.599,18
00838	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FR 128 INF.		
	15.00 PEÇA	137,567	2.063,51
00839	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FR12B RETA		
	15.00 PEÇA	38,867	583,01
00840	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FR12B SUP.		
	10.00 PEÇA	97,500	975,00
00841	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FR12B VAL. TERM.		
	15.00 PEÇA	23,733	356,00
00842	MANGUEIRA RADIADOR VA 62 65 85 MWM TODOS		
	30.00 PEÇA	9,633	288,99
00843	MAQUINA VIDRO VW 8150 26300 LE		
	10.00 PEÇA	270,833	2.708,33
00844	MF J UNF R. 3/4 M. 3/4 4T		
	30.00 PEÇA	34,400	1.032,00
00845	MF NPTF R. 3/8 M. 1/4		
	10.00 PEÇA	13,067	130,67
00846	MOLA AUXILIAR VW 12140		
	15.00 PEÇA	280,633	4.209,50
00847	MOLA AUXILIAR VW 12140 02/3a		
	10.00 PEÇA	282,700	2.827,00
00848	MOLA FIAT FD9		
	20.00 PEÇA	21,667	433,34
00849	MOLA TRUCK 80X12X1500MM S FURO		
	20.00 PEÇA	168,867	3.377,34
00850	MOLA TS CARGO 1722 01a 1595MM		
	15.00 PEÇA	450,533	6.758,00
00851	MOLA TS CARGO 1722 02a 1595MM		
	10.00 PEÇA	435,400	4.354,00
00852	MOLA TS CARGO 1722 04a 1595MM		
	10.00 PEÇA	435,400	4.354,00
00853	MOLA TS CARGO 1722 06a TIRANTE		
	15.00 PEÇA	428,867	6.433,01
00854	MOLA TS VW 12140H 6a 1170MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	15.00	PEÇA	226,300	3.394,50
00855	OLEO DE CAMBIO 090 GL4 20LTS			
	20.00	BALDE	238,333	4.766,66
00856	OLEO DIF. 140 LUBRAX			
	OLEO DIF 140 LUBRAX GL5 140 1LT			
	4.00	UNIDADE	319,500	1.278,00
00857	OLEO DIF. 140 SPIRAX			
	OLEO DIF. 140 SPIRAX S2A 140 GL5 1LT			
	10.00	UNIDADE	444,167	4.441,67
00858	OLEO DIF. 140 SPIRAX S2			
	OLEO DIF. 140 SPIRAX S2A 140 GL5 20L			
	15.00	UNIDADE	444,167	6.662,50
00859	OLEO DIF. 140 SPIRAX S2A 90			
	OLEO DIF. 90 SPIRAX S2A 90 GL5 1L			
	2.00	UNIDADE	444,167	888,33
00860	OLEO DIF. 90 SPIRAX S2A 90 GL5 20L			
	OLEO DIF. 90 SPIRAX S2A 90 GL5 20L			
	100.00	UNIDADE	417,167	41.716,70
00861	OLEO DE FREIO DOT 3			
	OLEO DE FREIO DOT 3 500ML BOSCH OU SIMILAR			
	15.00	UNIDADE	11,867	178,01
00862	OLEO DE FREIO DOT 4 500ML			
	OLEO DE FREIO DOT 4 500ML BOSCH OU SIMILAR			
	15.00	UNIDADE	20,633	309,50
00863	OLEO DE FREIO MINERAL			
	OLEO DE FREIO MINERAL TUTELA LHM 1LT			
	10.00	UNIDADE	99,733	997,33
00864	OLEO HIDR. 10 LUBRIMOTORS ATF 20L			
	OLEO HIDR. 10 LUBRIMOTORS ATF 20L			
	5.00	UNIDADE	485,267	2.426,34
00865	OLEO HIDR. 10 RIMULA R2 SAE 10W 20L			
	OLEO HIDR. 10 RIMULA R2 SAE 10W 20L			
	5.00	UNIDADE	335,833	1.679,17
00866	OLEO HIDR.10W TEXACO URSA LA3 SAE 10W 20L			
	OLEO HIDR. 10W TEXACO URSA LA3 SAE 10W 20L			
	1.00	UNIDADE	292,500	292,50
00867	OLEO HIDR. 68 EXTRON 68 20L			
	OLEO HIDR. 68 EXTRON 68 20L			
	1.00	UNIDADE	160,267	160,27
00868	OLEO HIDR. 68 PETRONAS TUTELA AGM 68 20L			
	OLEO HIDR. 68 PETRONAS TUTELA AGM 68 20L			
	68.00	UNIDADE	199,300	13.552,40
00869	OLEO HIDR. 68 TELLUS S2M 68 20L			
	OLEO HIDR. 68 TELLUS S2M 68 20L			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	8.00 UNIDADE	335,833	2.686,66
00870	OLEO HIDR. 68 TEXACO HD 68 20L OLEO HIDR. 68 TEXACO HD 68 20L		
	6.00 UNIDADE	227,500	1.365,00
00871	OLEO MTD 15W40 LUBRAX TURBO OLEO MTD 15W40 LUBRAX EXTRA TURBO (API GI4) 20L		
	20.00 UNIDADE	265,500	5.310,00
00872	OLEO MTD 15W40 MOBIL DELVAC OLEO MTD 15W40 MOBIL DELVAC VIDA LONGA API CH4 20L		
	13.00 UNIDADE	319,500	4.153,50
00873	OLEO MTD 15W40 RIMULA R3X OLEO MTD 15W40 RIMULA R3X (API CG4) 20L		
	12.00 UNIDADE	265,500	3.186,00
00874	OLEO MTD 15W40 RIMULA RT4X OLEO MTD 15W40 RIMULA RT4X (API CT4) 1L		
	8.00 UNIDADE	314,167	2.513,34
00875	OLEO MTD 15W40 RIMULA RT4X 20L OLEO MTD 15W40 RIMULA RTX4 (API CI4) 20L		
	200.00 UNIDADE	314,167	62.833,40
00876	OLEO MTD 15W40 TEXACO URSA OLEO MTD 15W40 TEXACO URSA PREMIUM TDX (API CI4) 20L		
	3.00 UNIDADE	308,833	926,50
00877	OLEO MTD 40 EXTRON OLEO MTD 40 EXTRON HD40 SERIE 3 CF40 20L		
	1.00 UNIDADE	197,067	197,07
00878	OLEO MTD 40 TEXACO 20L OLEO MTD 40 TEXACO URSA LA3 SAE 40 20L		
	10.00 UNIDADE	287,167	2.871,67
00879	OLEO MTD 40 TEXACO 4L OLEO MTD 40 TEXACO URSA LA3 SAE 40 4L		
	2.00 UNIDADE	78,067	156,13
00880	OLEO MTD 40 TEXACO 1L OLEO MTD 40 TEXACO URSA LA3 SAE 40 1L		
	5.00 UNIDADE	18,917	94,59
00881	OLEO MTD 50 PETRONAS TUTELA 20L OLEO MTD 50 PETRONAS TUTELA CF 50 20L		
	1.00 UNIDADE	373,833	373,83
00882	OLEO MTD 50 TDTO T04 4L OLEO MTD 50 TDTO T04 CAT SAE 50 4L		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00883	6.00 UNIDADE	92,167	553,00
	OLEO MTD 50 TDT0 T04 20L		
	OLEO MTD 50 TDT0 T04 CAT SAE 50 20L		
00884	4.00 UNIDADE	427,833	1.711,33
	OLEO MTD 50 TEXACO URSA LA3 20L		
	OLEO MTD 50 TEXACO URSA LA3 SAE 50 20L		
00885	6.00 UNIDADE	427,833	2.567,00
	OLEO MTGAD 5W30 CASTROL MAGNATEC SINTETICO 1LT		
	OLEO MTGAD 5W30 CASTROL MAGNATEC SINTETICO 1LT		
00886	4.00 UNIDADE	45,400	181,60
	Graxa Marfak MP2		
	Graxa Marfak MP2 20L		
00887	100.00 UNIDADE	471,167	47.116,70
	ABRAÇADEIRA CANO ING. MB TODOS TRIPL		
	Abrac cano ing mb todos tripl		
00888	30.00 PEÇA	6,533	195,99
	ABRAÇADEIRA CRUZ MB VW FO GM		
	Abrac cruz mb vw f0 gm		
00889	30.00 PEÇA	16,167	485,01
	ABRAÇADEIRA 390MMX104MM		
	Abrac 390mmx104mm		
00890	30.00 PEÇA	2,233	66,99
	ABRAÇADEIRA MANG. 008 A 13MM 5/16 A1 COD 11426		
	Abracadeira mang. 008 a 13mm 5/16 a1 11426		
00891	25.00 PEÇA	2,233	55,83
	ABRAÇADEIRA MANG. 013 A 19MM 1/2X3/ 13759		
	Abrac mang. 013 a 19mm 1/2x3/ 13759		
00892	20.00 PEÇA	3,267	65,34
	ABRAÇADEIRA MANG. 009 A 13MM 3/8 A1 6573		
	Abrac mang. 009 a 13mm 3/8 a1 6573		
00893	20.00 PEÇA	3,267	65,34
	ABRAÇADEIRA MANG 014 A 22MM A7 13765		
	Abrac. mang. 014 a 22mm a7 13765		
00894	20.00 PEÇA	3,267	65,34
	ABRAÇADEIRA MANG. 016 A 27 MM 5/8 A1		
	Abrac. mang. 016 a 27mm 5/8 a1		
00895	40.00 PEÇA	2,400	96,00
	ABRAÇADEIRA MANG. 019 A 32MM 3/4 A1		
	Abrac mang. 019 a 32mm 3/4 a1		
00896	50.00 PEÇA	3,433	171,65
	ABRAÇADEIRA MANG. 032 A 51MM 1 1/4 A		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Abrac mang. 032 a 51mm 1 1/4 a		
	5.00 PEÇA	5,500	27,50
00897	ABRAÇADEIRA MANG. 038 A 51MM 1 1/2 A		
	Abrac mang. 038 a 51mm 1 1/2 a		
	20.00 PEÇA	5,500	110,00
00898	ABRAÇADEIRA MANG. 044 A 63MM 1 3/4 A		
	Abrac mang. 044 a 63mm 1 3/4 a		
	20.00 PEÇA	5,500	110,00
00899	ABRAÇADEIRA MANG. 063 A 82 MM 2 1/2 A		
	Abrac mang. 063 a 82mm 2 1/2 a		
	25.00 PEÇA	5,500	137,50
00900	ABRAÇADEIRA MANG. 076 A 89MM 3A3		
	Abrac mang. 076 a 89mm 3a3.		
	10.00 PEÇA	5,500	55,00
00901	ABRAÇADEIRA MANGOTE 61 A 69MM 2 3/8 A		
	Abrac mang 61 a 69mm 2 3/8 a		
	10.00 PEÇA	6,533	65,33
00902	ADAPTADOR MACHO 1 NPT MACHO 1.5/16		
	Adaptador macho 1 npt macho 1.5/16		
	10.00 PEÇA	32,333	323,33
00903	ADESIVO JUNTA LIQ. 100GR		
	Adesivo p/ juntas 100gr		
	10.00 UNIDADE	9,633	96,33
00904	ADESIVO JUNTA LIQ. 50 GR		
	Adesivo junta liq. 50 gr		
	10.00 UNIDADE	8,600	86,00
00905	ADESIVO JUNTA MOTOR 75 GR		
	Adesivo junta motor 75 gr.		
	15.00 UNIDADE	9,633	144,50
00906	ADESIVO SILICONE BLACK 260° C70		
	Adesivo silicone bvlack 260° c 70		
	10.00 UNIDADE	52,967	529,67
00907	ADESIVO SILICONE BLACK 315° C 60		
	Adesivo silicone black 315° c 60		
	10.00 UNIDADE	38,867	388,67
00908	ADESIVO SILICONE BLACK 343° C 50		
	Adesivo silicone black 343° c 50		
	10.00 UNIDADE	13,067	130,67
00909	ADESIVO SILICONE VERMELHO 320°		
	Adesivo silicone vermelho 320°		
	10.00 UNIDADE	38,867	388,67
00910	SUPER BONDER 3G		
	SUPER BONDER 3G LOCTITE OU SIMILAR		
	10.00 UNIDADE	9,967	99,67
00911	ADITIVO P/ RADIADOR 1L ORGANICO		
	Aditivo radiador 01 l organico		
	30.00 LITRO	24,767	743,01
00912	ALAVANCA DE CAMBIO		
	Alavanca de cambio Massey gergusson e ou similar		
	10.00 PEÇA	151,667	1.516,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00913	ALICATE DE BICO CURVO EXT. 170MM Alicate bico curvo ext. 170 mm 8.00 PEÇA	38,867	310,94
00914	ALICATE DE PRESSÃO 10 Em aço cromado, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 8.00 UNIDADE	49,867	398,94
00915	ALICATE UNIVERSAL 8 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 5.00 UNIDADE	51,933	259,67
00916	AMORTECEDOR DT PRESSÃO REF.71008150 - VW Amortecedor dt 7100 8150 vw ou similar. 10.00 PEÇA	352,167	3.521,67
00917	ANEL AÇO CASE 580H 4X4 Anel aço case 580h 4x4. 8.00 PEÇA	24,767	198,14
00918	ANEL CUBO APL 335 45 50 Anel cubo apl 335 45 50 10.00 PEÇA	6,533	65,33
00919	ANEL ELASTICO 45MM EXT MF 275 Anel elast 45 mm ext mf 275 15.00 PEÇA	5,500	82,50
00920	ANEL ELAST. 45MM INT. MB 1313 Anel elast 45mm int. mb 1313 15.00 PEÇA	6,533	98,00
00921	ANEL ELAST 50 MM EXT. EIXI REDUT Aplicações diversas. (ALTERNADOR) 10.00 PEÇA	10,667	106,67
00922	ANEL ELAST. 52MM EXT C/EIXO CAV Aplicações diversas. (ALTERNADOR) 10.00 PEÇA	14,100	141,00
00923	ANEL ELAST. 65MM EXT. CASE 580L Aplicações diversas. (ALTERNADOR) 8.00 PEÇA	7,567	60,54
00924	ESPAÇADOR EIXO DT CASE 580 LB9 Espac eixo dt case 580 lb9 15.00 PEÇA	48,833	732,50
00925	ANEL K0 D60 (BRONZE) Anel k0 d60 (bronze) 10.00 PEÇA	127,933	1.279,33
00926	ANEL NW TUBO BOMBA HIDR. TS 7630 Anel nw tubo bomba ts 7630 20.00 PEÇA	8,600	172,00
00927	ANEL ORING CASE 580 Anel oring case 580 12.00 PEÇA	10,667	128,00
00928	ANEL ORING CAT 21482 Anel oring cat 10.00 PEÇA	8,600	86,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00929	ANEL ORING 22376		
	Anel oring 22376		
	17.00 PEÇA	3,433	58,36
00930	ANEL ORING FIAT 20616		
	Anel oring fiat 20616		
	10.00 PEÇA	5,500	55,00
00931	ANEL ORING FIAT 20650		
	Anel oring fiat 20650		
	10.00 PEÇA	6,533	65,33
00932	ANEL ORING FIAT VITO 29651		
	Aplicações diversas.		
	10.00 PEÇA	5,500	55,00
00933	ANEL ORING FIAT VITO 20703		
	Anel oring fiat vito 20703		
	12.00 PEÇA	30,333	364,00
00934	ANEL ORING FIAT VITO		
	Anel oring fiat vito 20714		
	12.00 PEÇA	24,767	297,20
00935	ANEL ORING FIAT 20678		
	Aplicações Diversas.		
	15.00 PEÇA	28,200	423,00
00936	ANEL ORING FIAT 20718		
	Anel oring fiat 20718		
	10.00 PEÇA	54,333	543,33
00937	ANEL ORING KO 16815		
	Anel oring ko 16815		
	10.00 PEÇA	3,433	34,33
00938	ANEL ORING KO 16829		
	Anel oring ko 16829		
	10.00 PEÇA	5,500	55,00
00939	ANEL ORING KO 16828		
	Anel oring ko 16828		
	10.00 PEÇA	6,533	65,33
00940	ANEL ORING KO 16833		
	Anel oring ko 16833		
	10.00 PEÇA	18,233	182,33
00941	ANEL ORING MF TR CARARO 20.14		
	Anel oring mf tr cararo 20.14		
	15.00 PEÇA	18,233	273,50
00942	ANEL ORING TRANSM. 1800 - 19813		
	Anel oring transm 1800 - 19813		
	15.00 PEÇA	2,233	33,50
00943	ANEL SINCR VW 8140 RE 14447		
	Anel sincr vw 8140 re 14447		
	10.00 PEÇA	151,667	1.516,67
00944	ANEL SINCR VW 8140 3^ VEL		
	Anel sincr vw 8140 3^ vel.		
	10.00 PEÇA	92,167	921,67
00945	ANEL SINCR. VW 9150 8150 VOLARE 39000		
	Anel sincr. vw 9150 8150 volare 39000		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	10.00 PEÇA	341,167	3.411,67
00946	ANEL TAMPA INSPEÇÃO MOT. MWM 32960 Anel tampa inspeção mot mwm 32960		
	10.00 PEÇA	5,500	55,00
00947	ANEL TEFLON FIAT FR12B Anel teflon fiat fr 12b		
	10.00 PEÇA	70,500	705,00
00948	ANEL TRANSM. 35656 Anel transm. 35656		
	10.00 PEÇA	2,750	27,50
00949	ANEL TRANSM. 19103 Anel transm. 19103		
	10.00 PEÇA	5,500	55,00
00950	ANEL TRAVA CAMB. VW 8150 27167 Anel trava camb. vw 8150 27167		
	10.00 PEÇA	36,800	368,00
00951	ANEL TRAVA FIAT 17920 Anel trava fiat 17920		
	5.00 PEÇA	14,100	70,50
00952	ANEL TRAVA MWM SIMPLES Anel trava mwm simples		
	10.00 PEÇA	10,833	108,33
00953	ANEL VIR. MWM TURBO D229 Anel vir. mwm turbo d229		
	6.00 PEÇA	78,067	468,40
00954	ANILHA TUBO NYLON 06MM Anilha tubo nylon 06mm		
	10.00 UNIDADE	2,233	22,33
00955	ANTI-FERRUGEM 300ML ANTI-FERRUGEM 300 ML.		
	20.00 UNIDADE	10,833	216,66
00956	ARALDITE 10M EPOXI 40GR Araldite 40gr. Adesivo Epoxi p/ colagens em geral. (Secagem em 10 minutos)		
	10.00 UNIDADE	14,100	141,00
00957	ARANHA CARC. MB 1620 VW Aranha carc. mb 1620vw		
	8.00 ALQUEIRE	8,600	68,80
00958	ARRUELA CANO ING. MB Aplicações Diversas. (Alternador)		
	10.00 UNIDADE	2,233	22,33
00959	ARRUELA EIXO DT CASE 580L Arruela eixo dt case 580l		
	4.00 UNIDADE	26,133	104,53
00960	ARRUELA EIXO DT CASE 580L H Arruela eixo dt case 580l h		
	20.00 UNIDADE	27,167	543,34
00961	BALANCIM VAL. MWM 9830 TODOS Balancim val. mwm todos 9830		
	10.00 PEÇA	322,933	3.229,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00962	BARRA DIR. VW 12140 CARGO 30117 Barra dir. vw 12140 cargo. 11.00 PEÇA	511,400	5.625,40
00963	BATERIA 060 AMPERES 25010 Bateria 060 amperes 25010. 20.00 UNIDADE	514,500	10.290,00
00964	BATERIA 150 AMPERES 18531 Bateria 150 amperes 20.00 UNIDADE	1.018,333	20.366,66
00965	BICO ENCHER PNEU DUPLO Bico encher pneu duplo 18761 10.00 UNIDADE	21,667	216,67
00966	BICO ENCHER PNEU DUPLO 14450 Bico encher pneu duplo 14450 15.00 UNIDADE	33,700	505,50
00967	BICO LIMPEZA NYLON 22721 Bico limpeza nylon 12.00 UNIDADE	21,667	260,00
00968	BIELETA HILLUX 4X4 LD LE 05 - 40646 40647 Bieleta hillux 4x4 ld le 05 40646 40647 20.00 PEÇA	48,833	976,66
00969	BOMBA ABAST. ELETR. 12V. C/FIO Bomba abast eletr. 12v. c/fio 14323 12.00 UNIDADE	308,833	3.706,00
00970	BOMBA ALIM. R2/350 4000 CMS 23810 Bomba alim. r2/350 4000 cms 23810 10.00 PEÇA	330,500	3.305,00
00971	BOMBA ALIM. VW 24220 24250 CMS Bomba alim. vw 24220 24250 cmc - 11891 10.00 PEÇA	330,500	3.305,00
00972	BOMBA DAGUA CMS VW F4000 - 25375 Bomba dagua cms vw f4000. 10.00 PEÇA	238,333	2.383,33
00973	BOMBA DAGUA MB 1620 366LA - 7937 Bomba dagua mb 1620 366la. 10.00 PEÇA	398,600	3.986,00
00974	BOMBA GRAX MWM TODOS - 7918 Bomba grax mwm todos 7918. 15.00 PEÇA	151,667	2.275,01
00975	BOMBA GRAXA 07KG C/RASP 1901 Bomba graxa 07kg c/rasp 1901 12.00 PEÇA	219,500	2.634,00
00976	BOMBA HIDRÁULICO REF.21796 CASE 580L Bomba hydr. case 580l 21796 10.00 UNIDADE	2.402,933	24.029,33
00977	BOMBA HIDRÁULICA REF.33095 LAM FIAT AD7 FD9 Bomba hydr. lam. fiat ad7 fd9 10.00 UNIDADE	1.792,833	17.928,33
00978	BOMBA HIDRÁULICA REF.39546 LAM. 13E SAIDA FUNDO Bomba hydr. lam. 13e saida fundo ref.39546		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	10.00 UNIDADE	1.755,000	17.550,00
00979	BOMBA HIDRÁULICA VW 13170 40300 CRUZ - 33687		
	Boma hidraulica vw 13170 40300 cruz - 33687		
	12.00 UNIDADE	1.500,500	18.006,00
00980	BOMBA MANUAL CAT D4 D6 120B - 32188		
	Bomba manual cat d4 d6 120b 32188		
	15.00 UNIDADE	311,933	4.679,00
00981	BOMBA DE ÓLEO REF.20848 MWM DUPLA		
	Bomba de oleo ref 20848 mwm dupla		
	10.00 UNIDADE	1.023,500	10.235,00
00982	BOMBA DE ÓLEO REF.23454 MWM TURBO		
	Bomba oleo mwm turbo 23454		
	10.00 UNIDADE	671,667	6.716,67
00983	BOR. PORTA VW 680 35300 - 27061		
	Bor. porta vw 680 35300 - 27061		
	10.00 PEÇA	157,167	1.571,67
00984	BRONZINA DE BIELA REF.3069 MWM TURBO STD		
	Bronz. b mwm turbo std 3069		
	30.00 PEÇA	43,333	1.299,99
00985	BRONZINA M MWM TURBO 025MM 3498		
	Bronzina m mwm turbo 025mm 3498		
	30.00 PEÇA	52,967	1.589,01
00986	BUCHA DO AMORTECEDOR REF.25050 VW 12140 24250 DT		
	Bucha amort. vw 12140 24250 dt ref. 25050		
	40.00 PEÇA	6,533	261,32
00987	BUCHA BALANÇA K0 D60 REF.40552		
	Bucha balança k0 d60 40552		
	10.00 PEÇA	162,500	1.625,00
00988	BUCHA DA BANDEJA REF.15487 HILLUX 05/INF.		
	Bucha band. hillux 05/inf.		
	12.00 PEÇA	124,500	1.494,00
00989	BUCHA DA BANDEJA HILLUX 05/SUP. REF.26224		
	Bucha band. hillux 05/sup ref. 26224		
	30.00 PEÇA	58,467	1.754,01
00990	BUCHA BIELA MWM TURBO STD REF 10115		
	Bucha biela mwm turbo std ref 10115		
	30.00 PEÇA	36,800	1.104,00
00991	BUCHA CAT REF 35533		
	Bucha cat 35533		
	20.00 PEÇA	227,500	4.550,00
00992	BUCHA DO COMANDO MWM TODOS 100MM		
	Bucha comando mwm todos 100mm ref 3302		
	30.00 PEÇA	24,933	747,99
00993	BUCHA DO EIXO REF.37124DT CASE 580 LB90 - VW		
	Bucha eixo dt case 580 nw lb90 - 37124.		
	20.00 PEÇA	114,867	2.297,34
00994	BUCHA ESTABILIZADORA REF.7741 12140 35300 DT VW		
	Bucha estab vw 12140 35300 dt ref 7741		
	15.00 PEÇA	19,600	294,00
00995	BUCHA ESTABILIZADORA REF.7740 CARGO DT - VW		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Bucha estab vw cargo dt ref 7740		
	20.00 PEÇA	10,833	216,66
00996	BUCHA K0 D60 SEMI ACAB REF.28869		
	Bucha k0 d60 semi acab 28869		
	445.00 PEÇA	222,167	98.864,32
00997	BUCHA PIVO CASE 580 REF 378410		
	Bucha pivo case 580 ref 378410		
	10.00 PEÇA	119,167	1.191,67
00998	BUCHA SEMI EIXO DT CASE 58 REF 40180		
	Bucha semi eixo dt case 580 ref. 40180		
	10.00 PEÇA	70,500	705,00
00999	CABEÇOTE FILTRO LUBR. MWM REF.23120		
	Cabeçote filtro lubr mwm ref.23120		
	15.00 PEÇA	322,933	4.844,00
01000	CABO ACEL. VW 17220 24250 CMS - 29247		
	Cabo acel. vw 17220 24250 cms - 29247		
	10.00 PEÇA	303,333	3.033,33
01001	CABO CHAVE RODA 3/4 50CM REF. 32429		
	Cabo chave roda 3/4 50cm ref.32429		
	5.00 PEÇA	70,500	352,50
01002	CABO COM. MF CONTR. REMOT. REF.38680		
	CABO, com. mf contr. remot. ref.38680		
	6.00 PEÇA	422,500	2.535,00
01003	CABO ESTR. MB 1214 2418 REF 15773		
	CABO, estr. mb 1214 2418 - 15773		
	10.00 PEÇA	51,933	519,33
01004	CABO FORÇA 1/2 X 12 POL. 6569		
	CABO, força 1/2 x 12 pol. ref. 6569		
	10.00 PEÇA	38,867	388,67
01005	CABO DE FREIO CASE 590ML REF. 37095		
	Cabo de freio case 590ml ref 37095		
	10.00 PEÇA	137,567	1.375,67
01006	CABO DE REVERSÃO FIAT FR12B		
	CABO, reversão fiat fr12b ref 34652		
	10.00 PEÇA	101,800	1.018,00
01007	CABO FIAT FD 9 REF 28767		
	CABO, fiat fd9 ref. 28767		
	50.00 PEÇA	205,833	10.291,65
01008	CANO COMPR. MB 1218 1620 REF 27093		
	Cano compr. mb 1218 1620 ref.27093		
	10.00 PEÇA	92,167	921,67
01009	CANO INJ. MWM TODOS 1º, 2º. 3º 4º CIL 23781-2080-30540-30541		
	Cano inj. mwm todos 1º, 2º, 3º e 4º cil		
	40.00 PEÇA	48,833	1.953,32
01010	CANO INJ. MWM TODOS 5º, 6º CIL REF. 23780		
	Cano inj. mwm todos 5º, 6º cil, ref 2083 E 23780		
	20.00 PEÇA	51,933	1.038,66
01011	CANTO LAM. CAT. 120B 5/8" 32347		
	CANTO LAM. CAT 120B X 5/8 32347		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	40.00 PEÇA	219,933	8.797,32
01012	CANTO LAM. CAT 120BM X 5/8"		
	CANTO LAM. CAT 120B X 5/8 34202		
	40.00 PEÇA	471,167	18.846,68
01013	CANTO LAM. FIAT FD9 15749-15750		
	CANTO LAM. FIAT FD9 15749-15750		
	40.00 PEÇA	444,167	17.766,68
01014	CAPA PRENS. MANG. 104 TRAMA 11355		
	Capa prens. mang. 104 trama 11355		
	20.00 PEÇA	22,700	454,00
01015	CAPA PRENS MANG. 104 TRAMA		
	Capa prens. mang. 104 trama 11355		
	20.00 PEÇA	26,133	522,66
01016	CAPA PRENS. MANG. 1/2 11697		
	Capa prens. mang. 1/2 11697		
	20.00 PEÇA	7,567	151,34
01017	CAPA PRENS. MANG. 1/2 04 TRAMA 11694		
	Capa prens. mang. 1/2 04 trama 11694		
	40.00 PEÇA	9,633	385,32
01018	CAPA PRENS. MANG. 1/4 04 TRAMA 15116		
	Capa prens mang 1/4 04 trama 15116.		
	40.00 PEÇA	5,500	220,00
01019	CAPA PRENS. MANG. 3/8 04 TRAMA 11614		
	Capa transp mang. 3/8 04 trama 11614.		
	30.00 PEÇA	8,600	258,00
01020	CAPA PRENS. MANG. 5/8 04 TRAMA 11696		
	Capa prens mang 5/8 04 trama 11696		
	40.00 PEÇA	12,033	481,32
01021	CATRACA TRUCK 28D		
	Catraca truck 28d.		
	20.00 PEÇA	157,167	3.143,34
01022	CHAPA K0 D60 28863		
	CHAPA K0 D60 28863		
	30.00 PEÇA	32,500	975,00
01023	CHAVE ALLEN 07 MM 6678		
	Chave allen 07 mm 6678		
	10.00 PEÇA	5,500	55,00
01024	CHAVE ALLEN 17MM 7087		
	Chave allen 17mm 7087		
	10.00 PEÇA	49,867	498,67
01025	CHAVE ALLEN POL.5/16 7098		
	Chave allen pol. 5/16 7098		
	6.00 PEÇA	6,533	39,20
01026	CHAVE BIELLA L 08MM		
	Chave biella l 08mm 12151		
	6.00 PEÇA	17,200	103,20
01027	CHAVE BIELLA L 10MM 31239		
	Chave biella l 10mm 31239		
	6.00 PEÇA	36,800	220,80
01028	CHAVE BIELLA L 11MM 6860		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Chave biella l 11 mm 6860		
	6.00 PEÇA	19,600	117,60
01029	CHAVE BIELLA L 12MM 6861		
	Chave biella l 12mm 6861		
	6.00 PEÇA	21,667	130,00
01030	CHAVE BIELLA L 13MM 15171		
	Chave biella l 13mm 15171		
	6.00 PEÇA	30,267	181,60
01031	CHAVE BIELLA L 14MM 12609		
	Chave biella l 14mm 12609		
	6.00 PEÇA	20,633	123,80
01032	CHAVE BIELLA L 19MM 15173		
	Chave biella l 19mm 15173		
	6.00 PEÇA	50,900	305,40
01033	CHAVE COMB. 11MM 6848		
	Chave comb. 11mm 6848		
	6.00 PEÇA	9,633	57,80
01034	CHAVE COMB. 13MM 14406		
	Chave comb. 13mm 14406		
	6.00 PEÇA	10,833	65,00
01035	CHAVE COMB. 19MM 13016		
	Chave comb 19mm 13016		
	6.00 PEÇA	26,133	156,80
01036	CHAVE COMB. 27MM 6823		
	Chave comb. 27mm 6823		
	6.00 PEÇA	30,267	181,60
01037	CHAVE COMB 28MM 13017		
	Chave comb 28mm 13017		
	6.00 PEÇA	74,633	447,80
01038	CHAVE COMB 32MM 7243		
	Chave comb 32mm 7243		
	6.00 PEÇA	72,567	435,40
01039	CHAVE CONTATO CAT D4 D6 6820		
	Chave contato cat d4 d6 6820		
	20.00 PEÇA	4,467	89,34
01040	CHAVE FENDA 1/4 X05 15174		
	Chave fenda 1/4 x 05 15174		
	10.00 PEÇA	38,867	388,67
01041	CHAVE FENDA 1/4 X 08 7112		
	Chave fenda 1/4 x 08 7112		
	10.00 PEÇA	10,833	108,33
01042	CHAVE FENDA 3/ X 06 6849		
	Chave fenda 3/8 x 06 6849		
	10.00 PEÇA	16,167	161,67
01043	CHAVE FENDA 5/16 X 08 14413		
	Chave fenda 5/16 x 08 14413		
	10.00 PEÇA	14,100	141,00
01044	CHAVE GERAL ATE 1000A 39949		
	Chave geral ate 1000a 39949		
	10.00 PEÇA	181,933	1.819,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



01045	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 08 13984 Chave phillips 1/4 x 08 13984 10.00 PEÇA	14,100	141,00
01046	CHAVE PHILLIPS 3/16 X 05 36549 Chave phillips 3/16 x 05 36549 10.00 PEÇA	8,600	86,00
01047	CHAVE RODA 27X30 S/CABO MB 24205 Chave roda 27x30 s/cabo mb 24205 6.00 PEÇA	86,667	520,00
01048	CHAVE RODA 27X30 S/CABO TRATOR 38296 Chave roda 27x30 s/cabo trator 38296 8.00 PEÇA	105,933	847,46
01049	CHAVE RODA 32X33 S/CABO VW 12607 Chave roda 32x33 s/cabo vw 12607 10.00 PEÇA	103,867	1.038,67
01050	CHAVE SETA MB 1214 709 - 11932 Chave seta mb 1214 709 - 11932 10.00 PEÇA	251,400	2.514,00
01051	CIL. CASE 580 ESTAB. LE 40128 CIL. CASE 580 ESTAB. LE 440128 5.00 PEÇA	4.299,633	21.498,17
01052	CILINDRO EMBREAGEM VW 8120 17210 - 13702 Cil. embr. vw 8120 17210 - 13702 5.00 PEÇA	287,167	1.435,84
01053	CLIPS P/CABO 1/2 14767 Clips para cabo 1/2 14767 60.00 PEÇA	5,500	330,00
01054	CLIPS PARA CABO 5/8 4379 Clips para cabo 5/8 4379 60.00 PEÇA	7,567	454,02
01055	CLIPS PARA CABO 7/8 14768 Clips para cabo 7/8 14768 60.00 PEÇA	14,100	846,00
01056	COIFA FILTRO AR MB 1218 VW CARGO 24009 Coifa filtro ar mb 1218 vw cargo 24009 10.00 PEÇA	12,033	120,33
01057	COLAR K0 D60 1709 Colar k0 d60 1709 10.00 PEÇA	221,300	2.213,00
01058	COLMEIA MB 1214 1621 - 31059 Colmeia mb 1214 1621 - 31059 6.00 PEÇA	1.816,733	10.900,40
01059	CONJ SINCRONIZADO VW 8150 12140 5A. 40170 Conj. sicr. vw 8150 12140 5a. 40170 6.00 PEÇA	1.717,167	10.303,00
01060	COROA, PINHÃO CARRARO CASE 580 - 40441 Coroa pinhão carraro case 580 - 40441 5.00 PEÇA	3.071,167	15.355,84
01061	CORREIA COM. HILLUX SH4 3.0 05 - 16109 Correia com. hillux sh4 3.0 05 - 16109		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	10.00 PEÇA	674,767	6.747,67
01062	CORREIA MB 366 MF FD9 MWM 34583		
	Correia mb 366 mf fd9 mwm 34583		
	15.00 PEÇA	37,833	567,50
01063	CORREIA SCANIA CASE 580 - 10065		
	Correia scania case 580 - 10065		
	13.00 PEÇA	122,433	1.591,63
01064	COXIM CAB. VW 790 35300 CARGO DT - 13282		
	Coxim cab. vw 790 35300 cargo dt - 13282		
	20.00 PEÇA	96,300	1.926,00
01065	COXIM CAB. VW 790 35300 CARGO TS - 11982		
	Coxim cab. vw 790 35300 cargo ts - 11982		
	35.00 PEÇA	52,967	1.853,85
01066	COXIM FIAT FD9 26750		
	Coxim fiat fd9 26750		
	20.00 PEÇA	6,533	130,66
01067	COXIM MOT. VW 13170 TS 5069		
	Coxim mot. vw 13170 ts 5069		
	10.00 PEÇA	279,600	2.796,00
01068	CRUZETA DO CARDAN CAT D6 K0 D60 FD9 6389		
	Cruzeta cardan cat d6 k0 d60 fd9 6389		
	12.00 PEÇA	211,167	2.534,00
01069	CRUZETA DO CARDAN D22000 F22000 6362		
	Cruzeta cardan d22000 f22000 6362		
	12.00 PEÇA	192,933	2.315,20
01070	CRUZETA DO CARDAN D60 F13000 13130 6363		
	Cruzeta cardan d60 f13000 13130 6363		
	10.00 PEÇA	132,067	1.320,67
01071	CRUZETA DO CARDAN F4000 D40 6366		
	Cruzeta cardan f4000 d40 6366		
	12.00 PEÇA	88,733	1.064,80
01072	CRUZETA DO CARDAN MB 1519 2220 6347		
	Cruzeta do cardan mb 1519 2220 - 6347		
	10.00 PEÇA	268,667	2.686,67
01073	CRUZETA DO EIXO DT TRAÇÃO RODA LB90/5 - 4569		
	Cruzeta do eixo dt tração roda lb90/5 - 4569		
	10.00 PEÇA	47,800	478,00
01074	CRUZETA DO EIXO DT TRAÇÃO RODA NW - 30450		
	Cruzeta eixo dt tração roda nw - 30450		
	10.00 PEÇA	240,400	2.404,00
01075	CUICA 16X24 VW 7100 8150 - 5159		
	Cuica 16x24 vw 7100 8150 - 5159		
	10.00 PEÇA	495,067	4.950,67
01076	CAIXA FERRAMENTA BAU 40X16X18 - 14412		
	Caixa ferramenta bau 40x16x18 1442		
	10.00 ALQUEIRE	78,067	780,67
01077	DEFLETOR FIAT FR 12B - 19102		
	Dfletor fiat fr 12b 19102		
	10.00 PEÇA	325,000	3.250,00
01078	DEFLETOR RAD. CASE 580L 36554		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Defletor rad case 580l 36554		
	10.00 ALQUEIRE	406,167	4.061,67
01079	DENTE CARREG. CAT 930 K0 WA180 16199		
	Dente carreg. cat 930 k0 wa180		
	70.00 PEÇA	297,833	20.848,31
01080	DENTE CARREG. K0 WA180 17090		
	Dente carreg. k0 wa180 17090		
	60.00 PEÇA	263,100	15.786,00
01081	DENTE ESCAVADEIRA CASE 580H 31291		
	dente escav. case 580h - 31291		
	60.00 ALQUEIRE	99,733	5.983,98
01082	DENTE ESCAV. CENTRAL RONDON 34406		
	Dente escav. central rondon 34406		
	50.00 PEÇA	97,500	4.875,00
01083	DIAFRAGMA CUICA 8 POL. VWC C/ANEL 11867		
	Diafragma cuica 8 pol. vwc c/anel 11867		
	15.00 PEÇA	18,400	276,00
01084	DISCO CAT 120G 27500		
	DISCO cat 120g		
	20.00 PEÇA	70,500	1.410,00
01085	DISCO EMBR. D70 F13000 VWPOL. 1928		
	Disco embr. d70 f13000 vw 13pol 1928		
	12.00 PEÇA	417,167	5.006,00
01086	DISCO FREIO CASE 580 34201		
	Disco freio case 580 34201		
	20.00 PEÇA	95,267	1.905,34
01087	DISCO TRANSM 18000 ENCOSTO 19839		
	Disco transm 18000 encosto 19839		
	15.00 PEÇA	48,833	732,50
01088	DUOCONE CAR 120 16630		
	Duocone cat. 120 16630		
	12.00 ALQUEIRE	121,400	1.456,80
01089	DUOCONE CAT. 120 GIRA CIRCULO 29538		
	Duocone cat. 120 gira circulo 29538		
	12.00 PEÇA	153,733	1.844,80
01090	DUOCONE COM. FINAL MF 400 - 25121		
	Duocone com. final mf 400 25121		
	12.00 PEÇA	146,167	1.754,00
01091	DUOCONE FIAT AD7 COM. FINAL 21609		
	Duocone fiat ad7 com. final 21609		
	14.00 ALQUEIRE	203,600	2.850,40
01092	EIXO COXIM CAB. VW CARGO TS 885		
	Eixo coxim cab. vw cargo ts 885		
	14.00 PEÇA	17,200	240,80
01093	EIXO CASE 580 4X4 665X30 LONGO 32323		
	Eixo case 580 4x4 665x30 longo 32323		
	10.00 PEÇA	1.053,067	10.530,67
01094	EIXO GRADE 1 3/4 X 1960MM 22067		
	Eixo grade 1 3/4 x 1960mm 22067		
	10.00 PEÇA	431,267	4.312,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



01095	ELEM. BICO INJ. MWM 16030 Elem. bico inj. mwm 16030 20.00 PEÇA	78,067	1.561,34
01096	EMBUCHAMENTO VW 680 - 3586 Embuchamento vw 680 - 3586 10.00 PEÇA	173,333	1.733,33
01097	ENCOSTO DISCO GRADE 1 3/4 EXT. 29006 Encosto disco grade 1 3/4 ext. 29006. 12.00 PEÇA	59,500	714,00
01098	ENCOSTO DISCO GRADE 1 3/4 INT. 31191 Encosto disco grade 1 3/4 int. 31191. 12.00 PEÇA	59,500	714,00
01099	ENGATE RAPIDO 1/4 14449 Engate rapido 1/4 14449 20.00 PEÇA	15,957	319,14
01100	ENGRENAGEM CAT 120H 36 DENTE 33820 Engr. cat 120h 36 dente 33820 6.00 PEÇA	2.207,933	13.247,60
01101	ENGRENAGEM TANDEM PATROL 120H 120G Engr. tandem patrol 120h 120g 39842 6.00 PEÇA	2.127,633	12.765,80
01102	ESCAPADOR CAT 120G 22252 Escapador cat 120g 10.00 PEÇA	243,833	2.438,33
01103	ESPIGAO 3/8X08 F4000 D40 8016 Espigão 3/8x08 f4000 d40 8016 20.00 ALQUEIRE	4,817	96,34
01104	ESPIGAO ENG. RAPIDO MANG. 5/8 14890 Espigao eng. rapido mang. 5/8 14890 30.00 PEÇA	5,500	165,00
01105	ESPIGAO ENG. RAPIDO ROSCA 1/4 6523 Espigao eng. rapido rosca 1/4 6523 20.00 PEÇA	4,467	89,34
01106	ESTOPA PARA POLIMENTO De primeira qualidade, 100% algodão, alvejada na cor branca. Embalagem: pacote contendo no mínimo 150 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 500.00 UNIDADE	3,267	1.633,50
01107	ESTOPA RETALHO 25KG De primeira qualidade, 100% algodão, alvejada na cor branca. Embalagem: pacote contendo no mínimo 25kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 10.00 PACOTE	146,167	1.461,67
01108	ESTRIBO VW 14200 40300 INF 19205 Estribo vw 14200 40300 inf 19205 10.00 PEÇA	287,167	2.871,67
01109	FITA REFLETIVA 300X50 472 Fita refletiva 300x50 14497 60.00 UNIDADE	5,500	330,00
01110	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 14497		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Faixa refletiva paracheque 14497.		
	12.00 UNIDADE	102,833	1.234,00
01111	FAROL MB 1218 2318 LD EL 20404 - 437		
	Farol mb 1218 2318 ld 20404 E 437		
	40.00 PEÇA	146,167	5.846,68
01112	FAROL MILHA RED. 110MM PRETO 8720		
	Farol milha red. 110mm preto 8720		
	12.00 PEÇA	48,833	586,00
01113	FAROL VW 7100 8150 00/LD 34584		
	Farol vw 7100 8150 00/ld 34584		
	12.00 PEÇA	346,667	4.160,00
01114	FILTRO AR CARGO 02/VW 13180		
	Filtro ar cargo 02/vw 13180 - 9788		
	20.00 PEÇA	352,167	7.043,34
01115	FILTRO DE AR CARGO 02/VW 13180 - 9788		
	Filtro ar cargo 02/vw 13180 - 9788		
	20.00 PEÇA	106,267	2.125,34
01116	FILTRO DE AR CASE 550G 580L 30754		
	Filtro de ar case 550g 580l 30754.		
	10.00 PEÇA	73,600	736,00
01117	FILTRO DE AR CASE 550G 580L INT. 32783		
	Filtro ar case 550g 580l int. 32783		
	10.00 PEÇA	73,600	736,00
01118	FILTRO DE AR CART 120K		
	Filtro ar cart 120k 38003		
	10.00 PEÇA	187,433	1.874,33
01119	FILTRO DE AR CAT 120K INT 38004		
	Filtro de ar cat 120k int 38004		
	10.00 PEÇA	88,663	886,63
01120	FILTRO DE AR CAT 924G 24663		
	Filtro ar cat 924g 24663		
	10.00 PEÇA	149,600	1.496,00
01121	FILTRO DE AR FIAT FD9 AD7 MF 450 32974		
	Filtro de ar cat fd9 ad7 mf 450 32974		
	10.00 PEÇA	119,333	1.193,33
01122	FILTRO DE AR L200 NISSAN MF 265 11339		
	Filtro de ar l200 nissan mf 265 11339		
	10.00 PEÇA	38,867	388,67
01123	FILTRO DE AR VW 13170 40300 02 2759		
	Filtro ar vw 13170 40300 02/2759.		
	10.00 PEÇA	93,200	932,00
01124	FILTRO DE AR VW 13170 MB 39771		
	Filtro de ar vw 13170 mb		
	12.00 PEÇA	56,400	676,80
01125	FILTRO COMB. BOSCH 1 LT 12223		
	Filtro comb. bosch 1 lt 12223.		
	25.00 PEÇA	26,133	653,33
01126	FILTRO COMB. BOSCH 1/2 LT 2706		
	Filtro comb. bosch 1/2 lt 2706.		
	25.00 PEÇA	21,667	541,68

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



01127	FILTRO COMB. CAR 120H 25960 Filtro comb. car 120h 25960. 10.00 PEÇA	124,500	1.245,00
01128	FILTRO COMB. CAT 120K 35727 Filtro comb. cat 120k 35727 10.00 PEÇA	363,867	3.638,67
01129	FILTRO COMB. CAT 120K 140K 20087 Filtro comb. cat 120k 140k 20087. 10.00 PEÇA	181,933	1.819,33
01130	FILTRO COMB. CAV. 1LT 33046 Filtro comb. cav. 1 lt33046 20.00 PEÇA	16,167	323,34
01131	FILTRO COMB. D20 94 F100 92 2682 Filtro comb. d20 94 f100 92 2682. 15.00 PEÇA	23,733	356,00
01132	FILTRO COMB. L200 L300 HR 28921 Filtro comb. l200 l300 hr 28921. 10.00 PEÇA	211,167	2.111,67
01133	FILTRO COMB. NW 8260 CASE 20091 Filtro comb. nw 8260 case 20091. 10.00 PEÇA	124,500	1.245,00
01134	FILTRO COMB. NW TL75 TL100 CASE 16145 Filtro comb. nw tl75 tl100 case 16145 12.00 PEÇA	62,933	755,20
01135	FILTRO COMB. SCA VOL. VW 25599 Filtro comb. sca vol vw 25599. 12.00 PEÇA	34,733	416,80
01136	FILTRO COMB. VW 13190 2699 Filtro comb. vw 13190 2699 15.00 PEÇA	63,967	959,51
01137	FILTRO COMB. VW 16170 CMS 26107 Filtro comb vw 16170 cms 26107 10.00 PEÇA	40,067	400,67
01138	FILTRO COMB. VW ELETR. MWM X10 31328 Filtro comb. vw eletr mwm x 10 31328 10.00 PEÇA	106,267	1.062,67
01139	FILTRO COMB. VW ELETR TODOS 17024 Filtro comb. vw eletr todos 17024. 12.00 PEÇA	37,833	454,00
01140	FILTRO COMB VW ELETR NW LB 6494 Filtro comb vw eletr nw lb 6494. 12.00 PEÇA	102,833	1.234,00
01141	FILTRO DAGA CMS VW PC200 WA 320 Filtro daga cms vw pc200 wa 320 26289. 15.00 PEÇA	47,870	718,05
01142	FILTRO HIDR CASE 580L 32328 Filtro hydr. case 580l 32328. 12.00 PEÇA	119,167	1.430,00
01143	FILTRO hydr. cat 39738 FILTRO HIDR CAT 39738		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	12.00 PEÇA	66,033	792,40
01144	FILTRO HIDR. FIAT AD1 4B TELA/A 2747 Filtro hydr. fiat ad1 4b tela/a 2747		
	10.00 PEÇA	108,333	1.083,33
01145	FILTRO HIDR. MB D10 20 F1000 2655 Filtro hydr. mb d10 20 f1000 2655.		
	10.00 PEÇA	10,833	108,33
01146	FILTRO HIDR. MF 283 297 VOLVO K0 20061 Filtro hydr. mf 283 297 volvo ko.		
	12.00 PEÇA	121,400	1.456,80
01147	FILTRO HIDR. NW TL 65 TL 100 912 Filtro hydr. nw tl 100 912		
	12.00 PEÇA	73,600	883,20
01148	FILTRO LUBR CAT D4 D6 VOLVO 2542 Filtro lubr. cat d4 d6 volvo.		
	10.00 PEÇA	51,933	519,33
01149	FILTRO LUBR F350/400 VW CMS 13059 Filtro lubr. f350/4000 vw cms 13059.		
	10.00 PEÇA	204,633	2.046,33
01150	FILTRO LUBR MB 366A 96/B 2578 Filtro lubr. mb 366a 96/b 2578.		
	15.00 PEÇA	45,400	681,00
01151	FILTRO LUBR. MWM 3 4 CIL 2624 Filtro lubr. mwm 3 4 cil 2624.		
	20.00 PEÇA	27,167	543,34
01152	FILTRO LUBR MWM 6 CIL 133336 Filtro lubr. mwm 6 cil 133336.		
	20.00 PEÇA	34,733	694,66
01153	FILTRO SED. MB 1620 2318 VW 2700 Filtro sed. mb 1620 2318 vw 16963.		
	15.00 PEÇA	56,400	846,00
01154	FILTRO TRANSM. CASE 580L 16963 Filtro transm. case 580l 16963.		
	15.00 PEÇA	307,800	4.617,00
01155	FILTRO TRANSM. KO W200 HST 28460 Filtro transm. ko w200 hst 28460		
	10.00 PEÇA	260,000	2.600,00
01156	FIXADOR ROLETE VW 14669 Fixador rolete vw 14669		
	20.00 PEÇA	3,267	65,34
01157	FLANGE 44,40MM 90° MANG. 1 15529 Flange 44.40mm 90° mang. 1 15529		
	10.00 PEÇA	108,333	1.083,33
01158	FLANGE MULLER SKEDER TS22 14 38482 Flange muller skeder ts 22 14 38482		
	8.00 PEÇA	818,867	6.550,94
01159	FRISO ARO 20 MB 1772 Friso aro 20 mb 1772		
	12.00 PEÇA	565,400	6.784,80
01160	GANCHO PARA CABO DE AÇO 1.000TON		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	GANCHO PARA CABO DE AÇO 1.000TON. 30.00 PEÇA	27,167	815,01
01161	GANCHO PARA CABO DE AÇO 2.000TON GANCHO PARA CABO DE AÇO 2.000TON. 25.00 PEÇA	50,900	1.272,50
01162	GANCHO PARA CABO DE AÇO 3.000TON GANCHO PARA CABO DE AÇO 3.000TON. 25.00 PEÇA	97,500	2.437,50
01163	GANCHO PARA CABO DE AÇO 5.000TON GANCHO PARA CABO DE AÇO 5.000TON. 20.00 PEÇA	124,500	2.490,00
01164	GARFO ARTIC. CASE 580 4X4 27823 Garfo artic. case 580 4x4 27823 6.00 PEÇA	969,500	5.817,00
01165	GARFO ARTIC. CASE 580 NW 40440 Garfo artif. case 580nw 40440 10.00 PEÇA	506,933	5.069,33
01166	GARFO ARTIC. TRACÇÃO CARRARO 17796 Garfo artic. tração 17796 carraro e ou similar 10.00 PEÇA	308,833	3.088,33
01167	GAXETA 130X150X15 36533 Gaxeta 130x150x15 36533 20.00 PEÇA	34,733	694,66
01168	GRAMPO MOLA DT NW 680 690 - 35593 Grampo mola dt vw 680 690 - 35593. 20.00 PEÇA	10,833	216,66
01169	GRAXA ROL. MARFAK MP2 10718 Graxa rol. marfak mp2 10718. 20.00 PEÇA	27,167	543,34
01170	GRAXA ROL. NARFAK MP2 10719 Graxa rol. marfak mp2 10719. 15.00 PEÇA	471,167	7.067,50
01171	GRAXA ROL. 10725 Graxa rol. 10725 15.00 PEÇA	254,500	3.817,50
01172	GRAXEIRO 6 MM RETA 50.00 UNIDADE	1,200	60,00
01173	GRAXXEIRO 06MM 45° GRAUS 17997 Graxeiro 06mm 45° graus 17997. 25.00 PEÇA	2,233	55,83
01174	GRAXEIRO 10MM 90° GRAUS 10496 Graxeiro 10mm 90° graus 10496 30.00 PEÇA	2,233	66,99
01175	GRAXEIRO 3/8 90° GRAUS 18000 Graxeiro 3/8 90° graus 18000. 20.00 PEÇA	2,233	44,66
01176	GUIA VAL MWM TODOS S/ANEL 27388		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	GUIA VAL MWM TODOS S/ANEL 2738		
	30.00 PEÇA	2,233	66,99
01177	HASTE CILINDRO .DIR.CASE 580M		
	HASTE CILINDRO .DIR.CASE 580M		
	6.00 PEÇA	773,467	4.640,80
01178	HASTE CIL.ESTAB.CASE580M		
	haste cil estab case 580m		
	6.00 PEÇA	834,167	5.005,00
01179	impulsor transm .18000		
	impulsor transm 18000		
	5.00 PEÇA	1.057,200	5.286,00
01180	INSERTO TUBO M 06MM		
	INSERTO TUBO M 06MM		
	100.00 PEÇA	2,233	223,30
01181	JOGO CHAVE COMB. 6.A 32MM 24 PÇS 31264		
	Jogo chave comb. 6.a 32mm 24 pçs 31264		
	5.00 JOGO	352,167	1.760,84
01182	JG CHAVE ALLEM 1.5 A10MM 7105		
	JG CHAVE ALLEM 1.5 A10 MM 7105		
	5.00 JOGO	62,933	314,67
01183	JG CHAVE COMB 6.A32 MM 15 PCS 7070		
	JG CHAVE COMB 6.A32 MM 15 PCS 7070		
	5.00 JOGO	290,267	1.451,34
01184	JG. DE JUNTAS REF.7245 MOT. MWM D229 6CIL		
	Jogo junta mot. mwm d229 6 cil 7245		
	6.00 JOGO	352,167	2.113,00
01185	JG. DE JUNTAS REF.29359 MOT. MWM D229 6 CIL		
	Jogo junta mot. mwm d229 6 cil 29359		
	5.00 JOGO	204,633	1.023,17
01186	JUNTA CAB MWM D229 7058		
	Junta cab. mwm d229 7058		
	20.00 PEÇA	43,333	866,66
01187	JUNTA CAMB. KO D60 17102		
	Junta camb. ko d60 17102		
	20.00 PEÇA	40,067	801,34
01188	JUNTA CART. MWM 6 CIL 6981		
	Junta cart. mwm 6 cil 6981		
	10.00 PEÇA	30,267	302,67
01189	JUNTA COL. MWM 225/229 ESC 56144		
	Junta col. mwm 225/229 esc 5614		
	12.00 PEÇA	5,500	66,00
01190	JUNTA ESC. VWC FREIO MOT. 19129		
	Junta esc. vwc freio mot. 19129		
	12.00 PEÇA	5,500	66,00
01191	JUNTA FIAT FD9 18975		
	Junta fiat fd9 18975.		
	20.00 PEÇA	1,200	24,00
01192	JUNTA KO D60 28846		
	Junta ko d60 28846.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	8.00 PEÇA	56,400	451,20
01193	JUNTA KOMATSU 16681 Junta komatsu 16681		
	10.00 PEÇA	15,133	151,33
01194	JUNTA TAMPA VAL. MWM C/ENC BOR 7006 Junta tampa val mwm c/enc bor 7006		
	20.00 PEÇA	3,267	65,34
01195	JUNTA UNIV RED. 206 QUADR. 19 10428 Junta univ. red. 206 quadr. 19 10428		
	10.00 PEÇA	146,167	1.461,67
01196	MANGUEIRA BOMBA GRAXA 5.0 MTS 10.00 METRO	160,267	1.602,67
01197	TAMBOR 200L FERRO TAMBOR DE FERRO 200L		
	12.00 UNIDADE	140,833	1.690,00
01198	LAMINA 13F 7/8X3/4 PATROL Lamina 13f 7/8x3/4 patroil ref 503558		
	100.00 PEÇA	636,933	63.693,30
01199	LAMINA 15F 7/8X3/4 PATROL Lamina 15f 7/8x3/4 patrol 509559.		
	100.00 PEÇA	755,933	75.593,30
01200	BRONZINA DE BIELA VA SEREI 20 TURBO STD Bronzina de biela va serei 20 turbo std para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	507,967	5.079,67
01201	BRONZINA DE M VA SERIE 20 TURBO 025MM Bronzina m va serie 20 turbo 025mm para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	507,967	5.079,67
01202	CARÇAÇA ARTIC. APL 345/50 3050LD Carçaça artic. apl 345/50 3050ld para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	1.351,933	13.519,33
01203	CUBO DA RODA APL 345/350 Cubo de roda apl 345/530 para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	850,500	8.505,00
01204	DISCO DE EMBRIAGEM VA 880 1180 22E 330MM S Disco de embriagem va 880 1180 22e 330mm s para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	742,167	7.421,67
01205	EIXO PILOTO VA 685/785 BV 2501 053 Eixo piloto va 685/785 bv 2501 053 para patrol caterpillar 120 k.		
	10.00 PEÇA	710,533	7.105,33
01206	ENGRENAGEM DE CAMBIO VA Engrenagem de cambio va para patrol de caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	392,067	3.920,67
01207	ENGRENAGEM DE CAMBIO VA 33241 334815 Engrenagem de cambio va 33241 334815 para patrol de caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	1.365,000	13.650,00
01208	ENGRENAGEM PLANETÁRIA APL 350 4472353600 Engrenagem planetaria apl 350 44723563600 para patrol caterpillar		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	120 k.		
	10.00 PEÇA	189,500	1.895,00
01209	JOGO DE JUNTA MOT. VA SERIE 20 4 CIL TURBO		
	Jogo de junta mot. va serie 20 4 cil turbo para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	1.044,467	10.444,67
01210	KIT PARA MOTOR VA SERIE 20 TURBO STD		
	Kit mot. va serie 20 turbo std, para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	660,833	6.608,33
01211	PARAFUSO RODA TS VA 880 1180		
	Parafuso roda ts va 880 1180 para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	14,100	141,00
01212	PLATÔ EMBRIAGEM VA 880 885 985 CHINES		
	Plato embriagem va 880 885 985 chines para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	1.392,167	13.921,67
01213	RODA AGRICOLA DT CBT NW MF VT 14.9X24		
	Roda agric. dt cbt nw mf vt 14.9x24.		
	10.00 PEÇA	712,600	7.126,00
01214	ROLAMENTO DA EMBRIAGEM VA BH 180 1280		
	Rolamento da embriagem va bh 180 1280.		
	10.00 PEÇA	341,167	3.411,67
01215	SEMI EIXO APL 335/340 AS 3035 0,61CM		
	Semi eixo apl 335/340 as3035 0,61cm.		
	10.00 PEÇA	503,500	5.035,00
01216	SEMI EIXO APL 345/350 AS3045/50 C/PO		
	Semi eixo apl 345/350 as 3045/50 c/po.		
	10.00 PEÇA	452,933	4.529,33
01217	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 32X44 P/VWC 13.180 CAÇAMBA		
	Abraçadeira rosca s/fim 32x44 ref. 031689 p/vwc 13.180 caçamba.		
	46.00 UNIDADE	84,600	3.891,60
01218	ABRAÇADEIRA S/FIM 25X38 PARA VWC 13.180 CAÇAMBA		
	Abraçadeira s/fim 25x38 para vwc 13.180 caçamba.		
	30.00 UNIDADE	23,733	711,99
01219	ABRAÇADEIRA S/FIM 22X32 P/VWC 13.180 CAÇAMBA		
	Abraçadeira s/fim 22x32 p/vwc 13.180 caçamba.		
	46.00 UNIDADE	3,267	150,28
01220	ABRAÇADEIRA S/FIM 44X57 P/VWC 13.180 CAÇAMBA		
	Abraçadeira s/fim 44x57 p/vwc 13.180 caçamba.		
	30.00 UNIDADE	3,267	98,01
01221	BOMBA COM MTR F250/350/400 99 CUMMINS ORIGINAL 4988769 P/RETRO		
	Bomba comb. mtr f250/350//4000 99 original para reto.		
	10.00 PEÇA	319,500	3.195,00
01222	MANGUEIRA HIDR. 1 4TRAMA WA 200		
	Mang. hidr. 1 4 trama wa200 para carregadeira komatsu wa200		
	10.00 PEÇA	19,600	196,00
01223	EIXO CAT 120H		
	Eixo cat 120h para patrol caterpillar.		
	10.00 PEÇA	2.575,933	25.759,33
01224	CORRENTE CAT PATROL, 120H 120G 54/ELO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Corrente cat patrol 120h 120g 54/elo.		
	10.00 PEÇA	2.762,500	27.625,00
01225	COROA, PINHÃO CAT		
	Coroa, pinhão para patrol caterpillar 120k.		
	10.00 PEÇA	4.373,400	43.734,00
01226	DENTE CARREG. K0 WA180		
	DENTE CARREG. K0 WA 180.		
	20.00 PEÇA	262,067	5.241,34
01227	FILTRO TRANSM. CASE 580L		
	FILTRO TRANSM. CASE 580L.		
	5.00 PEÇA	307,633	1.538,17
01228	DENTE ESCAVADEIRA CENTRAL RANDON RK406		
	DENTE ESCAV. CENTRAL RANDON RK406.		
	20.00 PEÇA	113,833	2.276,66
01229	PARAFUSO LAMINA 3/4 X 2 1/2		
	PARAFUSO LAMINA 3/4 C 2 1/2.		
	100.00 PEÇA	5,500	550,00
01230	PARAFUSO UNHA CAT 120 E 120G		
	PARAFUSO UNHA CAT 120 E 120G.		
	100.00 PEÇA	3,267	326,70
01231	UNHA CAT 120 E 120 G		
	UNHA CAT 120 E 120G.		
	50.00 PEÇA	59,500	2.975,00
01232	UNHA FIAT FBB0 3714		
	UNHA FIAT FBB0 3714.		
	25.00 PEÇA	48,833	1.220,83
01233	FILTRO de ar ext. patrol 120kREF.2456376		
	Filtro de ar externo patrol 120k ref. 2456376.		
	10.00 PEÇA	500,400	5.004,00
01234	FILTRO PATROL 120K REF.3261644		
	Filtro patrol 120k ref.3261644.		
	10.00 PEÇA	406,167	4.061,67
01235	FILTRO PATROL 120K REF.IR0762		
	Filtro patrol 120k ref.ir0762.		
	10.00 PEÇA	197,067	1.970,67
01236	FILTRO PATROL 120K REF.IR1807		
	filtro patrol 120k ref.ir1807.		
	10.00 PEÇA	138,600	1.386,00
01237	FILTRO DE AR INTERNO PATROL 120K REF2456375		
	Filtro de ar interno patrol 120k ref.2456375.		
	10.00 PEÇA	311,933	3.119,33
01238	FILTRO DE AR EXTERNO RETRO CASE		
	Filtro de ar ext. retro case.		
	10.00 PEÇA	86,667	866,67
01239	FILTRO DE AR INTERNO RETRO CASE		
	Filtro de ar interno retro case.		
	10.00 PEÇA	48,833	488,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



01240	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETRO Filtro de combustivel retro. 10.00 PEÇA	132,067	1.320,67
01241	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA RETRO Filtro separador de agua retro. 10.00 PEÇA	84,600	846,00
01242	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO Filtro lubrificante retro. 10.00 PEÇA	84,600	846,00
01243	FILTRO DE AR EXTERNO VALTRA/95 Filtro de ar ext. valtra/95. 10.00 PEÇA	102,833	1.028,33
01244	FILTRO DE AR INTERNO VALTRA/95 Filtro de ar interno valtra/95. 10.00 PEÇA	78,067	780,67
01245	FILTRO DE COMBUSTÍVEL valtra/95 Filtro de combustivel valtra/95. 10.00 PEÇA	28,200	282,00
01246	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VALTRA/95 Filtro de separador de agua valtra/95. 10.00 PEÇA	96,300	963,00
01247	FILTRO LUBRIFICANTE VALTRA/95 Filtro de lubrificante valtra/95. 10.00 PEÇA	37,833	378,33
01248	FILTRO DE AR EXTERNO NEWHOLLAND TL/75 Filtro de ar externo new holland tl/75. 5.00 PEÇA	119,167	595,84
01249	FILTRO DE AR INTERNO NEW HOLLAND TL/75 Filtro de ar interno new holland tl/75. 5.00 PEÇA	51,933	259,67
01250	FILTRO DE COMBUSTÍVEL new holland tl/75 FILTRO DE COMBUSTIVEL NEW HOLLAND TL/75. 5.00 PEÇA	171,267	856,34
01251	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA NEW HOLLAND TL/75 Filtro separador de agua new holland tl/75. 3.00 PEÇA	81,167	243,50
01252	FILTRO DE LUBRIFICANTE NEW HOLLAND TL/75 Filtro de lubrificante new holland tl/75. 5.00 PEÇA	103,867	519,34
01253	LÂMINA DE SERRA STARETT (SEGUETA) Lamina de serra starett - segueta. 10.00 UNIDADE	5,500	55,00
01254	DISCO DE FREIO DIANT. VENTILADO SFORD 2.00 PEÇA	311,933	623,87
01255	BOMBA HIDR KO WA 180 DUPLA Bomba hidr ko wa 180 dupla. 1.00 PEÇA	3.526,167	3.526,17
01256	BRONZINA DE BIELA REF.7630 std++ Bronzina b nw 7630 std para carregadeira komatsu. 2.00 PEÇA	84,600	169,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



01257	BUCHA SEMI EIXO NW TL70 Bucha semi eixo nw tl70 para trator new holand. 3.00 PEÇA 70,500 211,50
01258	DISCO EMBRIAGEM NW TL75 (TOM.FORCA) Disco de embriagem nw tl75 (tom.forca) para trator new holand. 2.00 PEÇA 1.492,933 2.985,87
01259	EIXO PILOTO NW TS110 Eixo piloto nw ts 100 para trator new holand. 4.00 PEÇA 647,933 2.591,73
01260	JOGO DE JUNTA DO MOTOR NW 5030 5630 Jogo de junta do motor nw ref 5030 5630 para trator new holand 7630. 2.00 PEÇA 281,667 563,33
01261	PARAFUSO RODA NW TL75 DT Parafuso roda nw tl75 dt para trator new holand 7630. 10.00 PEÇA 21,667 216,67
01262	PLATÔ EMBRIAGEM NW TL70 100 C/DISCO INT. Plato embriagem nw tl70 100 c/disco int. para trator new holand 7630. 2.00 PEÇA 3.753,500 7.507,00
01263	ROLAMENTO DA EMBRIAGEM NW TL70 80 90 Rolamento da embriagem nw tl 70 80 90 para traor new hoiland 7630. 2.00 PEÇA 485,267 970,53
01264	BOMBA HIDR DIR. CAT 120B Bomba hidraulica dir. cat 120b. 2.00 PEÇA 2.827,500 5.655,00
01265	COLMEIA CAT. D6D COLMEIA CAT D6D PARA PATROL CATERPILLAR 120K. 10.00 PEÇA 8.986,167 89.861,67
01266	COMANDO SIMPLES HIDR., HIDROVER/DANF Comando simples hydr. hidrover/danf. 10.00 PEÇA 2.128,500 21.285,00
01267	RETENTOR CAT 120H Retentor cat 120h para patrol caterpillar 120k. 10.00 PEÇA 70,500 705,00
01268	ROLAMENTO CAT 120H M714246 M716649 Retentor cat 120h m714246 m716649 para patrol caterpillar 120k. 10.00 PEÇA 929,600 9.296,00
01269	CABO DE AÇO 1/2 CABO, de aço 1/2. 80.00 METRO 18,400 1.472,00
01270	CABO DE AÇO 1/4 CABO, de aço 1/4. 80.00 METRO 5,850 468,00
01271	CABO DE AÇO 3/8 CABO, de aço inox 3/8. 80.00 METRO 13,067 1.045,36
01272	CABO DE AÇO 5/8 CABO, de aço 5/8.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	80.00 METRO	28,200	2.256,00
01273	CABO DE AÇO 7/8 CABO, de aço 7/8.		
	80.00 METRO	45,400	3.632,00
01274	GANCHO PARA CABO DE AÇO 1.500TON GANCHO PARA CABO DE AÇO 1.500TON.		
	10.00 PEÇA	45,400	454,00
01275	ABRAÇADEIRA CABO DE AÇO 3/8 ABRACADEIRA CABO DE AÇO 3/8.		
	10.00 PEÇA	3,267	32,67
01276	ABRAÇADEIRA PARA CA BO DE AÇO 1/2 ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 1/2.		
	10.00 PEÇA	5,500	55,00
01277	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 1/4 ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 1/4.		
	10.00 PEÇA	2,233	22,33
01278	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 5/8 ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 5/8.		
	10.00 PEÇA	7,567	75,67
01279	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 7/8 ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 7/8.		
	10.00 PEÇA	14,100	141,00
01280	PARAFUSO LAMINA 7/8 X 3 1/2 PARAFUSO KLAMINA 7/8 3 1/3.		
	25.00 PEÇA	9,967	249,18
01281	PARAFUSO LAMINAPATROL AD7 D4 D41 5/8X2.1/4 Parafuso lamina patrol ad7 44 d41 5/8x2.1/4 ref. 8321373		
	50.00 PEÇA	9,633	481,65
01282	TERMINAL 4FJ1212		
	60.00 PEÇA	37,833	2.269,98
01283	TERMINAL 4FJ66		
	60.00 PEÇA	48,833	2.929,98
01284	TERMINAL 4FJ88		
	60.00 PEÇA	56,400	3.384,00
01285	TERMINAL INTERLOCK 6T		
	40.00 PEÇA	78,067	3.122,68
01286	MANGEIRA GATE HID 10M2T 500PSI 5/8 MEGA FLEX		
	95.00 PEÇA	108,333	10.291,64
01287	MANG GATE HID 8M2T 1/2 2 T MEGAFLEX		
	140.00 PEÇA	116,933	16.370,62
01288	MANG GATE HID 6M2T 5000PSI 3/8 MEGA FLEX		
	140.00 PEÇA	124,500	17.430,00
01289	MANG GATE HID 6EFG6K 3/8 4T 6000 PSI		
	60.00 PEÇA	116,933	7.015,98
01290	PARAFUSO 1 X 3 1/2 10,9		
	320.00 PEÇA	21,667	6.933,44
01291	PARAFUSO 3/4 X 4 NC FAY		
	350.00 PEÇA	7,567	2.648,45
01292	PORCA 1 UNC G. 8 FY 18643 2J3507		
	420.00 PEÇA	13,067	5.488,14

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



01293	PORCA 3/4 UNC G. 8 FAY		
	300.00 PEÇA	8,600	2.580,00
01294	PORCA 5/8 UNC 1R0367 FAY 12825		
	200.00 PEÇA	13,067	2.613,40
01295	BARRA ROSQUEADA 3/8		
	BARRA ROSQUEADA 3/8 X 1000 ZINCADA		
	2.00 UNIDADE	3,100	6,20
01296	RET GRADE TODAS 55/90/12.5		
	RET GRADE TODAS 55/90/12.5		
	2.00 UNIDADE	27,167	54,33
VALOR TOTAL R\$		3.400.858,81	

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. para melhor atendimento ao centro de Saúde Ambulatorial.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Prog.Prot.Soc.Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082440005.2.072 Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1616.082430006.2.080 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.dos Prog.de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0908.151220002.2.023 Manut. Conservação Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Outros Prog.de Vig.em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.do Bloco PAB-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 3.413.974,53;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 07 de Agosto de 2018

CRISTIANE AQUINO GOMES
PREGOEIRA



Anexo II - modelo "a"
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2018-00060.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



Anexo II - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº 9/2018-00060, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. (declaração exigida somente em caso positivo)

etc.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2018-00060, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data

Assinatura e carimbo



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, nº 9/2018-00060, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal
da licitante proponente

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



A N E X O
MODELO DE CREDENCIAL

A Firma/Empresa _____, com sede na rua _____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário etc.), constitui, para fins de representação na licitação nº 9/2018-00060, Modalidade PREGÃO, o (a) Sr. (a) _____, RG nº _____ (ou outro documento de identificação), que exerce a função/cargo de _____, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.

Cidade, _____ de _____ de _____

(Assinatura)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) ADELAR PELEGRINI e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de peças automotivas, materiais, peças de auto elétrica para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Tucumã.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$.....(.....).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

RUA DO CAFÉ S/N



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Prog.Prot.Soc.Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082440005.2.072 Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1616.082430006.2.080 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.dos Prog.de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0908.151220002.2.023 Manut. Conservação Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Outros Prog.de Vig.em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.do Bloco PAB-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada



posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por até 2 (dois) anos.



2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ADELAR PELEGRINI, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



2. _____

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Proposta de preços	
PREGAO	No: 9/2018-00060
Prefeitura Municipal de Tucumã COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOME: COMISSÃO DE PREGÃO 02 ENDEREÇO: RUA DO CAFÉ S/N	
EMPRESA : NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ ENDEREÇO : Rua do café, s/nº BAIRRO : MORumbi CIDADE : Tucumã - PA CNPJ : 22.981.088/0001-02	

001	Lote No 001 - LOTE 01
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ABRAÇADEIRA 390MMX104MM		30,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Abrac 390mmx104mm					
	Valor total extenso:					
0002	ABRAÇADEIRA CABO DE AÇO 3/8		10,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : ABRACADEIRA CABO DE AÇO 3/8.					
	Valor total extenso:					
0003	ABRAÇADEIRA CANO ING. MB TODOS TRIPL		30,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Abrac cano ing mb todos tripl					
	Valor total extenso:					
0004	ABRAÇADEIRA CRUZ MB VW FO GM		30,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Abrac cruz mb vw f0 gm					
	Valor total extenso:					
0005	ABRAÇADEIRA MANG. 014 A 22MM A7 13765		20,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Abrac. mang. 014 a 22mm a7 13765					
	Valor total extenso:					
0006	ABRAÇADEIRA MANG. 008 A 13MM 5/16 A1 COD 11426		25,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Abracadeira mang. 008 a 13mm 5/16 a1 11426					
	Valor total extenso:					
0007	ABRAÇADEIRA MANG. 009 A 13MM 3/8 A1 6573		20,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Abrac mang. 009 a 13mm 3/8 a1 6573					
	Valor total extenso:					
0008	ABRAÇADEIRA MANG. 013 A 19MM 1/2X3/ 13759		20,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Abrac mang. 013 a 19mm 1/2x3/ 13759					
	Valor total extenso:					
0009	ABRAÇADEIRA MANG. 016 A 27 MM 5/8 A1		40,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Abrac. mang. 016 a 27mm 5/8 a1					
	Valor total extenso:					
0010	ABRAÇADEIRA MANG. 019 A 32MM 3/4 A1		50,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Abrac mang. 019 a 32mm 3/4 a1					
	Valor total extenso:					

Planilha1

0011	ABRAÇADEIRA MANG. 032 A 51MM 1 1/4 A		5,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Abrac mang. 032 a 51mm 1 1/4 a						
Valor total extenso:						
0012	ABRAÇADEIRA MANG. 038 A 51MM 1 1/2 A		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Abrac mang. 038 a 51mm 1 1/2 a						
Valor total extenso:						
0013	ABRAÇADEIRA MANG. 044 A 63MM 1 3/4 A		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Abrac mang. 044 a 63mm 1 3/4 a						
Valor total extenso:						
0014	ABRAÇADEIRA MANG. 063 A 82 MM 2 1/2 A		25,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Abrac mang. 063 a 82mm 2 1/2 a						
Valor total extenso:						
0015	ABRAÇADEIRA MANG. 076 A 89MM 3A3		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Abrac mang. 076 a 89mm 3a3.						
Valor total extenso:						
0016	ABRAÇADEIRA MANGOTE 61 A 69MM 2 3/8 A		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Abrac mang 61 a 69mm 2 3/8 a						
Valor total extenso:						
0017	ABRAÇADEIRA PARA CA BO DE AÇO 1/2		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 1/2.						
Valor total extenso:						
0018	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 1/4		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 1/4.						
Valor total extenso:						
0019	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 5/8		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 5/8.						
Valor total extenso:						
0020	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 7/8		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 7/8.						
Valor total extenso:						
0021	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 32X44 P/VWC 13.180 CAÇAMBA		46,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Abraçadeira rosca s/fim 32x44 ref. 031689 p/vwc 13.180 caçamba.						
Valor total extenso:						
0022	ABRAÇADEIRA S/FIM 22X32 P/VWC 13.180 CAÇAMBA		46,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Abraçadeira s/fim 22x32 p/vwc 13.180 caçamba.						
Valor total extenso:						
0023	ABRAÇADEIRA S/FIM 25X38 PARA VWC 13.180 CAÇAMBA		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Abraçadeira s/fim 25x38 para vwc 13.180 caçamba.						
Valor total extenso:						
0024	ABRAÇADEIRA S/FIM 44X57 P/VWC 13.180 CAÇAMBA		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Abraçadeira s/fim 44x57 p/vwc 13.180 caçamba.						
Valor total extenso:						

Total do lote :	0,00
-----------------	------

002	Lote No 002 - LOTE 02
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ADESIVO JUNTA LIQ. 100GR		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Adesivo p/ juntas 100gr						
Valor total extenso:						

Planilha1

0002	ADESIVO JUNTA LIQ. 50 GR		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Adesivo junta liq. 50 gr						
Valor total extenso:						
0003	ADESIVO JUNTA MOTOR 75 GR		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Adesivo junta motor 75 gr.						
Valor total extenso:						
0004	ADESIVO SILICONE BLACK 260° C70		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Adesivo silicone bvlack 260° c 70						
Valor total extenso:						
0005	ADESIVO SILICONE BLACK 315° C 60		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Adesivo silicone black 315° c 60						
Valor total extenso:						
0006	ADESIVO SILICONE BLACK 343° C 50		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Adesivo silicone black 343° c 50						
Valor total extenso:						
0007	ADESIVO SILICONE VERMELHO 320°		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Adesivo silicone vermelho 320°						
Valor total extenso:						
Total do lote :					0,00	

003	Lote No 003 - LOTE 03
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DUCATO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0004	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO AMAROK						
Valor total extenso:						
0005	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 /TRITON		4,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER						
Valor total extenso:						
0007	AMORTECEDOR DOBLO DT		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : AMORTECEDOR DOBLO DT						
Valor total extenso:						
0008	AMORTECEDOR DOBLO TS		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : AMORTECEDOR DOBLO TS						
Valor total extenso:						
0009	AMORTECEDOR DT PRESSÃO REF.71008150 - VW		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Amortecedor dt 7100 8150 vw ou similar.						
Valor total extenso:						
0010	AMORTECEDOR GOL/SAVEIRO DT G5		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0011	AMORTECEDOR GOL/SAVEIRO TS G5		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0012	AMORTECEDOR TRASEIRO - DUCATO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0013	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
0014	AMORTECEDOR TRASEIRO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0015	AMORTECEDOR TRASEIRO AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO AMAROK						
Valor total extenso:						
0016	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200/TRITON		4,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0017	AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER						
Valor total extenso:						
Total do lote :					0,00	

004	Lote No 004 - LOTE 04
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ANEL AÇO CASE 580H 4X4		8,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Anel aço case 580h 4x4.						
Valor total extenso:						
0002	ANEL CUBO APL 335 45 50		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Anel cubo apl 335 45 50						
Valor total extenso:						
0003	ANEL DE AJUSTE		11,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Alternador						
Valor total extenso:						
0004	ANEL ELAST 50 MM EXT. EIXI REDUT		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Aplicações diversas. (ALTERNADOR)						
Valor total extenso:						
0005	ANEL ELAST. 45MM INT. MB 1313		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Anel elast 45mm int. mb 1313						
Valor total extenso:						
0006	ANEL ELAST. 52MM EXT C/EIXO CAV		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Aplicações diversas. (ALTERNADOR)						
Valor total extenso:						
0007	ANEL ELAST. 65MM EXT. CASE 580L		8,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Aplicações diversas. (ALTERNADOR)						
Valor total extenso:						
0008	ANEL ELASTICO 45MM EXT MF 275		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Anel elast 45 mm ext mf 275						
Valor total extenso:						
0009	ANEL K0 D60 (BRONZE)		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Anel k0 d60 (bronze)						
Valor total extenso:						
0010	ANEL NW TUBO BOMBA HIDR. TS 7630		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Anel nw tubo bomba ts 7630						
Valor total extenso:						
0011	ANEL ORING 22376		17,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Anel oring 22376						
Valor total extenso:						
0012	ANEL ORING CASE 580		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Anel oring case 580						
Valor total extenso:						
0013	ANEL ORING CAT 21482		10,000	PEÇA	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Anel oring cat

Valor total extenso:

0014	ANEL ORING FIAT 20616		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring fiat 20616

Valor total extenso:

0015	ANEL ORING FIAT 20650		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring fiat 20650

Valor total extenso:

0016	ANEL ORING FIAT 20678		15,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Aplicações Diversas.

Valor total extenso:

0017	ANEL ORING FIAT 20718		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring fiat 20718

Valor total extenso:

0018	ANEL ORING FIAT VITO		12,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring fiat vito 20714

Valor total extenso:

0019	ANEL ORING FIAT VITO 20703		12,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring fiat vito 20703

Valor total extenso:

0020	ANEL ORING FIAT VITO 29651		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Aplicações diversas.

Valor total extenso:

0021	ANEL ORING KO 16815		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring ko 16815

Valor total extenso:

0022	ANEL ORING KO 16828		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring ko 16828

Valor total extenso:

0023	ANEL ORING KO 16829		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring ko 16829

Valor total extenso:

0024	ANEL ORING KO 16833		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring ko 16833

Valor total extenso:

0025	ANEL ORING MF TR CARARO 20.14		15,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring mf tr cararo 20.14

Valor total extenso:

0026	ANEL ORING TRANSM. 1800 - 19813		15,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel oring transm 1800 - 19813

Valor total extenso:

0027	ANEL SINCR VW 8140 3ª VEL		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel sincr vw 8140 3ª vel.

Valor total extenso:

0028	ANEL SINCR VW 8140 RE 14447		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel sincr vw 8140 re 14447

Valor total extenso:

0029	ANEL SINCR. VW 9150 8150 VOLARE 39000		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel sincr. vw 9150 8150 volare 39000

Valor total extenso:

0030	ANEL TAMPA INSPEÇÃO MOT. MWM 32960		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel tampa inspeção mot mwm 32960

Valor total extenso:

0031	ANEL TEFLON FIAT FR12B		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Anel teflon fiat fr 12b

Planilha1

Valor total extenso:					
0032	ANEL TRANSM. 19103		10,000	PEÇA	0,00
Especificação : Anel transm. 19103					
Valor total extenso:					
0033	ANEL TRANSM. 35656		10,000	PEÇA	0,00
Especificação : Anel transm. 35656					
Valor total extenso:					
0034	ANEL TRAVA CAMB. VW 8150 27167		10,000	PEÇA	0,00
Especificação : Anel trava camb. vw 8150 27167					
Valor total extenso:					
0035	ANEL TRAVA FIAT 17920		5,000	PEÇA	0,00
Especificação : Anel trava fiat 17920					
Valor total extenso:					
0036	ANEL TRAVA MWM SIMPLES		10,000	PEÇA	0,00
Especificação : Anel trava mwm simples					
Valor total extenso:					
0037	ANEL VIR. MWM TURBO D229		6,000	PEÇA	0,00
Especificação : Anel vir. mwm turbo d229					
Valor total extenso:					
Total do lote :					0,00

005	Lote No 005 - LOTE 05
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ARRUELA CANO ING. MB		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Aplicações Diversas. (Alternador)						
Valor total extenso:						
0002	ARRUELA EIXO DT CASE 580L		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Arruela eixo dt case 580l						
Valor total extenso:						
0003	ARRUELA EIXO DT CASE 580L H		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Arruela eixo dt case 580l h						
Valor total extenso:						
0004	ARTICULAÇÃO - DUCATO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0005	ARTICULAÇÃO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	ARTICULAÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0008	ARTICULAÇÃO DA CIAXA DE DIREÇÃO L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0009	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0010	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ARTICULAÇÃO DIREÇÃO AMAROK						
Valor total extenso:						
0011	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ARTICULAÇÃO DIREÇÃO RANGER						
Valor total extenso:						
0012	ARTICULACAO DOBLO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ARTICULACAO DOBLO						

Planilha1

Valor total extenso:

Total do lote :

0,00

006 Lote No 006 - LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALAVANCA FREIO DE MÃO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Alavanca Freio de Mão do Spin						
Valor total extenso:						
0002	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Alavanca de Freio de Mão da Amarok						
Valor total extenso:						
0003	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Alavanca de Freio de Mão do Gol G4						
Valor total extenso:						
0004	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Alavanca do Freio de Mão do Pálio						
Valor total extenso:						
0005	AMORTECEDOR DT DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Amortecedor DT da Amarok						
Valor total extenso:						
0006	AMORTECEDOR DT DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Amortecedor DT do Spin						
Valor total extenso:						
0007	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Amortecedor Dianteiro do Gol G4						
Valor total extenso:						
0008	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO PÁLIO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Amortecedor Dianteiro do Pálio						
Valor total extenso:						
0009	AMORTECEDOR TS DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Amortecedor TS da Amarok						
Valor total extenso:						
0010	AMORTECEDOR TS DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Amortecedor TS do Spin						
Valor total extenso:						
0011	AMORTECEDOR TRASEIRO DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Amortecedor Traseiro do Gol G4						
Valor total extenso:						
0012	AMORTECEDOR TRASEIRO DO PÁLIO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Amortecedor Traseiro do Pálio						
Valor total extenso:						
0013	ARTICULAÇÃO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Articulação Gol						
Valor total extenso:						
0014	ARTICULAÇÃO DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Articulação da Amarok						
Valor total extenso:						
0015	ARTICULAÇÃO DO PÁLIO		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Articulação do Pálio						
Valor total extenso:						
0016	ARTICULAÇÃO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Articulação do Spin						

Planilha1

Valor total extenso:

Total do lote :

0,00

007 Lote No 007 - LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	BANDEJA DIANT. L/D GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0002	BANDEJA DIANT. L/E GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0003	BANDEJA DOBLO DIR		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BANDEJA DOBLO DIR						
Valor total extenso:						
0004	BANDEJA DOBLO ESQ		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BANDEJA DOBLO ESQ						
Valor total extenso:						
0005	BANDEJA LADO DIREITO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	BANDEJA LADO ESQUERDO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	BARRA DIR. VW 12140 CARGO 30117		11,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Barra dir. vw 12140 cargo.						
Valor total extenso:						
0008	BARRA ESTABILIZADORA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0009	BARRA ROSQUEADA 3/8		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BARRA ROSQUEADA 3/8 X 1000 ZINCADA						
Valor total extenso:						

Total do lote :

0,00

008 Lote No 008 - LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	BICO ENCHER PNEU DUPLO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bico encher pneu duplo 18761						
Valor total extenso:						
0002	BICO ENCHER PNEU DUPLO 14450		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bico encher pneu duplo 14450						
Valor total extenso:						
0003	BICO INJETOR		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BICO INJETOR P/ DOBLO						
Valor total extenso:						
0004	BICO INJETOR - FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0005	BICO INJETOR - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	BICO INJETOR AMAROK		4,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : BICO INJETOR AMAROK						
Valor total extenso:						
0007	BICO INJETOR L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

0008	BICO INJETOR RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0009	BICO LIMPEZA NYLON 22721		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bico limpeza nylon						
Valor total extenso:						
0010	BIELETA BARRA ESTAB DOBLO DIR		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BIELETA BARRA ESTAB DOBLO DIR						
Valor total extenso:						
0011	BIELETA BARRA ESTAB DOBLO ESQ		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BIELETA BARRA ESTAB DOBLO ESQ						
Valor total extenso:						
0012	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LD DIREITO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0013	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LD ESQUERDO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0014	BIELETA HILLUX 4X4 LD LE 05 - 40646 40647		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bieleta hillux 4x4 ld le 05 40646 40647						
Valor total extenso:						

Total do lote :	0,00
-----------------	------

009	Lote No 009 - LOTE 09
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	BENDIX MOTOR PARTIDA BOSCH		8,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : BENDIX MOTOR PARTIDA BOSCH.						
Valor total extenso:						
0002	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0003	BOBINA DE IGNIÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0004	BOBINA IGN DOBLO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BOBINA IGN DOBLO						
Valor total extenso:						
0005	BOBINA IGN GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	BOBINA IGN GOL/SAVEIRO G6		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	BOBINA IGNIÇÃO GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0008	BOMBA ABAST. ELETR. 12V. C/FIO		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bomba abast eletr. 12v. c/fio 14323						
Valor total extenso:						
0009	BOMBA ALIM. R2/350 4000 CMS 23810		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bomba alim. r2/350 4000 cms 23810						
Valor total extenso:						
0010	BOMBA ALIM. VW 24220 24250 CMS		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bomba alim. vw 24220 24250 cmc - 11891						
Valor total extenso:						
0011	BOMBA COM MTR F250/350/400 99 CUMMINS ORIGINAL 4988769 PIRETRO		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bomba comb. mtr f250/350/4000 99 original para reto.						
Valor total extenso:						
0012	BOMBA D'ÁGUA - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
0013	BOMBA D'ÁGUA - MOBI 1.0 FLEX		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0014	BOMBA D'ÁGUA DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BOMBA D'ÁGUA DA AMAROK						
Valor total extenso:						
0015	BOMBA D'ÁGUA GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0016	BOMBA D'ÁGUA CMS VW F4000 - 25375		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bomba dagua cms vw f4000.						
Valor total extenso:						
0017	BOMBA D'ÁGUA DOBLO 1.8 8V TDS		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BOMBA D'ÁGUA DOBLO 1.8 8V TDS						
Valor total extenso:						
0018	BOMBA D'ÁGUA MB 1620 366LA - 7937		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bomba dagua mb 1620 366la.						
Valor total extenso:						
0019	BOMBA DE DIREÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0020	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0021	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0022	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0023	BOMBA DE ÓLEO - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0024	BOMBA DE ÓLEO GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0025	BOMBA DE ÓLEO REF.20848 MWM DUPLA		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bomba de oleo ref 20848 mwm dupla						
Valor total extenso:						
0026	BOMBA DE ÓLEO REF.23454 MWM TURBO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bomba oleo mwm turbo 23454						
Valor total extenso:						
0027	BOMBA DIREÇÃO HID		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BOMBA DIRECAO HID						
Valor total extenso:						
0028	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA GOL/SAVEIRO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0029	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0030	BOMBA GRAX MWM TODOS - 7918		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bomba grax mwm todos 7918.						
Valor total extenso:						
0031	BOMBA GRAXA 07KG C/RASP 1901		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bomba graxa 07kg c/rasp 1901						
Valor total extenso:						
0032	BOMBA OLEO DOBLO 1.8		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : BOMBA OLEO DOBLO 1.8						
Valor total extenso:						
0033	BOMBA HIDR DIR. CAT 120B		2,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bomba hidraulica dir. cat 120b.						
Valor total extenso:						
0034	BOMBA HIDR KO WA 180 DUPLA		1,000	PEÇA	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Bomba hidr ko wa 180 dupla.

Valor total extenso:

0035	BOMBA HIDRÁULICA REF.33095 LAM FIAT AD7 FD9		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Bomba hidr. lam. fiat ad7 fd9

Valor total extenso:

0036	BOMBA HIDRÁULICA REF.39546 LAM. 13E SAIDA FUNDO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Bomba hidr. lam. 13e saida fundo ref.39546

Valor total extenso:

0037	BOMBA HIDRÁULICA VW 13170 40300 CRUZ - 33687		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Boma hidraulica vw 13170 40300 cruz - 33687

Valor total extenso:

0038	BOMBA HIDRÁULICO REF.21796 CASE 580L		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Bomba hidr. case 580l 21796

Valor total extenso:

0039	BOMBA MANUAL CAT D4 D6 120B - 32188		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Bomba manual cat d4 d6 120b 32188

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

010	Lote No 010 - LOTE 10
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	BATERIA 060 AMPERES 25010		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Bateria 060 amperes 25010.

Valor total extenso:

0002	BATERIA 150 AMPERES 18531		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Bateria 150 amperes

Valor total extenso:

0003	BATERIA AUTOMOTIVA, 90 AH		9,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : não recondicionada e não remanufaturada. O item deve obedecer as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR 6581 e NBR 7815.

Valor total extenso:

0004	BATERIA DE 60 AMPERES		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : BATERIA DE 60 AMPERES

Valor total extenso:

0005	BATERIA DE 95 AMPERES		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : BATERIA DE 95 AMPERES

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

011	Lote No 011 - LOTE 11
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	BRONZINA BIELA - MOBI 1.0 FLEX		1,000	JOGO	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	-------	------	-------	------

Valor total extenso:

0002	BRONZINA BIELA L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0003	BRONZINA BIELA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0004	BRONZINA DE BIELA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	-------	---------	-------	------

Planilha1

Especificação : BRONZINA DE BIELA

Valor total extenso:

0005	BRONZINA DE BIELA REF.3069 MWM TURBO STD		30,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--	--	--------	------	-------	------

Especificação : Bronz. b mwm turbo std 3069

Valor total extenso:

0006	BRONZINA DE BIELA REF.7630 STD++		2,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : Bronzina b nw 7630 std para carregadeira komatsu.

Valor total extenso:

0007	BRONZINA DE BIELA VA SEREI 20 TURBO STD		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---	--	--------	------	-------	------

Especificação : Bronzina de biela va serei 20 turbo std para patrol caterpillar 120k.

Valor total extenso:

0008	BRONZINA DE M VA SERIE 20 TURBO 025MM		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Bronzina m va serie 20 turbo 025mm para patrol caterpillar 120k.

Valor total extenso:

0009	BRONZINA DE MANCAL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : BRONZINA DE MANCAL

Valor total extenso:

0010	BRONZINA DO MANCAL - FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0011	BRONZINA M MWM TURBO 025MM 3498		30,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Bronzina m mwm turbo 025mm 3498

Valor total extenso:

0012	BRONZINA MANCAL - MOBI 1.0 FLEX		1,000	JOGO	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	------	-------	------

Valor total extenso:

0013	BRONZINA MANCAL AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0014	BRONZINA MANCAL L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0015	BRONZINA MANCAL RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0016	BROZINA DA BIELA - FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

012	Lote No 012 - LOTE 12
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	BUCHA AMORTECEDOR L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0002	BUCHA AMORTECEDOR RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0003	BUCHA BALANÇA K0 D60 REF.40552		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Bucha balança k0 d60 40552

Valor total extenso:

0004	BUCHA BAND CENTRAL AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : BUCHA BAND CENTRAL AMAROK

Valor total extenso:

0005	BUCHA BAND CENTRAL RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : BUCHA BAND CENTRAL RANGER

Valor total extenso:

0006	BUCHA BAND DOBLO DT		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : BUCHA BAND DOBLO DT

Planilha1

Valor total extenso:					
0007	BUCHA BAND DOBLO LD DIR TS BAND DT C BARRA		3,000	UNIDADE	0,00
Especificação : BUCHA BAND DOBLO LD DIR TS BAND DT C BARRA					
Valor total extenso:					
0008	BUCHA BAND DOBLO/PALIO LD ESQ TS BAND DT C BARRA		3,000	UNIDADE	0,00
Especificação : BUCHA BAND DOBLO/PALIO LD ESQ TS BAND DT C BARRA					
Valor total extenso:					
0009	BUCHA BAND GOL/SAVEIRO G5 DT BAND DT		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
0010	BUCHA BAND GOL/SAVEIRO G5 TS BAND DT		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
0011	BUCHA BAND INFERIOR AMAROK		8,000	UNIDADE	0,00
Especificação : BUCHA BAND INFERIOR AMAROK					
Valor total extenso:					
0012	BUCHA BAND INFERIOR RANGER		6,000	UNIDADE	0,00
Especificação : BUCHA BAND INFERIOR RANGER					
Valor total extenso:					
0013	BUCHA BAND SUPERIOR RANGER		6,000	UNIDADE	0,00
Especificação : BUCHA BAND SUPERIOR RANGER					
Valor total extenso:					
0014	BUCHA BAND SUPERIOR AMAROK		8,000	UNIDADE	0,00
Especificação : BUCHA BAND SUPERIOR AMAROK					
Valor total extenso:					
0015	BUCHA BANDEJA INFERIOR L-200 TRITON		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
0016	BUCHA BIELA MWM TURBO STD REF 10115		30,000	PEÇA	0,00
Especificação : Bucha biela mwm turbo std ref 10115					
Valor total extenso:					
0017	BUCHA CAIXA DE DIREÇÃO L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
0018	BUCHA BANDEJA SUPERIOR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
0019	BUCHA CAT REF 35533		20,000	PEÇA	0,00
Especificação : Bucha cat 35533					
Valor total extenso:					
0020	BUCHA DA BANDEJA HILLUX 05/SUP. REF.26224		30,000	PEÇA	0,00
Especificação : Bucha band. hillux 05/sup ref. 26224					
Valor total extenso:					
0021	BUCHA DA BANDEJA LD DIREITO TS BAND DT COM BARRA - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
0022	BUCHA DA BANDEJA LD ESQUERDO TD BAND DT COM BARRA - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
0023	BUCHA DA BANDEJA REF.15487 HILLUX 05/INF.		12,000	PEÇA	0,00
Especificação : Bucha band. hillux 05/inf.					
Valor total extenso:					
0025	BUCHA DO EIXO REF.37124DT CASE 580 LB90 - VW		20,000	PEÇA	0,00
Especificação : Bucha eixo dt case 580 nw lb90 - 37124.					
Valor total extenso:					
0026	BUCHA K0 D60 SEMI ACAB REF.28869		445,000	PEÇA	0,00
Especificação : Bucha k0 d60 semi acab 28869					
Valor total extenso:					
0027	BUCHA MOLA DOBLO/STRADA MENOR		5,000	UNIDADE	0,00
Especificação : BUCHA MOLA DOBLO/STRADA MENOR					

Planilha1

Valor total extenso:						
0028	BUCHA PIVO CASE 580 REF 378410		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bucha pivo case 580 ref 378410						
Valor total extenso:						
0029	BUCHA SEMI EIXO DT CASE 58 REF 40180		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bucha semi eixo dt case 580 ref. 40180						
Valor total extenso:						
0030	BUCHA SEMI EIXO NW TL70		3,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bucha semi eixo nw tl70 para trator new holand.						
Valor total extenso:						
0031	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha da Bandeja Superior da Amarok						
Valor total extenso:						
0032	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha da Bandeja inferior da Amarok						
Valor total extenso:						
0033	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO DA AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha da Caixa de Direção da Amarok						
Valor total extenso:						
0035	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - MOBI 1.0 FLEX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0036	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - MOBI 1.0 FLEX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0037	BUCHA CAIXA DE DIREÇÃO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0038	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA - DUCATO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0039	BUCHA DE EIXO TRASEIRA - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						

Total do lote :	0,00
-----------------	------

013	Lote No 013 - LOTE 13
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	BICO INJETOR DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bico Injetor da Amarok						
Valor total extenso:						
0002	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bomba de Combustível da Amarok						
Valor total extenso:						
0003	BOMBA DE DIREÇÃO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bomba de Direção da Amarok						
Valor total extenso:						
0004	BOMBA DE ÓLEO DA AMAROK		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bomba de Óleo da Amarok						
Valor total extenso:						
0005	BRONZINA BIELA DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bronzina Biela da Amarok						
Valor total extenso:						
0006	BALANCIM VAL. MWM 9830 TODOS		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Balancim val. mwm todos 9830						
Valor total extenso:						
0007	BOMBA D'ÁGUA DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Bomba D'água do Spin

Valor total extenso:

0008	BOMBA D'ÁGUA DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba d'água do Gol G4

Valor total extenso:

0009	BOMBA D'ÁGUA DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba d'água do Pálio

Valor total extenso:

0010	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de Combustível do Gol G4

Valor total extenso:

0011	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de Combustível do Spin

Valor total extenso:

0012	BOMBA DE DIREÇÃO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de Direção Gol

Valor total extenso:

0013	BOMBA DE ÓLEO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de óleo do Pálio

Valor total extenso:

0014	BOMBA DE ÓLEO DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de Óleo do Gol G4

Valor total extenso:

0015	BOMBA DE DIREÇÃO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de Direção do Spin

Valor total extenso:

0016	BOMBA DE ÓLEO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de óleo do Spin

Valor total extenso:

0017	BOMBA DE DIREÇÃO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de Direção do Pálio

Valor total extenso:

0018	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de Combustível do Pálio

Valor total extenso:

0019	BRONZINA BIELA DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bronzina Biela do Gol G4

Valor total extenso:

0020	BRONZINA MANCOL DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bronzina Mancol do Gol G4

Valor total extenso:

0021	BRONZINA BIELA DO PÁLIO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bronzina Biela do Pálio

Valor total extenso:

0022	BRONZINA MANCOL DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bronzina Mancol do Spin

Valor total extenso:

0023	BRONZINA BIELA DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bronzina Biela do Spin

Valor total extenso:

0024	BRONZINA MANCOL DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bronzina Mancol do Pálio

Valor total extenso:

0025	BRONZINA MANCOL AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bronzina Mancol Amarok

Planilha1

Valor total extenso:					
0026	CABEÇOTE MOTOR AMAROK	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0027	CABEÇOTE GOL/SAVEIRO	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0028	CABECOTE MOTOR	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CABECOTE MOTOR					
Valor total extenso:					
0029	CABEÇOTE FILTRO LUBR. MWM REF.23120	15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Cabeçote filtro lubr mwm ref.23120					
Valor total extenso:					
0030	CABEÇOTE MOTOR - MOBI 1.0 FLEX	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0031	CABEÇOTE DO MOTOR - FIORINO	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0032	CABO VELA DOBLO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CABO VELA DOBLO					
Valor total extenso:					
0033	CABO VELA GOL/SAVEIRO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0034	CAMISA MOTOR - MOBI 1.0 FLEX	1,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0035	CAMISA MOTOR GOL/SAVEIRO	2,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0036	CANO COMPR. MB 1218 1620 REF 27093	10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Cano compr. mb 1218 1620 ref.27093					
Valor total extenso:					
0037	CANO INJ. MWM TODOS 1º, 2º, 3º e 4º CIL 23781-2080-30540-30541	40,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Cano inj. mwm todos 1º, 2º, 3º e 4º cil					
Valor total extenso:					
0038	CANO INJ. MWM TODOS 5º, 6º CIL REF. 23780	20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Cano inj. mwm todos 5º, 6º cil, ref 2083 E 23780					
Valor total extenso:					
0039	CARTER MOTOR GOL/SAVEIRO	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0040	COMPRESSOR AR - RANGER	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0041	CONJUNTO TURBINA L-200 TRITON	1,000	CONJUNTO	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0042	CONJUNTO TURBINA RANGER	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0043	BUCHA DO COMANDO MWM TODOS 100MM	30,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bucha comando mwm todos 100mm ref 3302					
Valor total extenso:					
0044	COXIM DO MOTOR L-200 TRITON	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0045	COXIM DO MOTOR RANGER	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0046	COXIM MOTOR - FIORINO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0047	COXIM MOTOR DOBLO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : COXIM MOTOR DOBLO ADV					
Valor total extenso:					
0048	COXIM MOTOR DOBLO CAMBIO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : COXIM MOTOR DOBLO CAMBIO

Valor total extenso:

0049	COXIM MOTOR DT L/D - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0050	COXIM MOTOR DT L/E - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0051	COXIM MOTOR/CÂMBIO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0052	CABEÇOTE DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Cabeçote do Gol G4

Valor total extenso:

0053	CABEÇOTE DO MOTOR DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Cabeçote do Motor da Amarok

Valor total extenso:

0054	CABEÇOTE DO MOTOR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Cabeçote do Motor do Spin

Valor total extenso:

0055	CABEÇOTE DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Cabeçote do Pálio

Valor total extenso:

0056	CAMISA DE MOTOR DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Camisa de Motor do Pálio

Valor total extenso:

0057	CAMISA DO MOTOR DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Camisa do Motor do Gol G4

Valor total extenso:

0058	CÁRTER DE MOTOR DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Câter de Motor da Amarok

Valor total extenso:

0059	CÁRTER DO MOTOR DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Câter do Motor do Gol G4

Valor total extenso:

0060	CÁRTER DO MOTOR DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Câter do Motor do Pálio

Valor total extenso:

0061	CÁRTER DO MOTOR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Câter do Motor do Spin

Valor total extenso:

0062	CORPO BORBOLETA DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Corpo Borboleta da Amarok

Valor total extenso:

0063	CORPO BORBOLETA DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Corpo Borboleta do Gol G4

Valor total extenso:

0064	CORPO BORBOLETA DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Corpo Borboleta do Pálio

Valor total extenso:

0065	CORPO BORBOLETA DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Corpo Borboleta do Spin

Valor total extenso:

0066	CONJUNTO DE TURBINA DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Conjunto de Turbina da Amarok

Valor total extenso:

0067	COXIM DE MOTOR DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Coxim de Motor do Spin

Planilha1

Valor total extenso:					
0068	COXIM DO MOTOR DT/LD DO GOL	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Coxim do Motor DT/LD do Gol G4					
Valor total extenso:					
0069	COXIM DO MOTOR DT/LD DO PÁLIO	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Coxim do Motor DT/LD do Pálio					
Valor total extenso:					
0070	COXIM DO MOTOR DT/LE DO GOL	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Coxim do Motor DT/LE do Gol G4					
Valor total extenso:					
0071	COXIM DO MOTOR DT/LE DO PÁLIO	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Coxim do Motor DT/LE do Pálio					
Valor total extenso:					
0072	COXIM DO MOTOR DA AMAROK	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Coxim do Motor da Amarok					
Valor total extenso:					
0073	ELEM. BICO INJ. MWM 16030	20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Elem. bico inj. mwm 16030					
Valor total extenso:					
0074	GUIA VAL MWM TODOS S/ANEL 27388	30,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : GUIA VAL MWM TODOS S/ANEL 2738					
Valor total extenso:					
0075	JG JUNTA CABECOTE DOBLO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : JG JUNTA CABECOTE DOBLO					
Valor total extenso:					
0076	JG JUNTA MOTOR	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : JG JUNTA MOTOR					
Valor total extenso:					
0077	JG. DE JUNTAS REF.29359 MOT. MWM D229 6 CIL	5,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : Jogo junta mot. mwm d229 6 cil 29359					
Valor total extenso:					
0078	JG. DE JUNTAS REF.7245 MOT. MWM D229 6CIL	6,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : Jogo junta mot. mwm d229 6 cil 7245					
Valor total extenso:					
0079	JOGO DE CABO DE VELA - FIORINO	1,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0080	JOGO DE CABO DE VELA - MOBI 1.0 FLEX	2,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0081	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - FIORINO	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0082	JOGO DE JUNTA DO MOTOR NW 5030 5630	2,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Jogo de junta do motor nw ref 5030 5630 para trator new holand 7630.					
Valor total extenso:					
0083	JOGO DE JUNTA MOT. VA SERIE 20 4 CIL TURBO	10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Jogo de junta mot. va serie 20 4 cil turbo para patrol caterpillar 120k.					
Valor total extenso:					
0084	JOGO JUNTA DE CABEÇOTE - FIORINO	1,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0085	JUNTA CAB MWM D229 7058	20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Junta cab. mwm d229 7058					
Valor total extenso:					
0086	JUNTA CABEÇOTE AMAROK	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0087	JUNTA MOTOR - MOBI 1.0 FLEX	1,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:					

Planilha1

0088	JUNTA MOTOR AMAROK		1,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0089	JUNTA MOTOR GOL/SAVEIRO		2,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0090	JUNTA UNIV RED. 206 QUADR. 19 10428		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Junta univ. red. 206 quadr. 19 10428						
Valor total extenso:						
0091	JOGO CAMISA DO MOTOR DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo Camisa do Motor da Amarok						
Valor total extenso:						
0092	JOGO CAMISA DO MOTOR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo Camisa do Motor do Spin						
Valor total extenso:						
0093	JOGO DE CABO DE VELA DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Cabo de Vela do Gol G4						
Valor total extenso:						
0094	JOGO DE CABO DE VELA DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Cabo de Vela do Pálio						
Valor total extenso:						
0095	JOGO DE JUNTA DE MOTOR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Junta de Motor do Spin						
Valor total extenso:						
0096	JOGO DE JUNTA DO MOTOR DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Junta do Motor da Amarok						
Valor total extenso:						
0097	JOGO DE JUNTA DO MOTOR DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de junta do Motor do Gol G4						
Valor total extenso:						
0098	JOGO DE JUNTA DO MOTOR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Junta do Motor do Spin						
Valor total extenso:						
0099	JOGO DE PISTÃO E ANÉIS DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Pistão e Anéis da Amarok						
Valor total extenso:						
0100	JOGO DE PISTÃO E ANÉIS DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Pistão e Anéis do Pálio						
Valor total extenso:						
0101	JOGO DE PISTÃO E ANÉIS DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Pistão e Anéis do Gol G4						
Valor total extenso:						
0102	JOGO DE PISTÃO E ANÉIS DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Pistão e Anéis do Spin						
Valor total extenso:						
0103	JOGO DE JUNTA DO MOTOR DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Junta do Motor do Pálio						
Valor total extenso:						
0104	JUNTA DO CABEÇOTE DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Junta do Cabeçote da Amarok						
Valor total extenso:						
0105	JOGO DE ARROELA DE ENCOSTO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Arroela de Encosto da Amarok						
Valor total extenso:						
0106	JOGO DE ARROELA DE ENCOSTO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de Arroela de Encosto do Spin						
Valor total extenso:						

Planilha1

0107	KIT BOMBA COMB UNIVERSAL FLEX 3 BAR		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : KIT BOMBA COMB UNIVERSAL FLEX 3 BAR						
Valor total extenso:						
0108	KIT BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX 3 BAR - FIORINO		2,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0109	KIT PARA MOTOR VA SERIE 20 TURBO STD		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Kit mot. va serie 20 turbo std, para patrol caterpillar 120k.						
Valor total extenso:						
0110	KIT PISTAO ANEIS		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : KIT PISTAO ANEIS						
Valor total extenso:						
0111	KIT PISTÃO E ANEIS - FIORINO		1,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0112	RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0113	RETENTOR COMANDO DE VALVULAS GOL/SAVEIRO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0114	RETENTOR VIRABREQUIM - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0115	RETENTOR VIRABREQUIM DOBLO 1.4 T		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : RETENTOR VIRABREQUIM DOBLO 1.4 T						
Valor total extenso:						
0116	RETENTOR VIRABREQUIM DT - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0117	RETENTOR DE VÁLVULAS - MOBI 1.0 FLEX		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0118	RETENTOR VIRABREQUIM DT GOL/SAVEIRO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0119	RETENTOR VIRABREQUIM TS - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0120	RETENTOR VIRABREQUIM TS GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0121	RETENTOR DE COMANDO DO GOL G4		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor de Comando do Gol G4						
Valor total extenso:						
0122	RETENTOR DO VIRABREQUIM DT DO PÁLIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor do Virabrequim DT do Pálio						
Valor total extenso:						
0123	RETENTOR DE COMANDO DO PÁLIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor de Comando do Pálio						
Valor total extenso:						
0124	RETENTOR DE COMANDO DO SPIN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor de Comando do Spin						
Valor total extenso:						
0125	RETENTOR DE VÁLVULA DA AMAROK		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor de Válvula da Amarok						
Valor total extenso:						
0126	RETENTOR DE VÁLVULA DO PÁLIO		48,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor de Válvula do Pálio						
Valor total extenso:						
0127	RETENTOR DE VÁLVULA DO SPIN		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor de Válvula do Spin						
Valor total extenso:						

Planilha1

0128	RETENTOR DE VÁVULA DO GOL		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor de VávuLa do Gol G4						
Valor total extenso:						
0129	RETENTOR DE COMANDO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor de comando da Amarok						
Valor total extenso:						
0130	RETENTOR DO VIRABREQUIM DT DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor do Virabrequim do Gol G4						
Valor total extenso:						
0131	RETENTOR DO VIRABREQUIM TS DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor do Virabrequim TS do Gol G4						
Valor total extenso:						
0132	RETENTOR DO VIRABREQUIM TS DO PÁLIO		13,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retentor do Virabrequim TS do Pálio						
Valor total extenso:						
0133	PISTÃO E ANEIS - MOBI 1.0 FLEX		1,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0134	JUNTA DE CABEÇOTE DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Junta de Cabeçote do Spin						
Valor total extenso:						
0135	VIRABREQUIM DO MOTOR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Virabrequim do Motor do Spin						
Valor total extenso:						
0136	VIRABREQUIM DO MOTOR DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Virabrequim do Motor do Gol G4						
Valor total extenso:						
0137	VIRABREQUIM DO MOTOR DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Virabrequim do Motor da Amarok						
Valor total extenso:						
0138	VIRABREQUIM MOTOR DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Virabrequim do Motor do Pálio						
Valor total extenso:						

Total do lote :	0,00
-----------------	------

014	Lote No 014 - LOTE 14
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	BUZINA 12V		7,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : BUZINA 12V.						
Valor total extenso:						
0002	AUTOMATICO BOSCH - 12V		7,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : AUTOMATICO BOSCH - 12V.						
Valor total extenso:						
0003	AUTOMATICO MAGNETT - 12V		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : AUTOMATICO MAGNETT - 12V.						
Valor total extenso:						
0004	BOBINA DE IGNIÇÃO DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bobina de Ignição do Gol G4						
Valor total extenso:						
0005	BOBINA DE INIGNIÇÃO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bobina de Ingnição do Pálio						
Valor total extenso:						
0006	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A		6,000	PEÇA	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : ALTERNADOR BOSCH 12V 90A.

Valor total extenso:

0007	BICO INJETOR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bico Injetor do Spin

Valor total extenso:

0008	CENTRAL DE INJEÇÃO ELETRÔNICA L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0009	CENTRAL INJEÇÃO ELETRONICA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0010	CENTRAL INJEÇÃO ELETRONICA RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0011	CHAVE CONTATO CAT D4 D6 6820		20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Chave contato cat d4 d6 6820

Valor total extenso:

0012	CHAVE DE INIGNIÇÃO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : CHAVE DE INIGNIÇÃO

Valor total extenso:

0013	CHAVE DE LUZ		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0014	CHAVE DE SETA		9,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : CHAVE DE SETA.

Valor total extenso:

0015	CHAVE GERAL ATE 1000A 39949		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Chave geral ate 1000a 39949

Valor total extenso:

0016	CHAVE SETA MB 1214 709 - 11932		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Chave seta mb 1214 709 - 11932

Valor total extenso:

0017	COMUTADOR DE IGNICAO		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : COMUTADOR DE INIGNIÇÃO.

Valor total extenso:

0018	CENTRAL DE INJEÇÃO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Central de Injeção da Amarok

Valor total extenso:

0019	CENTRAL DE INJEÇÃO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Central de Injeção do Spin

Valor total extenso:

0020	ELETRO VENTILADOR GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0021	ESTATOR 35 A 12V BOSCH.		8,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : ESTATOR 35 A 12V BOSCH.

Valor total extenso:

0022	ESTATOR WAPSA 55 A 12 V		8,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : ESTATOR WAPSA 55 A 12 V.

Valor total extenso:

0023	ESTATOR WAPSA 55A		7,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : ESTATOR WAPSA 55 A.

Valor total extenso:

0024	ELETRO VENTILADOR DO GOL G4		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Eletro Ventilador do Gol G4

Valor total extenso:

0025	ELETRO VENTILADOR DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Eletro Ventilador do Pálio

Valor total extenso:

0026	FAROL - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Planilha1

Valor total extenso:					
0027	FAROL AMAROK	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FAROL AMAROK					
Valor total extenso:					
0028	FAROL DE MILHA	8,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : FAROL DE MULHA					
Valor total extenso:					
0029	FAROL GOL/SAVEIRO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0030	FAROL L/D L-200 TRITON	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0031	FAROL MB 1218 2318 LD EL 20404 - 437	40,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Farol mb 1218 2318 ld 20404 E 437					
Valor total extenso:					
0032	FAROL L/E L-200 TRITON	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0033	FAROL MILHA RED. 110MM PRETO 8720	12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Farol milha red. 110mm preto 8720					
Valor total extenso:					
0034	FAROL RANGER	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FAROL RANGER					
Valor total extenso:					
0035	FUSÍVEL 5 25 10 15 20 30 A	210,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FUSÍVEL 05 025 010 15 20 30 A.					
Valor total extenso:					
0036	FAROL L/D DA AMAROK	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Farol L/D da Amarok					
Valor total extenso:					
0037	FAROL L/E DA AMAROK	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Farol L/E da Amarok					
Valor total extenso:					
0038	FAROL LE/LD DO SPIN	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Farol LE/LD do Spin					
Valor total extenso:					
0039	FAROL DO GOL G4	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Farol do Gol G4					
Valor total extenso:					
0040	FAROL DO PÁLIO	7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Farol do Pálio					
Valor total extenso:					
0041	INDUZIDO BOSCH - 12V	9,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : INDUZIDO BOSCH - 12V.					
Valor total extenso:					
0042	INDUZIDO LUCAS 12 V	9,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : INDUZIDO LUCAS 12V.					
Valor total extenso:					
0043	INDUZIDO MAGNETT - 12V	8,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : INDUZIDO MAGNETT - 12V.					
Valor total extenso:					
0044	JOGO DE BOBINA BOSCH - 12V	8,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : JOGO DE BOBINA BOSCH - 12V.					
Valor total extenso:					
0045	JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	9,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA.					
Valor total extenso:					

Planilha1

0046	JOGO PALHETA PARABRISA - FIORINO		4,000	JOGO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0047	INTERRUPTOR PRESSAO DE OLEO		11,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : INTERRUPTOR PRESSÃO DE OLEO						
Valor total extenso:						
0048	LÂMPADA 1034 12V		19,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : LAMPADA 1034 12V.						
Valor total extenso:						
0049	LÂMPADA 1141 12V		18,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : LAMPADA 1141 12V.						
Valor total extenso:						
0050	LAMPADA 12V BI H4 100/90W		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : REFERENCIA 4053						
Valor total extenso:						
0051	LAMPADA 12V H1 S/FIO		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : REFERENCIA 4036						
Valor total extenso:						
0052	LÂMPADA 67 12V		21,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : LAMPADA 67 12V.						
Valor total extenso:						
0053	LÂMPADA 69 12V		21,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : LAMPADA 69 12V.						
Valor total extenso:						
0054	LÂMPADA H1 12V		27,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : LAMPADA H1 12V.						
Valor total extenso:						
0055	LÂMPADA H3 12V		21,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : LAMPADA H3 12V.						
Valor total extenso:						
0056	LÂMPADA H4 12V		24,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : LAMPADA H4 12V.						
Valor total extenso:						
0057	LÂMPADA H7 12V		24,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : LAMPADA H7 12V.						
Valor total extenso:						
0058	LÂMPADA PINGO D1AGUA 12V GRANDE		21,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : LAMPADA PINGO D' AGUA 12V GRANDE.						
Valor total extenso:						
0059	LANTERNA TRASEIRA - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0060	LANTERNA TRASEIRA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : LANTERNA TRASEIRA AMAROK						
Valor total extenso:						
0061	LANTERNA TRASEIRA GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0062	LANTERNA TRASEIRA L/D L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0063	LANTERNA TRASEIRA L/E L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0064	LANTERNA TRASEIRA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : LANTERNA TRASEIRA RANGER						
Valor total extenso:						
0065	LANTERNA TS DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lanterna TS da Amarok						
Valor total extenso:						

Planilha1

0066	LANTERNA TS DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lanterna TS do Spin						
Valor total extenso:						
0067	LANTERNA TRASEIRA DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lanterna Traseira do Gol G4						
Valor total extenso:						
0068	LANTERNA TRASEIRA DO PÁLIO		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lanterna Traseira do Pálio						
Valor total extenso:						
0069	PALHETA LIMPADOR AMAROK		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PALHETA LIMPADOR AMAROK						
Valor total extenso:						
0070	PALHETA LIMPADOR PARABRISA L-200 TRITON		4,000	PAR	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0071	PALHETA LIMPADOR RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PALHETA LIMPADOR RANGER						
Valor total extenso:						
0072	PALHETA UNIVERSAL DX 23		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PALHETA UNIVERSAL DX 23						
Valor total extenso:						
0073	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRONICA DO ALTERNADOR		11,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0074	RELE AUXILIAR 12V 40A		36,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : RELE AUXILIAR 12V 40A.						
Valor total extenso:						
0075	RETIFICADOR BOSCH 12V		7,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : RETIFICADOR BOSCH 12V.						
Valor total extenso:						
0076	RETIFICADOR WAPSA		8,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : RETIFICADOR WAPSA.						
Valor total extenso:						
0077	EIXO PILOTO VA 685/785 BV 2501 053		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Eixo piloto va 685/785 bv 2501 053 para patrol caterpillar 120 k.						
Valor total extenso:						
0078	SENSOR DE ROTAÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0079	ROTOR DO ALTERNADOR MAGNETT IZU		8,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : ROTOR DO ALTERNADOR MAGNETT IZU.						
Valor total extenso:						
0080	ROTOR WAPSA 55A		7,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : ROTOR WAPSA 55A.						
Valor total extenso:						
0081	SENSOR MAP - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0082	SENSOR DE TEMPERATURA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0083	SONDA LAMBDA - FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0084	SONDA LAMBDA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0085	SONDA LAMBDA DOBLO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : SONDA LAMBDA DOBLO						
Valor total extenso:						
0086	SONDA LAMBDA DOBLO.. PRE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : SONDA LAMBDA DOBLO.. PRE

Valor total extenso:

0087	SUPORTE DE ESCOVA BOSCH 12V		11,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : SUPORTE DE ESCOVA BOSCH 12V.

Valor total extenso:

0088	SUPORTE DE ESCOVA REF. 050		8,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : SUPORTE DE ESCOVA REF. 050.

Valor total extenso:

0089	VALVULA TERMOSTATICA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0090	VÁLVULA TERMOSTÁTICA L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0091	VALVULA TERMOSTATICA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0092	VIDRO TS DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Vidro TS da Amarok

Valor total extenso:

0093	VELA DE INIGNIÇÃO DO PÁLIO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Vela de Ingnição do Pálio

Valor total extenso:

0094	VELA DE INIGNIÇÃO DO GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Vela de Ingnição do Gol G4

Valor total extenso:

0095	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Válvula Termostática do Spin

Valor total extenso:

0096	VELA ING GOL/SAVEIRO		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0097	VELA ING		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : VELA ING P/ DOBLO

Valor total extenso:

0098	VELA DE IGNIÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : NGK ou similar

Valor total extenso:

0099	VELA DE IGNIÇÃO - FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

015	Lote No 015 - LOTE 15
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	ALICATE DE BICO CURVO EXT. 170MM		8,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : Alicate bico curvo ext. 170 mm

Valor total extenso:

0002	ALICATE DE PRESSÃO 10		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Em aço cromado, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

0003	ALICATE UNIVERSAL 8		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

0004	ANTI-FERRUGEM 300ML		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	--------	---------	-------	------

Planilha1

Especificação : ANTI-FERRUGEM 300 ML.

Valor total extenso:

0005	ARALDITE 10M EPOXI 40GR		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Araldite 40gr. Adesivo Epoxi p/ colagens em geral.
(Secagem em 10 minutos)

Valor total extenso:

0006	ADITIVO P/ RADIADOR 1L ORGANICO		30,000	LITRO	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : Aditivo radiador 01 l organico

Valor total extenso:

0007	ANILHA TUBO NYLON 06MM		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Anilha tubo nylon 06mm

Valor total extenso:

0008	ADAPTADOR MACHO 1 NPT MACHO 1.5/16		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Adaptador macho 1 npt macho 1.5/16

Valor total extenso:

0009	CABO CHAVE RODA 3/4 50CM REF. 32429		5,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : Cabo chave roda 3/4 50cm ref.32429

Valor total extenso:

0010	CABO DE AÇO 1/2		80,000	METRO	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : CABO, de aço 1/2.

Valor total extenso:

0011	CABO DE AÇO 1/4		80,000	METRO	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : CABO, de aço 1/4.

Valor total extenso:

0012	CABO DE AÇO 5/8		80,000	METRO	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : CABO, de aço 5/8.

Valor total extenso:

0013	CABO DE AÇO 7/8		80,000	METRO	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : CABO, de aço 7/8.

Valor total extenso:

0014	CABO DE AÇO 3/8		80,000	METRO	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : CABO, de aço inox 3/8.

Valor total extenso:

0015	CABO FORÇA 1/2 X 12 POL. 6569		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : CABO, força 1/2 x 12 pol. ref. 6569

Valor total extenso:

0016	CHAVE ALLEN 07 MM 6678		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Chave allen 07 mm 6678

Valor total extenso:

0017	CHAVE ALLEN 17MM 7087		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Chave allen 17mm 7087

Valor total extenso:

0018	CAIXA FERRAMENTA BAU 40X16X18 - 14412		10,000	ALQUEIRE	0,000	0,00
------	---------------------------------------	--	--------	----------	-------	------

Especificação : Caixa ferramenta bau 40x16x18 1442

Valor total extenso:

0019	CHAVE BIELLA L 10MM 31239		6,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : Chave biella l 10mm 31239

Valor total extenso:

0020	CHAVE BIELLA L 11MM 6860		6,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : Chave biella l 11 mm 6860

Valor total extenso:

0021	CHAVE BIELLA L 12MM 6861		6,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : Chave biella l 12mm 6861

Valor total extenso:

0022	CHAVE COMB 28MM 13017		6,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : Chave comb 28mm 13017

Planilha1

Valor total extenso:						
0023	CHAVE BIELLA L 13MM 15171		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave biella l 13mm 15171						
Valor total extenso:						
0024	CHAVE BIELLA L 14MM 12609		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave biella l 14mm 12609						
Valor total extenso:						
0025	CHAVE COMB. 19MM 13016		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave comb 19mm 13016						
Valor total extenso:						
0026	CHAVE COMB. 11MM 6848		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave comb. 11mm 6848						
Valor total extenso:						
0027	CHAVE ALLEN POL.5/16 7098		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave allen pol. 5/16 7098						
Valor total extenso:						
0028	CHAVE BIELLA L 19MM 15173		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave biella l 19mm 15173						
Valor total extenso:						
0029	CHAVE BIELLA L 08MM		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave biella l 08mm 12151						
Valor total extenso:						
0030	CHAVE COMB. 13MM 14406		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave comb. 13mm 14406						
Valor total extenso:						
0031	CHAVE COMB 32MM 7243		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave comb 32mm 7243						
Valor total extenso:						
0032	CHAVE COMB. 27MM 6823		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave comb. 27mm 6823						
Valor total extenso:						
0033	CHAVE FENDA 1/4 X 08 7112		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave fenda 1/4 x 08 7112						
Valor total extenso:						
0034	CHAVE FENDA 3/ X 06 6849		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave fenda 3/8 x 06 6849						
Valor total extenso:						
0035	CHAVE FENDA 1/4 X05 15174		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave fenda 1/4 x 05 15174						
Valor total extenso:						
0036	CHAVE FENDA 5/16 X 08 14413		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave fenda 5/16 x 08 14413						
Valor total extenso:						
0037	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 08 13984		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave phillips 1/4 x 08 13984						
Valor total extenso:						
0038	CHAVE PHILLIPS 3/16 X 05 36549		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave phillips 3/16 x 05 36549						
Valor total extenso:						
0039	CHAVE RODA 27X30 S/CABO MB 24205		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave roda 27x30 s/cabo mb 24205						
Valor total extenso:						
0040	CHAVE RODA 27X30 S/CABO TRATOR 38296		8,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave roda 27x30 s/cabo trator 38296						
Valor total extenso:						

Planilha1

0041	CHAVE RODA 32X33 S/CABO VW 12607		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Chave roda 32x33 s/cabo vw 12607						
Valor total extenso:						
0042	CLIPS P/CABO 1/2 14767		60,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Clips para cabo 1/2 14767						
Valor total extenso:						
0043	CLIPS PARA CABO 5/8 4379		60,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Clips para cabo 5/8 4379						
Valor total extenso:						
0044	CLIPS PARA CABO 7/8 14768		60,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Clips para cabo 7/8 14768						
Valor total extenso:						
0045	COLA PARA PARABRISA L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0046	COLA PARABRISA - DUCATO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0047	COLA PARABRISA RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : COLA PARABRISA RANGER						
Valor total extenso:						
0048	COLA SILICONE RANGER		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : COLA SILICONE RANGER						
Valor total extenso:						
0049	COLA SILICONE AMAROK		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : COLA SILICONE AMAROK						
Valor total extenso:						
0050	COLA PARABRISA AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : COLA PARABRISA AMAROK						
Valor total extenso:						
0051	ESTOPA AMAROK		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ESTOPA AMAROK						
Valor total extenso:						
0052	ESTOPA PARA POLIMENTO		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : De primeira qualidade, 100% algodão, alvejada na cor branca. Embalagem: pacote contendo no mínimo 150 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
Valor total extenso:						
0053	ESTOPA RANGER		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ESTOPA RANGER						
Valor total extenso:						
0054	ESTOPA RETALHO 25KG		10,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : De primeira qualidade, 100% algodão, alvejada na cor branca. Embalagem: pacote contendo no mínimo 25kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
Valor total extenso:						
0055	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 14497		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Faixa refletiva paracheque 14497.						
Valor total extenso:						
0056	FITA REFLETIVA 300X50 472		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Fita refletiva 300x50 14497						
Valor total extenso:						
0057	GANCHO PARA CABO DE AÇO 1.000TON		30,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : GANCHO PARA CABO DE AÇO 1.000TON.						
Valor total extenso:						
0058	GANCHO PARA CABO DE AÇO 1.500TON		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : GANCHO PARA CABO DE AÇO 1.500TON.						
Valor total extenso:						

Planilha1

0059	GANCHO PARA CABO DE AÇO 2.000TON		25,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : GANCHO PARA CABO DE AÇO 2.000TON.						
Valor total extenso:						
0060	GANCHO PARA CABO DE AÇO 5.000TON		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : GANCHO PARA CABO DE AÇO 5.000TON.						
Valor total extenso:						
0061	GANCHO PARA CABO DE AÇO 3.000TON		25,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : GANCHO PARA CABO DE AÇO 3.000TON.						
Valor total extenso:						
0062	GAXETA 130X150X15 36533		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Gaxeta 130x150x15 36533						
Valor total extenso:						
0063	GRAXA ROL. 10725		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Graxa rol. 10725						
Valor total extenso:						
0064	GRAXA ROL. MARFAK MP2 10718		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Graxa rol. marfak mp2 10718.						
Valor total extenso:						
0065	GRAXA ROL. NARFAK MP2 10719		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Graxa rol. marfak mp2 10719.						
Valor total extenso:						
0066	GRAXEIRO 10MM 90° GRAUS 10496		30,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Graxeiro 10mm 90° graus 10496						
Valor total extenso:						
0067	GRAXEIRO 3/8 90° GRAUS 18000		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Graxeiro 3/8 90° graus 18000.						
Valor total extenso:						
0068	GRAXEIRO 6 MM RETA		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0069	GRAXEIRO 06MM 45° GRAUS 17997		25,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Graxeiro 06mm 45° graus 17997.						
Valor total extenso:						
0070	GRAXA MARFAK MP2		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Graxa Marfak MP2 20L						
Valor total extenso:						
0071	JG CHAVE ALLEM 1.5 A10MM 7105		5,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : JG CHAVE ALLEM 1.5 A10 MM 7105						
Valor total extenso:						
0072	JG CHAVE COMB 6.A32 MM 15 PCS 7070		5,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : JG CHAVE COMB 6.A32 MM 15 PCS 7070						
Valor total extenso:						
0073	JOGO CHAVE COMB. 6.A 32MM 24 PÇS 31264		5,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : Jogo chave comb. 6.a 32mm 24 pçs 31264						
Valor total extenso:						
0074	LAMERO 100X60 PRETO 15025		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Lamero 100x60 preto 15025						
Valor total extenso:						
0075	LAMERO VW DT 00/350X510MM		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : LAMERO VW DT 00/350X510MM						
Valor total extenso:						
0076	LÂMINA DE SERRA STARETT (SEGUETA)		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lamina de serra starett - segueta.						
Valor total extenso:						
0077	LÂMINA SERRA MANUAL FLEXÍVEL		25,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : REFERÊNCIA 14986						

Planilha1

Valor total extenso:						
0078	LIMPA CONTATOS 300 ML		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Limpa contatos						
Valor total extenso:						
0079	LIXA DE FERRO 120		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : REFERENCIA 6203						
Valor total extenso:						
0080	LIXA FERRO 80		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : REFERENCIA 6846						
Valor total extenso:						
0081	MANGUEIRA TRAMA 3/4 CRISTAL		50,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0082	PARAFUSO 1 X 3 1/2 10,9		320,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0083	PARAFUSO 3/4 X 4 NC FAY		350,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0084	SUPER BONDER 3G		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : SUPER BONDER 3G LOCTITE OU SIMILAR						
Valor total extenso:						
0085	TAMBOR 200L FERRO		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TAMBOR DE FERRO 200L						
Valor total extenso:						
0086	CABO COM. MF CONTR. REMOT. REF.38680		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : CABO, com. mf contr. remot. ref.38680						
Valor total extenso:						
Total do lote :					0,00	

016	Lote No 016 - LOTE 16
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	BANDEJA DIANTEIRA L/D GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bandeja Dianteira L/D Gol						
Valor total extenso:						
0002	BANDEJA DIANTEIRA L/D DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bandeja Dianteira L/D da Amarok						
Valor total extenso:						
0003	BANDEJA DIANTEIRA L/D DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bandeja Dianteira L/D do Spin						
Valor total extenso:						
0004	BANDEJA DIANTEIRA L/E GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bandeja Dianteira L/E Gol						
Valor total extenso:						
0005	BANDEJA DIANTEIRA L/E DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bandeja Dianteira L/E da Amarok						
Valor total extenso:						
0006	BANDEJA DIANTEIRA L/E DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bandeja Dianteira L/E do Spin						
Valor total extenso:						
0007	BANDEJA DIANTEIRA L/D DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bandeja Dianteira L/D do Pálio						
Valor total extenso:						
0008	BANDEJA DIANTEIRA L/E DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bandeja Dianteira L/E do Pálio						

Planilha1

Valor total extenso:						
0009	BIELA BARRA DO ESTABILIZADOR DO SPIN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bielela Barra do Estabilizador do Spin						
Valor total extenso:						
0010	BIELETA BARRA DE ESTABILIZADOR DA AMAROK		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bielela Barra de Estabilizador da Amarok						
Valor total extenso:						
0011	BIELETA BARRA DO ESTABILIZADOR DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bielela Barra do Estabilizador do Gol G4						
Valor total extenso:						
0012	BIELETA BARRA DO ESTABILIZADOR DO PÁLIO		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bielela Barra do Estabilizador do Pálio						
Valor total extenso:						
0013	BIELETA DO SPIN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bielela do Spin						
Valor total extenso:						
0014	BUCHA BAND. DT GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha Bandeja Dianteira Gol						
Valor total extenso:						
0015	BUCHA BAND. DT TS DO PÁLIO		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha Band. DT TS do Pálio						
Valor total extenso:						
0016	BUCHA BAND. DT DO PÁLIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha Band. DT do Pálio						
Valor total extenso:						
0017	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha da Bandeja inferior do Spin						
Valor total extenso:						
0018	BUCHA BAND. TS GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha Bandeja Traseira Gol						
Valor total extenso:						
0019	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha da Bandeja Superior do Spin						
Valor total extenso:						
0020	BUCHA DE AMORTECEDOR DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha de Amortecedor da Amarok						
Valor total extenso:						
0021	BUCHA DE AMORTECEDOR DO SPIN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Bucha de Amortecedor do Spin						
Valor total extenso:						
0022	COXIM AMORT DOBLO TDS DIR		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : COXIM AMORT DOBLO TDS DIR						
Valor total extenso:						
0023	COXIM AMORT DOBLO TDS ESQ		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : COXIM AMORT DOBLO TDS ESQ						
Valor total extenso:						
0024	COXIM AMORT DT RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0025	COXIM AMORT GOL/SAVEIRO G5		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0026	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0027	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

0028	COXIM AMORTECEDOR TDS DIREITO - FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0029	COXIM AMORTECEDOR TDS ESQUERDO - FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0030	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0031	COXIM AMORTECEDOR DT DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Coxim Amortecedor DT do Gol G4						
Valor total extenso:						
0032	COXIM AMORTECEDOR DT DO PÁLIO		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Coxim Amortecedor DT do Pálio						
Valor total extenso:						
0033	COXIM DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Coxim de Amortecedor Dianteiro da Amarok						
Valor total extenso:						
0034	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Coxim do Amortecedor Dianteiro do Spin						
Valor total extenso:						
0035	KIT AMORT DOBLO DT		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : KIT AMORT DOBLO DT						
Valor total extenso:						
0036	KIT AMORT DOBLO ESQ		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : KIT AMORT DOBLO ESQ						
Valor total extenso:						
0037	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0038	KIT AMORTECEDOR DIREITO - FIORINO		4,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0039	KIT AMORT GOL/SAVEIRO TS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0040	KIT AMORTECEDOR GOL/SAVEIRO		2,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0041	KIT AMORTECEDOR L-200 TRITON		2,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0042	KIT AMORTECEDOR ESQUERDO - FIORINO		4,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0043	KIT AMORTECEDOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0044	KIT AMORT GOL/SAVEIRO DT		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0045	KIT ESRABILIZADOR GOL/SAVEIRO		8,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0046	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0047	KIT ESTABILIZADOR INTERNO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0048	KIT ESTABILIZADOR L-200 TRITON		4,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0049	KIT ESTABILIZADOR RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0050	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Kit Amortecedor Traseiro do Gol G4						
Valor total extenso:						
0051	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO DO PÁLIO		7,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Kit Amortecedor Traseiro do Pálio

Valor total extenso:

0052	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Kit Amortecedor Dianteiro do Gol G4

Valor total extenso:

0053	KIT AMORTECEDOR DA AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Kit Amortecedor da Amarok

Valor total extenso:

0054	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO DO PÁLIO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Kit Amortecedor Dianteiro do Pálio

Valor total extenso:

0055	KIT AMORTECEDOR DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Kit Amortecedor do Spin

Valor total extenso:

0056	KIT ESTABILIZADOR DA AMAROK		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Kit Estabilizador da Amarok

Valor total extenso:

0057	KIT ESTABILIZADOR DO SPIN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Kit Estabilizador do Spin

Valor total extenso:

0058	KIT ESTABILIZADOR DO PÁLIO		14,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Kit Estabilizador do Pálio

Valor total extenso:

0059	KIT ESTABILIZADOR DO GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Kit Estabilizador do Gol G4

Valor total extenso:

0060	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Mola Espiral Dianteira da Amarok

Valor total extenso:

0061	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Mola Espiral Dianteira do Gol G4

Valor total extenso:

0062	MOLA ASPIRAL TRASEIRA DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Mola Espiral Traseira do Spin

Valor total extenso:

0063	MOLA ASPIRAL TRASEIRA DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Mola Espiral Traseira do Gol G4

Valor total extenso:

0064	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Mola Espiral Dianteira do Spin

Valor total extenso:

0065	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA DO PÁLIO		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Mola Espiral Dianteira do Pálio

Valor total extenso:

0066	MOLA ASPIRAL TRASEIRA DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Mola Espiral Traseira da Amarok

Valor total extenso:

0067	MOLA ASPIRAL TRASEIRA DO PÁLIO		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Mola Espiral Traseira do Pálio

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

017	Lote No 017 - LOTE 17
-----	-----------------------

Planilha1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALAVANCA DE CAMBIO		10,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Alavanca de cambio Massey gergusson e ou similar					
	Valor total extenso:					
0002	CABO ACEL. VW 17220 24250 CMS - 29247		10,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Cabo acel. vw 17220 24250 cms - 29247					
	Valor total extenso:					
0003	CABO ACELERADOR - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	CABO EMBREAGEM - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	CAIXA DE MACHA DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : CAIXA DE MACHA DA AMAROK					
	Valor total extenso:					
0006	CAIXA DE MARCHA - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	CAIXA DE MARCHA - MOBI 1.0 FLEX		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	CAIXA DE MARCHA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	CAIXA DE MARCHA L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	CAIXA DE MARCHA RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	CAIXA MACHA		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : CAIXA MACHA P/ DOBLO					
	Valor total extenso:					
0012	CAIXA MARCHA GOL/SAVEIRO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	CILINDRO EMBREAGEM DOBLO AUX		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : CILINDRO EMBREAGEM DOBLO AUX					
	Valor total extenso:					
0015	CILINDRO EMBREAGEM DOBLO MESTRE		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : CILINDRO EMBREAGEM DOBLO MESTRE					
	Valor total extenso:					
0016	CILINDRO EMBREAGEM GOL/SAVEIRO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CILINDRO EMBREAGEM VW 8120 17210 - 13702		5,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Cil. embr. vw 8120 17210 - 13702					
	Valor total extenso:					
0018	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	COXIM CÂMBIO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	COXIM CAMBIO DOBLO 02/ TDS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : COXIM CAMBIO DOBLO 02/ TDS					
	Valor total extenso:					
0021	COXIM DO CÂMBIO L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	COXIM DO CAMBIO RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	CABO MARCHA DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Cabo Marcha do Gol G4

Valor total extenso:

0024	CAIXA MARCHA DO PÁLIO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cabo de Marcha do Pálio

Valor total extenso:

0025	CAIXA DE MARCHA DO GOL	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Caixa de Marcha do Gol G4

Valor total extenso:

0026	CAIXA DE MARCHA DO PÁLIO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Caixa de Marcha do Pálio

Valor total extenso:

0027	CAIXA DE MARCHA DO SPIN	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Caixa de Marcha do Spin

Valor total extenso:

0028	CILINDRO EMBREAGEM DA AMAROK	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cilindro Embreagem da Amarok

Valor total extenso:

0029	CILINDRO EMBREAGEM DO GOL	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cilindro Embreagem do Gol G4

Valor total extenso:

0030	CILINDRO EMBREAGEM DO PÁLIO	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cilindro Embreagem do Pálio

Valor total extenso:

0031	CILINDRO EMBREAGEM DO SPIN	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cilindro Embreagem do Spin

Valor total extenso:

0032	COXIM DE CÂMBIO DA AMAROK	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Coxim de Câmbio da Amarok

Valor total extenso:

0033	COXIM DE CÂMBIO DO SPIN	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Coxim de Câmbio do Spin

Valor total extenso:

0034	COXIM DO MOTOR DE CÂMBIO DO GOL	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Coxim do Motor de Câmbio do Gol G4

Valor total extenso:

0035	COXIM DO MOTOR DE CÂMBIO DO PÁLIO	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Coxim do Motor de Câmbio do Pálio

Valor total extenso:

0036	DISCO DE EMBREAGEM VA 880 1180 22E 330MM S	10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Disco de embreagem va 880 1180 22e 330mm s para patrol caterpillar 120k.

Valor total extenso:

0037	ENGRENAGEM DE CAMBIO VA	10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Engrenagem de cambio va para patrol de caterpillar 120k.

Valor total extenso:

0038	ENGRENAGEM DE CAMBIO VA 33241 334815	10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Engrenagem de cambio va 33241 334815 para patrol de caterpillar 120k.

Valor total extenso:

0039	KIT EMBREAGEM - FIORINO	1,000	KIT	0,000	0,00
------	-------------------------	-------	-----	-------	------

Valor total extenso:

0040	KIT EMBREAGEM - MOBI 1.0 FLEX	2,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------	-------	------	-------	------

Valor total extenso:

0041	KIT EMBREAGEM DOBLO 1.8 205MM	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : KIT EMBREAGEM DOBLO 1.8 205mm

Valor total extenso:

Planilha1

0042	KIT EMBREAGEM RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0043	KIT EMBREAGEM L-200 TRITON		2,000	KIT	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0044	KIT EMBREAGEM DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Kit Embreagem da Amarok						
Valor total extenso:						
0045	KIT EMBREAGEM DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Kit Embreagem do Pálio						
Valor total extenso:						
0046	KIT EMBREAGEM DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Kit Embreagem do Spin						
Valor total extenso:						
0047	KIT EMBREAGEM DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Kit Embreagem do Gol G4						
Valor total extenso:						
0048	PLATÔ EMBRIAGEM NW TL70 100 C/DISCO INT.		2,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Plato embriagem nw tl70 100 c/disco int. para trator new holland 7630.						
Valor total extenso:						
0049	PLATÔ EMBRIAGEM VA 880 885 985 CHINES		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Plato embriagem va 880 885 985 chines para patrol caterpillar 120k.						
Valor total extenso:						
0050	PEDAL ACELERADOR DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pedal Acelerador do Gol G4						
Valor total extenso:						
0051	PEDAL ACELERADOR DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pedal Acelerador do Pálio						
Valor total extenso:						

Total do lote :	0,00
-----------------	------

018	Lote No 018 - LOTE 18
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALAVANCA FREIO DE MÃO - MOBI 1.0 FLEX		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0002	CABO DE FREIO CASE 590ML REF. 37095		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Cabo de freio case 590ml ref 37095						
Valor total extenso:						
0003	CABO FREIO DE MÃO L/D - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0004	CABO FREIO DE MÃO L/E - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0005	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	CILINDRO MESTRE FREIO - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	CILINDRO MESTRE FREIO DOBLO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CILINDRO MESTRE FREIO DOBLO						
Valor total extenso:						
0008	CILINDRO MESTRE FREIO GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0009	CILINDRO MESTRE FREIO GOL/SAVEIRO PAR DUPL0 G5		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
0010	CABO DE FREIO DE MÃO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cabo de Freio de Mão da Amarok						
Valor total extenso:						
0011	CABO DE FREIO DE MÃO DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cabo de Freio de Mão do Gol G4						
Valor total extenso:						
0012	CABO DE FREIO DE MÃO DO PÁLIO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cabo de Freio de Mão do Pálio						
Valor total extenso:						
0013	CABO DE FREIO DE MÃO DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cabo de Freio de Mão do Spin						
Valor total extenso:						
0014	CILINDRO MESTRE FREIO DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cilindro de Freio do Gol G4						
Valor total extenso:						
0015	CILINDRO MESTRE FREIO DO PÁLIO		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cilindro Mestre Freio do Pálio						
Valor total extenso:						
0016	CILINDRO MESTRE FREIO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cilindro Mestre Freio do Spin						
Valor total extenso:						
0017	CILINDRO MESTRE DO FREIO DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cilindro Mestre do Freio da Amarok						
Valor total extenso:						
0018	DIAFRAGMA CUICA 8 POL. VWC C/ANEL 11867		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Diafragma cuica 8 pol. vwc c/anel 11867						
Valor total extenso:						
0019	DICO DE FREIO DT GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0020	DISCO DE FREIO DIANT. VENTILADO SICUBO FORD		2,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0021	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DUCATO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0022	DISCO DE FREIO DIANTEIRO L-200 TRITON		2,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0023	DISCO DE FREIO TS GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0024	DISCO DE FREIO VENT. - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0025	DISCO FREIO DIANTEIRO AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : DISCO FREIO DIANTEIRO AMAROK						
Valor total extenso:						
0026	DISCO DE FREIO TRASEIRO - DUCATO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0027	DISCO FREIO DIANTEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : DISCO FREIO DIANTEIRO RANGER						
Valor total extenso:						
0028	DISCO FREIO DOBLO 1.8 VENT		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : DISCO FREIO DOBLO 1.8 VENT						
Valor total extenso:						
0029	DISCO DE FREIO DT DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Disco de Freio DT do Gol G4						
Valor total extenso:						
0030	DISCO DE FREIO DT DO PÁLIO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Disco de Freio DT do Pálio

Valor total extenso:

0031	DISCO DE FREIO DT DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Disco de Freio DT do Spin

Valor total extenso:

0032	DISCO DE FREIO L/D DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Disco de Freio L/D da Amarok

Valor total extenso:

0033	DISCO DE FREIO L/E DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Disco de Freio L/E da Amarok

Valor total extenso:

0034	DISCO DE FREIO TS DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Disco de Freio TS do Gol G4

Valor total extenso:

0035	DISCO DE FREIO TS DO PÁLIO		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Disco de Freio TS do Pálio

Valor total extenso:

0036	FIXADOR ROLETE VW 14669		20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Fixador rolete vw 14669

Valor total extenso:

0037	JUNTA ESC. VWC FREIO MOT. 19129		12,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Junta esc. vwc freio mot. 19129

Valor total extenso:

0038	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Jogo de Pastilha de Freio do Spin

Valor total extenso:

0039	JOGO DE SAPATA DE FREIO DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Jogo de Sapata de Freio do Spin

Valor total extenso:

0040	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DA AMAROK		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Jogo de Pastilha de freio da Amarok

Valor total extenso:

0041	JOGO DE SAPATA DE FREIO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Jogo de Sapata de Freio da Amarok

Valor total extenso:

0042	MOLA PASTILHA DE FREIO - FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0043	MOLA PASTILHA DOBLO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : MOLA PASTILHA DOBLO

Valor total extenso:

0044	MOLA SAPATA FREIO - MOBI 1.0 FLEX		8,000	JOGO	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	------	-------	------

Valor total extenso:

0045	PASTILHA DE FREIO - FIORINO		4,000	PAR	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	-----	-------	------

Valor total extenso:

0046	PASTILHA DE FREIO - MOBI 1.0 FLEX		8,000	JOGO	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	------	-------	------

Valor total extenso:

0047	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L-200 TRITON		4,000	PAR	0,000	0,00
------	--	--	-------	-----	-------	------

Valor total extenso:

0048	PASTILHA FREIO DIANTEIRO RANGER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : PASTILHA FREIO DIANTEIRO RANGER

Valor total extenso:

0049	PASTILHA FREIO GOL/SAVEIRO G5		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0050	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - DUCATO		4,000	PAR	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	-------	-----	-------	------

Valor total extenso:

Planilha1

0051	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO - DUCATO		4,000	PAR	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0052	PASTILHA FREIO DIANTEIRO AMAROK		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PASTILHA FREIO DIANTEIRO AMAROK						
Valor total extenso:						
0053	PASTILHA FREIO GOL/SAVEIRO G6 TS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0054	PASTILHA FREIO DOBLO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PASTILHA FREIO DOBLO						
Valor total extenso:						
0055	PASTILHA DE FREIO DT DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pastilha de Freio DT do Gol G4						
Valor total extenso:						
0056	PASTILHA DE FREIO TS DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pastilha de Freio TS do Gol G4						
Valor total extenso:						
0057	PASTILHA DE FREIO DT DO PÁLIO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pastilha de Freio DT do Pálio						
Valor total extenso:						
0058	PASTILHA DE FREIO TS DO PÁLIO		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pastilha de Freio TS do Pálio						
Valor total extenso:						
0059	SAPATA DE FREIO - FIORINO		4,000	PAR	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0060	SAPATA DE FREIO TRASEIRO L-200 TRITON		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0061	SAPATA FREIO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0062	SAPATA FREIO DOBLO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : SAPATA FREIO DOBLO						
Valor total extenso:						
0063	SAPATA FREIO GOL/SAVEIRO GS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0064	SAPATA FREIO TRASEIRO AMAROK		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : SAPATA FREIO TRASEIRO AMAROK						
Valor total extenso:						
0065	SAPATA FREIO TRASEIRO RANGER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : SAPATA FREIO TRASEIRO RANGER						
Valor total extenso:						
0066	TAMBOR DE FREIO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0067	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L-200 TRITON		2,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0068	TAMBOR FREIO DOBLO TS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TAMBOR FREIO DOBLO TS						
Valor total extenso:						
0069	TAMBOR FREIO TRASEIRO AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TAMBOR FREIO TRASEIRO AMAROK						
Valor total extenso:						
0070	TAMBOR FREIO TRASEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TAMBOR FREIO TRASEIRO RANGER						
Valor total extenso:						
0071	TAMPA TRASEIRA DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tampa Traseira da Amarok						
Valor total extenso:						

Planilha1

0072	TAMBOR DE FREIO DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Tambor de Freio do Spin

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
-----------------	------

019	Lote No 019 - LOTE 19
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CAIXA DE DIREÇÃO - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0002	CAIXA DE DIREÇÃO - MOBI 1.0 FLEX		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0003	CAIXA DIRECAO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : CAIXA DIRECAO P/ DOBLO

Valor total extenso:

0004	CAIXA DIREÇÃO AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : CAIXA DIREÇÃO AMAROK

Valor total extenso:

0005	CAIXA DIREÇÃO GOL/SAVEIRO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0006	CAIXA DIRECAO GOL/SAVEIRO DIR HID		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0007	BUCHA DE CAIXA DE DIREÇÃO DO SPIN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Bucha de Caixa de Direção do Spin

Valor total extenso:

0008	CAIXA DE DIREÇÃO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Caixa de Direção Gol

Valor total extenso:

0009	CAIXA DE DIREÇÃO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Caixa de Direção da Amarok

Valor total extenso:

0010	CAIXA DE DIREÇÃO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Caixa de Direção do Pálio

Valor total extenso:

0011	CAIXA DE DIREÇÃO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Caixa de Direção do Spin

Valor total extenso:

0012	HIDROVACO DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Hidrovaco da Amarok

Valor total extenso:

0013	HIDROVACO DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Hidrovaco do Gol G4

Valor total extenso:

0014	HIDROVACO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Hidrovaco do Pálio

Valor total extenso:

0015	HIDROVÁCO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Hidrováco do Spin

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
-----------------	------

020	Lote No 020 - LOTE 20
-----	-----------------------

Planilha1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ARANHA CARC. MB 1620 VW		8,000	ALQUEIRE	0,000	0,00
	Especificação : Aranha carc. mb 1620vw					
	Valor total extenso:					
0002	BOR. PORTA VW 680 35300 - 27061		10,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Bor. porta vw 680 35300 - 27061					
	Valor total extenso:					
0003	CARCAÇA ARTIC. APL 345/50 3050LD		10,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Carcaça artic. apl 345/50 3050ld para patrol caterpillar 120k.					
	Valor total extenso:					
0004	CHAPA K0 D60 28863		30,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : CHAPA K0 D60 28863					
	Valor total extenso:					
0005	FRISO ARO 20 MB 1772		12,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Friso aro 20 mb 1772					
	Valor total extenso:					
0006	PARABRISA - DUCATO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	PARABRISA - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	PARABRISA - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	PARABRISA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : PARABRISA AMAROK					
	Valor total extenso:					
0010	PARABRISA DOBLO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : PARABRISA DOBLO					
	Valor total extenso:					
0011	PARABRISA GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	PARABRISA L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	PARABRISA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : PARABRISA RANGER					
	Valor total extenso:					
0014	PARA-BRISA DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : Para-brisa da Amarok					
	Valor total extenso:					
0015	PARA-BRISA DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : Para-brisa do Gol G4					
	Valor total extenso:					
0016	PARA-BRISA DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : Para-brisa do Spin					
	Valor total extenso:					
0017	PARA-BRISA DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : Para-brisa do Pálio					
	Valor total extenso:					
0018	PARACHOQUE DIANTEIRO - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	PARACHOQUE DIANTEIRO AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : PARACHOQUE DIANTEIRO AMAROK					
	Valor total extenso:					
0020	PARACHOQUE DIANTEIRO GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
0021	PARACHOQUE DIANTEIRO L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0022	PARACHOQUE DT RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0023	PARACHOQUE TRASEIRO - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0024	PARACHOQUE TRASEIRO AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PARACHOQUE TRASEIRO AMAROK						
Valor total extenso:						
0025	PARACHOQUE TRASEIRO GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0026	PARACHOQUE TRASEIRO L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0027	PARACHOQUE TS RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0028	PARA CHOQUE TRASEIRO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para-choque Traseiro do Pálio						
Valor total extenso:						
0029	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para-choque Dianteiro do Gol G4						
Valor total extenso:						
0030	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para-choque Dianteiro do Pálio						
Valor total extenso:						
0031	PARA-CHOQUE TS DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para-choque TS da Amarok						
Valor total extenso:						
0032	PARA-CHOQUE DT DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para-choque DT do Spin						
Valor total extenso:						
0033	PARA-CHOQUE TS DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para-choque TS do Spin						
Valor total extenso:						
0034	PARA-CHOQUE DT DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para-choque DT da Amarok						
Valor total extenso:						
0035	PARA-CHOQUE TRASEIRO DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para-choque Traseiro do Gol G4						
Valor total extenso:						
0036	RETROVISOR - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0037	RETROVISOR GOL/SAVEIRO		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0038	RETROVISOR L/D L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0039	RETROVISOR L/E L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0040	RETROVISOR L/D DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retrovisor L/D da Amarok						
Valor total extenso:						
0041	RETROVISOR L/D DA RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0042	RETROVISOR L/D DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retrovisor L/D do Spin						

Planilha1

Valor total extenso:						
0043	RETROVISOR L/E RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0044	RETROVISOR L/E DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retrovisor L/E da Amarok						
Valor total extenso:						
0045	RETROVISOR L/E DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retrovisor L/E do Spin						
Valor total extenso:						
0046	RETROVISOR DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retrovisor do Gol G4 L/D e L/S						
Valor total extenso:						
0047	RETROVISOR DO PÁLIO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Retrovisor do Pálio L/D e L/E						
Valor total extenso:						
0048	VIDRO TS DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Vidro TS do Spin						
Valor total extenso:						
0049	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Válvula Termostática da Amarok						
Valor total extenso:						
0050	VIDRO TRASEIRO - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0051	VIDRO TS AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
Total do lote :					0,00	

021	Lote No 021 - LOTE 21
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	CANTO LAM. CAT 120BM X 5/8"		40,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : CANTO LAM. CAT 120B X 5/8 34202						
Valor total extenso:						
0002	CANTO LAM. CAT. 120B 5/8" 32347		40,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : CANTO LAM. CAT 120B X 5/8 32347						
Valor total extenso:						
0003	CANTO LAM. FIAT FD9 15749-15750		40,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : CANTO LAM. FIAT FD9 15749-15750						
Valor total extenso:						
0004	CABO DE REVERSÃO FIAT FR12B		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : CABO, reversão fiat fr12b ref 34652						
Valor total extenso:						
0005	CABO FIAT FD 9 REF 28767		50,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : CABO, fiat fd9 ref. 28767						
Valor total extenso:						
0006	CATRACA TRUCK 28D		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Catraca truck 28d.						
Valor total extenso:						
0007	CIL. CASE 580 ESTAB. LE 40128		5,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : CIL. CASE 580 ESTAB. LE 440128						
Valor total extenso:						
0008	COLAR K0 D60 1709		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Colar k0 d60 1709						

Planilha1

Valor total extenso:						
0009	COLMEIA CAT. D6D		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : COLMEIA CAT D6D PARA PATROL CATERPILLAR 120K.						
Valor total extenso:						
0010	COMANDO SIMPLES HIDR., HIDROVER/DANF		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Comando simples hydr. hidrover/danf.						
Valor total extenso:						
0011	COROA, PINHÃO CARRARO CASE 580 - 40441		5,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Coroa pinhão carraro case 580 - 40441						
Valor total extenso:						
0012	COROA, PINHÃO CAT		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Coroa, pinhão para patrol caterpillar 120k.						
Valor total extenso:						
0013	CORREIA SCANIA CASE 580 - 10065		13,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Correia scania case 580 - 10065						
Valor total extenso:						
0014	CORRENTE CAT PATROL, 120H 120G 54/ELO		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Corrente cat patrol 120h 120g 54/elo.						
Valor total extenso:						
0015	COXIM FIAT FD9 26750		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Coxim fiat fd9 26750						
Valor total extenso:						
0016	CRUZETA DO CARDAN CAT D6 K0 D60 FD9 6389		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Cruzeta cardan cat d6 k0 d60 fd9 6389						
Valor total extenso:						
0017	CRUZETA DO EIXO DT TRAÇÃO RODA NW - 30450		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Cruzeta eixo dt tração roda nw - 30450						
Valor total extenso:						
0018	DEFLETOR FIAT FR 12B - 19102		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Dfletor fiat fr 12b 19102						
Valor total extenso:						
0019	DEFLETOR RAD. CASE 580L 36554		10,000	ALQUEIRE	0,000	0,00
Especificação : Defletor rad case 580l 36554						
Valor total extenso:						
0020	DENTE CARREG. CAT 930 K0 WA180 16199		70,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Dente carreg. cat 930 k0 wa180						
Valor total extenso:						
0021	DENTE CARREG. K0 WA180 17090		60,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Dente carreg. k0 wa180 17090						
Valor total extenso:						
0022	DENTE CARREG. KO WA180		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : DENTE CARREG. KO WA 180.						
Valor total extenso:						
0023	DENTE ESCAV. CENTRAL RONDON 34406		50,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Dente escav. central rondon 34406						
Valor total extenso:						
0024	DENTE ESCAVALADEIRA CASE 580H 31291		60,000	ALQUEIRE	0,000	0,00
Especificação : dente escav. case 580h - 31291						
Valor total extenso:						
0025	DENTE ESCAVALADEIRA CENTRAL RANDON RK406		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : DENTE ESCAV. CENTRAL RANDON RK406.						
Valor total extenso:						
0026	DISCO CAT 120G 27500		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : DISCO cat 120g						

Planilha1

Valor total extenso:						
0027	DISCO EMBR. D70 F13000 VWPOL. 1928		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Disco embr. d70 f13000 vw 13pol 1928						
Valor total extenso:						
0028	DISCO EMBRIAGEM NW TL75 (TOM.FORCA)		2,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Disco de embriagem nw tl75 (tom.forca) para trator new holland.						
Valor total extenso:						
0029	DUOCONE CAR 120 16630		12,000	ALQUEIRE	0,000	0,00
Especificação : Duocone cat. 120 16630						
Valor total extenso:						
0030	DUOCONE CAT. 120 GIRA CIRCULO 29538		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Duocone cat. 120 gira circulo 29538						
Valor total extenso:						
0031	DUOCONE COM. FINAL MF 400 - 25121		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Duocone com. final mf 400 25121						
Valor total extenso:						
0032	DUOCONE FIAT AD7 COM. FINAL 21609		14,000	ALQUEIRE	0,000	0,00
Especificação : Duocone fiat ad7 com. final 21609						
Valor total extenso:						
0033	EIXO CASE 580 4X4 665X30 LONGO 32323		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Eixo case 580 4x4 665x30 longo 32323						
Valor total extenso:						
0034	DISCO FREIO CASE 580 34201		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Disco freio case 580 34201						
Valor total extenso:						
0035	DISCO TRANSM 18000 ENCOSTO 19839		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Disco transm 18000 encosto 19839						
Valor total extenso:						
0036	EIXO CAT 120H		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Eixo cat 120h para patrol caterpillar.						
Valor total extenso:						
0037	EIXO PILOTO NW TS110		4,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Eixo piloto nw ts 100 para trator new holland.						
Valor total extenso:						
0038	ENGRENAGEM CAT 120H 36 DENTE 33820		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Engr. cat 120h 36 dente 33820						
Valor total extenso:						
0039	ENGRENAGEM TANDEM PATROL 120H 120G		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Engr. tandem patrol 120h 120g 39842						
Valor total extenso:						
0040	ESCAPADOR CAT 120G 22252		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Escapador cat 120g						
Valor total extenso:						
0041	ESPAÇADOR EIXO DT CASE 580 LB9		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Espac eixo dt case 580 lb9						
Valor total extenso:						
0042	FILTRO COMB. CAR 120H 25960		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. car 120h 25960.						
Valor total extenso:						
0043	FILTRO COMB VW ELETR NW LB 6494		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb vw eletr nw lb 6494.						
Valor total extenso:						
0044	FILTRO COMB. CAT 120K 140K 20087		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. cat 120k 140k 20087.						
Valor total extenso:						

Planilha1

0045	FILTRO COMB. CAT 120K 35727		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. cat 120k 35727						
Valor total extenso:						
0046	FILTRO COMB. D20 94 F100 92 2682		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. d20 94 f100 92 2682.						
Valor total extenso:						
0047	FILTRO COMB. NW 8260 CASE 20091		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. nw 8260 case 20091.						
Valor total extenso:						
0048	FILTRO COMB. NW TL75 TL100 CASE 16145		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. nw tl75 tl100 case 16145						
Valor total extenso:						
0049	FILTRO DAGA CMS VW PC200 WA 320		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro daga cms vw pc200 wa 320 26289.						
Valor total extenso:						
0050	FILTRO DE AR CART 120K		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro ar cart 120k 38003						
Valor total extenso:						
0051	FILTRO DE AR CASE 550G 580L 30754		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar case 550g 580l 30754.						
Valor total extenso:						
0052	FILTRO DE AR CASE 550G 580L INT. 32783		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro ar case 550g 580l int. 32783						
Valor total extenso:						
0053	FILTRO DE AR CAT 120K INT 38004		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar cat 120k int 38004						
Valor total extenso:						
0054	FILTRO DE AR CAT 924G 24663		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro ar cat 924g 24663						
Valor total extenso:						
0055	FILTRO DE AR EXTERNO NEWHOLLAND TL/75		5,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar externo new holland tl/75.						
Valor total extenso:						
0056	FILTRO DE AR EXTERNO RETRO CASE		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar ext. retro case.						
Valor total extenso:						
0057	FILTRO DE AR EXTERNO VALTRA/95		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar ext. valtra/95.						
Valor total extenso:						
0058	FILTRO DE AR FIAT FD9 AD7 MF 450 32974		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar fd9 ad7 mf 450 32974						
Valor total extenso:						
0059	FILTRO DE AR INTERNO NEW HOLLAND TL/75		5,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar interno new holland tl/75.						
Valor total extenso:						
0060	FILTRO DE AR INTERNO PATROL 120K REF2456375		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar interno patrol 120k ref.2456375.						
Valor total extenso:						
0061	FILTRO DE AR INTERNO RETRO CASE		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar interno retro case.						
Valor total extenso:						
0062	FILTRO DE AR INTERNO VALTRA/95		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar interno valtra/95.						
Valor total extenso:						
0063	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETRO		10,000	PEÇA	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Filtro de combustível retro.

Valor total extenso:

0064	FILTRO DE COMBUSTÍVEL NEW HOLLAND TL/75		5,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---	--	-------	------	-------	------

Especificação : filtro de COMBUSTIVEL NEW HOLLAND TL/75.

Valor total extenso:

0065	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VALTRA/95		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro de combustível valtra/95.

Valor total extenso:

0066	FILTRO DE LUBRIFICANTE NEW HOLLAND TL/75		5,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--	--	-------	------	-------	------

Especificação : Filtro de lubrificante new holland tl/75.

Valor total extenso:

0067	FILTRO HIDR CASE 580L 32328		12,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro hydr. case 580l 32328.

Valor total extenso:

0068	FILTRO HIDR. NW TL 65 TL 100 912		12,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro hydr. nw tl 100 912

Valor total extenso:

0069	FILTRO LUBR CAT D4 D6 VOLVO 2542		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro lubr. cat d4 d6 volvo.

Valor total extenso:

0070	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro lubrificante retro.

Valor total extenso:

0071	FILTRO LUBRIFICANTE VALTRA/95		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro de lubrificante valtra/95.

Valor total extenso:

0072	FILTRO PATROL 120K REF.3261644		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro patrol 120k ref.3261644.

Valor total extenso:

0073	FILTRO PATROL 120K REF.IR0762		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro patrol 120k ref.ir0762.

Valor total extenso:

0074	FILTRO PATROL 120K REF.IR1807		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : filtro patrol 120k ref.ir1807.

Valor total extenso:

0075	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA NEW HOLLAND TL/75		3,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--	--	-------	------	-------	------

Especificação : Filtro separador de agua new holland tl/75.

Valor total extenso:

0076	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA RETRO		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro separador de agua retro.

Valor total extenso:

0077	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VALTRA/95		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro de separador de agua valtra/95.

Valor total extenso:

0078	FILTRO TRANSM. CASE 580L		5,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : FILTRO TRANSM. CASE 580L.

Valor total extenso:

0079	FILTRO TRANSM. CASE 580L 16963		15,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro transm. case 580l 16963.

Valor total extenso:

0080	FILTRO TRANSM. KO W200 HST 28460		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro transm. ko w200 hst 28460

Valor total extenso:

0081	FILTRO DE AR EXT. PATROL 120KREF.2456376		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--	--	--------	------	-------	------

Planilha1

Especificação : Filtro de ar externo patrol 120k ref. 2456376.

Valor total extenso:

0082	FILTRO HIDR. CAT 39738	12,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : FILTRO HIDR CAT 39738

Valor total extenso:

0083	FILTRO HIDR. FIAT AD1 4B TELA/A 2747	10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro hydr. fiat ad1 4b tela/a 2747

Valor total extenso:

0084	FILTRO HIDR. MF 283 297 VOLVO K0 20061	12,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Filtro hydr. mf 283 297 volvo ko.

Valor total extenso:

0085	GARFO ARTIC. CASE 580 4X4 27823	6,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------------	-------	------	-------	------

Especificação : Garfo artic. case 580 4x4 27823

Valor total extenso:

0086	GARFO ARTIC. CASE 580 NW 40440	10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Garfo artif. case 580nw 40440

Valor total extenso:

0087	GARFO ARTIC. TRAÇÃO CARRARO 17796	10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Garfo artic. tração 17796 carraro e ou similar

Valor total extenso:

0088	GRAMPO MOLA DT NW 680 690 - 35593	20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Grampo mola dt vw 680 690 - 35593.

Valor total extenso:

0089	HASTE CIL. ESTAB. CASE 580M	6,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------------	-------	------	-------	------

Especificação : harte cil estab case 580m

Valor total extenso:

0090	HASTE CILINDRO .DIR. CASE 580M	6,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------	-------	------	-------	------

Especificação : HASTE CILINDRO .DIR. CASE 580M

Valor total extenso:

0091	JOGO DE REPARO 40MT	9,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------	-------	------	-------	------

Especificação : JOGO DE REPARO 40MT.

Valor total extenso:

0092	JUNTA FIAT FD9 18975	20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Junta fiat fd9 18975.

Valor total extenso:

0093	JUNTA KO D60 28846	8,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------	-------	------	-------	------

Especificação : Junta ko d60 28846.

Valor total extenso:

0094	JUNTA KOMATSU 16681	10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Junta komatsu 16681

Valor total extenso:

0095	JUNTA CAMB. KO D60 17102	20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Junta camb. ko d60 17102

Valor total extenso:

0096	JUNTA TAMPA VAL. MWM C/ENC BOR 7006	20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Junta tampa val mwm c/enc bor 7006

Valor total extenso:

0097	KIT DIF. MF 292 CARRARO DT NW 32384	8,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------------	-------	------	-------	------

Especificação : Kit dif. mf 292 carraro dt nw 32384

Valor total extenso:

0098	KIT MOT. MWM D229 TURBO STD 9844	48,000	KIT	0,000	0,00
------	----------------------------------	--------	-----	-------	------

Especificação : Kit mot. mwm d229 turbo std 9844.

Valor total extenso:

0099	LAMINA 13F 7/8X3/4 PATROL	100,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------	---------	------	-------	------

Especificação : Lamina 13f 7/8x3/4 patrol ref 503558

Planilha1

Valor total extenso:					
0100	LAMINA 15F 7/8X3/4 PATROL	100,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Lamina 15f 7/8x3/4 patrol 509559.					
Valor total extenso:					
0101	LÂMINA COCHA RANDON 3/4 20F 33491	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lamina cocha randon 3/4 20f 33491.					
Valor total extenso:					
0102	LAMINA PATROL 3/4 13 F CAT	500,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0103	LAMINA PATROL 3/4 13F CURVA	500,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Lamina 3/4 13f curva para patrol caterpillar 120k.					
Valor total extenso:					
0104	LAMINA PATROL 3/4 15 F CURVA	30,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : REFERÊNCIA 15674 CATERPILLAR					
Valor total extenso:					
0105	LAMELA SINCR. VW 7100 8150 40169	30,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Lamela sincr vw 7100 8150 40169					
Valor total extenso:					
0106	LUVA CARDA D60	10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : 70 F13130					
Valor total extenso:					
0107	LUVA CARDA D60 D40	10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : SILV.					
Valor total extenso:					
0108	PARAFUSO LAMINA 3/4 X 2 1/2	100,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : PARAFUSO LAMINA 3/4 C 2 1/2.					
Valor total extenso:					
0109	PARAFUSO LAMINA 7/8 X 3 1/2	25,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : PARAFUSO KLAMINA 7/8 3 1/3.					
Valor total extenso:					
0110	PARAFUSO LAMINAPATROL AD7 D4 D41 5/8X2.1/4	50,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Parafuso lamina patrol ad7 44 d41 5/8x2.1/4 ref. 8321373					
Valor total extenso:					
0111	PARAFUSO RODA NW TL75 DT	10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Parafuso roda nw tl75 dt para trator new holland 7630.					
Valor total extenso:					
0112	PARAFUSO RODA TS VA 880 1180	10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Parafuso roda ts va 880 1180 para patrol caterpillar 120k.					
Valor total extenso:					
0113	PARAFUSO UNHA CAT 120 E 120G	100,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : PARAFUSO UNHA CAT 120 E 120G.					
Valor total extenso:					
0114	PORCA 1 UNC G. 8 FY 18643 2J3507	420,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0115	PORCA 3/4 UNC G. 8 FAY	300,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0116	PORCA 5/8 UNC 1R0367 FAY 12825	200,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0117	RETENTOR CAT 120H	10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Retentor cat 120h para patrol caterpillar 120k.					
Valor total extenso:					
0118	UNHA FIAT FBBO 3714	25,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : UNHA FIAT FBBO 3714.					
Valor total extenso:					

Planilha1

0119	UNHA CAT 120 E 120 G		50,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : UNHA CAT 120 E 120G.

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

022	Lote No 022 - LOTE 22
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CAPA PRENS MANG. 104 TRAMA		20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Capa prens. mang. 104 trama 11355

Valor total extenso:

0002	CAPA PRENS. MANG. 1/2 04 TRAMA 11694		40,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Capa prens. mang. 1/2 04 trama 11694

Valor total extenso:

0003	CAPA PRENS. MANG. 1/2 11697		20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Capa prens. mang. 1/2 11697

Valor total extenso:

0004	CAPA PRENS. MANG. 1/4 04 TRAMA 15116		40,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Capa prens mang 1/4 04 trama 15116.

Valor total extenso:

0005	CAPA PRENS. MANG. 104 TRAMA 11355		20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Capa prens. mang. 104 trama 11355

Valor total extenso:

0006	CAPA PRENS. MANG. 3/8 04 TRAMA 11614		30,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Capa transp mang. 3/8 04 trama 11614.

Valor total extenso:

0007	CAPA PRENS. MANG. 5/8 04 TRAMA 11696		40,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Capa prens mang 5/8 04 trama 11696

Valor total extenso:

0008	ESPIGAO 3/8X08 F4000 D40 8016		20,000	ALQUEIRE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	----------	-------	------

Especificação : Espigão 3/8x08 f4000 d40 8016

Valor total extenso:

0009	ESPIGAO ENG. RAPIDO MANG. 5/8 14890		30,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Espigao eng. rapido mang. 5/8 14890

Valor total extenso:

0010	ESPIGAO ENG. RAPIDO ROSCA 1/4 6523		20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Espigao eng. rapido rosca 1/4 6523

Valor total extenso:

0011	ENGATE RAPIDO 1/4 14449		20,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Engate rapido 1/4 14449

Valor total extenso:

0012	FLANGE 44,40MM 90° MANG. 1 15529		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Flange 44.40mm 90° mang. 1 15529

Valor total extenso:

0013	FLANGE MULLER SKEDER TS22 14 38482		8,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : Flange muller skeder ts 22 14 38482

Valor total extenso:

0014	MANG GATE HID 6EFG6K 3/8 4T 6000 PSI		60,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Valor total extenso:

0015	MANG GATE HID 6M2T 5000PSI 3/8 MEGA FLEX		140,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--	--	---------	------	-------	------

Valor total extenso:

0016	MANG GATE HID 8M2T 1/2 2 T MEGAFLEX		140,000	PEÇA	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--	---------	------	-------	------

Valor total extenso:

Planilha1

0017	MANGUEIRA GATE HID 10M2T 500PSI 5/8 MEGA FLEX		95,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0018	MANGUEIRA FIAT FD9 BAIXA PRESSÃO		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0019	MANGUEIRA HIDR. 1 1/4 02 TRAMA AÇO		25,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0020	MANGUEIRA BOMBA GRAXA 5,0MTS		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0021	MANGUEIRA BOMBA GRAXA 5.0 MTS		10,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0022	MANGUEIRA HIDR. CASE 580L M		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : MARCA CASE						
Valor total extenso:						
0023	MANGUEIRA HIDR. 3/4 02 TRAMA AÇO		20,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0024	MANGUEIRA HIDR. 1/4 01 TRAMA AÇO		20,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0025	MANGUEIRA HIDR. 1 4TRAMA WA 200		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Mang. hydr. 1 4 trama wa200 para carregadeira komatsu wa200						
Valor total extenso:						
0026	MANGUEIRA HIDR. 1 POL 02 TRAMA AÇO		20,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0027	MANGUEIRA HIDR. 1/2 02 TRAMA AÇO		20,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0028	MANGUEIRA HIDR. 3/8 02 TRAMA AÇO		20,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0029	MANGUEIRA HIDR.5/8 02 TRAMA AÇO		20,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0030	MANGUEIRA PRETA 1/2		25,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Mangueira preta 1/2 polegada.						
Valor total extenso:						
0031	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FD9		25,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0032	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FR 128 INF.		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0033	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FR12B RETA		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0034	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FR12B SUP.		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0035	MANGUEIRA RADIADOR FIAT FR12B VAL. TERM.		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0036	MANGUEIRA RADIADOR VA 62 65 85 MWM TODOS		30,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0037	MF J UNF R. 3/4 M. 3/4 4T		30,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0038	MF NPTF R. 3/8 M. 1/4		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
Total do lote :						0,00

023	Lote No 023 - LOTE 23
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

Planilha1

0001	COIFA FILTRO AR MB 1218 VW CARGO 24009		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Coifa filtro ar mb 1218 vw cargo 24009						
Valor total extenso:						
0002	COMPRESSOR AR. CONDICIONADO GOL/SAVEIRO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0003	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - MOBI 1.0 FLEX		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0004	CONDENSADOR AR CONDICIONADO RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0005	CONDENSADOR AR, CODICIONADO AMAROK		1,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : CONDENSADOR AR, CODICIONADO AMAROK						
Valor total extenso:						
0006	CONDENSADOR - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0008	CONDESADOR AR GOL/SAVEIRO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0009	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Compressor de Ar Condicionado do Pálio						
Valor total extenso:						
0010	COMPRESSOR DE AR DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Condensador de Ar da Amarok						
Valor total extenso:						
0011	COMPRESSOR DE AR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Compressor de Ar do Spin						
Valor total extenso:						
0012	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Compressor de Ar-Condicionado do Gol G4						
Valor total extenso:						
0013	CONDENSADOR DE AR DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Condensador de Ar da Amarok						
Valor total extenso:						
0014	CONDENSADOR DE AR DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Condensador de Ar do Gol G4						
Valor total extenso:						
0015	CONDESSADOR DE AR DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Condensador de Ar do Pálio						
Valor total extenso:						
0016	CONDESSADOR DE AR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Condensador de Ar do Spin						
Valor total extenso:						
0017	RADIADOR - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0018	RADIADOR GOL/SAVEIRO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0019	RADIADOR L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0020	RADIADOR RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0021	RADIADOR DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Radiador do Gol G4						
Valor total extenso:						
0022	RADIADOR DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Radiador do Pálio

Valor total extenso:

0023	RADIADOR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Radiador do Spin

Valor total extenso:

0024	SEMI EIXO TRASEIRO DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Semi Eixo Traseiro da Amarok

Valor total extenso:

0025	RADIADOR DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Radiador da Amarok

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

024	Lote No 024 - LOTE 24
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CONJUNTO DE REDUÇÃO L-200 TRITON		1,000	CONJUNTO	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	----------	-------	------

Valor total extenso:

0002	CONJUNTO PLANETARIA LUCAS		7,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : CONJUNTO PLANETARIA LUCAS

Valor total extenso:

0003	CONJUNTO REDUÇÃO RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0004	CONJUNTO TRAÇÃO L-200 TRITON		1,000	CONJUNTO	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	----------	-------	------

Valor total extenso:

0005	COROA PINHÃO TRASEIRO AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : COROA PINHÃO TRASEIRO AMAROK

Valor total extenso:

0006	COROA PINHÃO TRASEIRO L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0007	COROA PINHAO TRASEIRO RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : COROA PINHAO TRASEIRO RANGER

Valor total extenso:

0008	CONJUNTO TRAÇÃO RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0009	CONJUNTO REDUÇÃO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Conjunto Redução da Amarok

Valor total extenso:

0010	CONJUNTO DE TRAÇÃO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Conjunto de Tração da Amarok

Valor total extenso:

0011	ENGRENAGEM PLANETÁRIA APL 350 4472353600		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--	--	--------	------	-------	------

Especificação : Engrenagem planetaria apl 350 4472353600 para patrol caterpillar 120 k.

Valor total extenso:

0012	IMPULSOR TRANSM .18000		5,000	PEÇA	0,000	0,00
------	------------------------	--	-------	------	-------	------

Especificação : impulsor transm 18000

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

025	Lote No 025 - LOTE 25
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

Planilha1

0001	CORREIA ALTERNADOR - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0002	CORREIA AR AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CORREIA AR AMAROK						
Valor total extenso:						
0003	CORREIA ALTERNADOR RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CORREIA ALTERNADOR RANGER						
Valor total extenso:						
0004	CORREIA CVA - DUCATO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0005	CORREIA COM. HILLUX SH4 3.0 05 - 16109		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Correia com. hillux sh4 3.0 05 - 16109						
Valor total extenso:						
0006	CORREIA CVA - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	CORREIA CVA GOL/SAVEIRO		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0008	CORREIA ALTERNADOR AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CORREIA ALTERNADOR AMAROK						
Valor total extenso:						
0009	CORREIA CVA DOBLO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CORREIA CVA DOBLO						
Valor total extenso:						
0010	CORREIA CVA RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0011	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA AMAROK						
Valor total extenso:						
0012	CORREIA CVA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0013	CORREIA AR RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CORREIA AR RANGER						
Valor total extenso:						
0014	CORREIA ALTERNADOR L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0015	CORREIA AR CONDICIONADO L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0016	CORREIA CVA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0017	CORREIA CVA L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0018	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0019	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0020	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA RANGER						
Valor total extenso:						
0021	CORREIA DO ALTERNADOR - DUCATO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0022	CORRÊA DE PINHÃO TS DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Corrêa de Pinhão TS da Amarok						
Valor total extenso:						
0023	CORRÊA DE PINHÃO TS DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Corréia de Pinhão TS do Spin

Valor total extenso:

0024	CORREIA CVA DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Correia CVA da Amarok

Valor total extenso:

0025	CORREIA CVA DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Correia CVA do Gol G4

Valor total extenso:

0026	CORREIA CVA DO PÁLIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Correia CVA do Pálio

Valor total extenso:

0027	CORREIA DE ALTERNADOR DA AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Correia de Alternador da Amarok

Valor total extenso:

0028	CORREIA CVA DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Correia CVA do Spin

Valor total extenso:

0029	CORREIA DE ALTERNADOR DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Correia de Alternador do Spin

Valor total extenso:

0030	PROTETOR CORREIA CVA		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0031	PROTETOR DE CORREIA CVA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0032	PROTETOR DE CORREIA CVA DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Protetor de Correia CVA da Amarok

Valor total extenso:

0033	PROTETOR DE CORREIA CVA DO GOL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Protetor de Correia CVA do Gol G4

Valor total extenso:

0034	PROTETOR DE CORREIA CVA DO PÁLIO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Protetor de Correia CVA do Pálio

Valor total extenso:

0035	PROTETOR DE CORREIA CVA DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Protetor de Correia CVA do Spin

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

026	Lote No 026 - LOTE 26
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CRUZETA CARDAN AMAROK		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : CRUZETA CARDAN AMAROK

Valor total extenso:

0002	CRUZETA CARDAN L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0003	CRUZETA CARDAN RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : CRUZETA CARDAN RANGER

Valor total extenso:

0004	CRUZETA DO CARDAN D22000 F22000 6362		12,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Cruzeta cardan d22000 f22000 6362

Valor total extenso:

0005	CRUZETA DO CARDAN D60 F13000 13130 6363		10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---	--	--------	------	-------	------

Planilha1

Especificação : Cruzeta cardan d60 f13000 13130 6363

Valor total extenso:

0006	CRUZETA DO CARDAN F4000 D40 6366	12,000	PEÇA	0,000	0,00
------	----------------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Cruzeta cardan f4000 d40 6366

Valor total extenso:

0007	CRUZETA DO EIXO DT TRACÇÃO RODA LB90/5 - 4569	10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	---	--------	------	-------	------

Especificação : Cruzeta do eixo dt tração roda lb90/5 - 4569

Valor total extenso:

0008	CILINDRO RODA - MOBI 1.0 FLEX	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0009	CUBO DA RODA APL 345/350	10,000	PEÇA	0,000	0,00
------	--------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Cubo de roda apl 345/530 para patrol caterpillar 120k.

Valor total extenso:

0010	CUBO RODA DIANT AMAROK	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : CUBO RODA DIANT AMAROK

Valor total extenso:

0011	CUBO RODA DIANT RANGER	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : CUBO RODA DIANT RANGER

Valor total extenso:

0012	CUBO RODA DIANTEIRA L-200 TRITON	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0013	CUBO RODA DOBLO C ABS TS	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : CUBO RODA DOBLO C ABS TS

Valor total extenso:

0014	CUBO RODA TRASEIRA - MOBI 1.0 FLEX	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0015	CUBO RODA TRASEIRA COM ABS - FIORINO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------------	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0016	CUBO RODA TS GOL/SAVEIRO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0017	CILINDRO RODA L/D DO SPIN	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cilindro Roda L/D do Spin

Valor total extenso:

0018	CILINDRO RODA L/E DO SPIN	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cilindro Roda L/E do Spin

Valor total extenso:

0019	CILINDRO RODA DA AMAROK	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cilindro Roda da Amarok

Valor total extenso:

0020	CRUZETA CARDAM DA AMAROK	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cruzeta Cardam da Amarok

Valor total extenso:

0021	CRUZETA CARDAM DO SPIN	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cruzeta Cardam do spin

Valor total extenso:

0022	CUBO RODO TS DA AMAROK	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cubo Rodo TS da Amarok

Valor total extenso:

0023	CUBO RODO TS DO GOL	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cubo Rodo TS do Gol G4

Valor total extenso:

0024	CUBO RODO TS DO SPIN	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Cubo Rodo TS do Spin

Valor total extenso:

Planilha1

0025	CUBO RODO TS DO PÁLIO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cubo Rodo TS do Pálio						
Valor total extenso:						
0026	EIXO TRASEIRO DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Eixo Traseiro da Amarok						
Valor total extenso:						
0027	EIXO TRASEIRO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Eixo Traseiro do Pálio						
Valor total extenso:						
0028	EIXO TRASEIRO DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Eixo Traseiro do Gol G4						
Valor total extenso:						
0029	EIXO TRASEIRO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Eixo Traseiro do Spin						
Valor total extenso:						
0030	EMBUCHAMENTO VW 680 - 3586		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Embuchamento vw 680 - 3586						
Valor total extenso:						
0031	JUNTA HOMOC DOBLO 1.8 L CAMBIO		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : JUNTA HOMOC DOBLO 1.8 L CAMBIO						
Valor total extenso:						
0032	JUNTA HOMOC DOBLO 1.8 8V L RO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : JUNTA HOMOC DOBLO 1.8 8V L RO						
Valor total extenso:						
0033	JUNTA HOMOC - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0034	JUNTA HOMOC GOL/SAVEIRO GV		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0035	JUNTA HOMOC GOL/SAVEIRO L CAMB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0036	JUNTA HOMOCINÉTICA LD CÂMBIO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0037	JUNTA HOMOCINÉTICA - DUCATO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0038	JUNTA HOMOCINÉTICA LD RODA - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0039	KIT COIFA L CÂMBIO - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0040	KIT COIFA L CAMBIO GOL/SAVEIRO GV TODOS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0041	KIT COIFA L RODA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0042	KIT COIFA L RODA GOL/SAVEIRO GV TODOS		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0043	MANGA EIXO DIANTEIRO DA AMAROK		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Manga Eixo Dianteiro da Amarok						
Valor total extenso:						
0044	MANGA EIXO DIANTEIRO DO GOL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Manga Eixo Dianteiro do Gol G4						
Valor total extenso:						
0045	MANGA EIXO DIANTEIRO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Manga Eixo Dianteiro do Spin						
Valor total extenso:						
0046	MANGA EIXO DIANTEIRO DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Manga Eixo Dianteiro do Pálio						

Planilha1

Valor total extenso:					
0047	PIVÔ - FIORINO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0048	PIVÔ - MOBI 1.0 FLX	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0049	PIVO DIANT INF AMAROK	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PIVO DIANT INF AMAROK					
Valor total extenso:					
0050	PIVO DIANT INF RANGER	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PIVO DIANT INF RANGER					
Valor total extenso:					
0051	PIVO DIANT SUP AMAROK	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PIVO DIANT SUP AMAROK					
Valor total extenso:					
0052	PIVO DIANT SUP RANGER	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PIVO DIANT SUP RANGER					
Valor total extenso:					
0053	PIVÔ DIANTEIRO INFERIOR L-200 TRITON	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0054	PIVÔ DIANTEIRO SUPERIOR L-200 TRITON	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0055	PIVO DOBLO	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PIVO DOBLO					
Valor total extenso:					
0056	PIVO GOL/SAVEIRO APOS 2 L ESQ	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0057	PIVO GOL/SAVEIRO APOS2 L DIR	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0058	PIVÔ INFERIOR - DUCATO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0059	PIVÔ SUPERIOR - DUCATO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0060	PIVO INFERIOR DO SPIN	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pivo Inferior do Spin					
Valor total extenso:					
0061	PIVÔ L/D DO GOL	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pivô L/D do Gol G4					
Valor total extenso:					
0062	PIVÔ L/D DO PÁLIO	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pivô L/D do Pálio					
Valor total extenso:					
0063	PIVÔ L/E DO GOL	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pivô L/E do Gol G4					
Valor total extenso:					
0064	PIVÔ L/E DO PÁLIO	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pivô L/E do Pálio					
Valor total extenso:					
0065	PIVO SUPERIOR DA AMAROK	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pivo Superior da Amarok					
Valor total extenso:					
0066	PIVO SUPERIOR DO SPIN	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pivo Superior do Spin					
Valor total extenso:					
0067	PIVO INFERIOR DA AMAROK	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Pivo inferior da Amarok					

Planilha1

Valor total extenso:						
0068	RODA DE FERRO ARO 14		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : RODA DE FERRO ARO 14						
Valor total extenso:						
0069	RODA DE FERRO ARO 14 - MOBI 1.0 FLEX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0070	RODA DE FERRO ARO 16 DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Roda de Ferro Aro 16 da Amarok						
Valor total extenso:						
0071	RODA ARO 14 DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Roda Aro 14 de ferro do Spin						
Valor total extenso:						
0072	SEMI EIXO APL 335/340 AS 3035 0,61CM		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Semi eixo apl 335/340 as3035 0,61cm.						
Valor total extenso:						
0073	SEMI EIXO APL 345/350 AS3045/50 C/PO		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Semi eixo apl 345/350 as 3045/50 c/po.						
Valor total extenso:						
0074	SEMI EIXO DIANTEIRO - DUCATO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0075	SEMI EIXO DIANTEIRO L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0076	SEMI EIXO DOBLO. DTS DIR		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : SEMI EIXO DOBLO. DTS DIR						
Valor total extenso:						
0077	SEMI EIXO DT RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0078	SEMI EIXO DTS DIREITO - FIORINO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0079	SEMI EIXO TRASEIRO L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0080	SEMI EIXO TRASEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : SEMI EIXO TRASEIRO RANGER						
Valor total extenso:						
0081	SEMI EIXO TS RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0082	SEMI EIXO DIANTEIRO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Semi Eixo Dianteiro do Spin						
Valor total extenso:						
0083	SEMI EIXO TRASEIRO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Semi Eixo Traseiro do spin						
Valor total extenso:						

Total do lote :	0,00
-----------------	------

027	Lote No 027 - LOTE 27
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	BUCHA DO AMORTECEDOR REF.25050 VW 12140 24250 DT		40,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bucha amort. vw 12140 24250 dt ref. 25050						
Valor total extenso:						
0002	BUCHA ESTABILIZADORA REF.7740 CARGO DT - VW		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bucha estab vw cargo dt ref 7740						

Planilha1

Valor total extenso:						
0003	BUCHA ESTABILIZADORA REF.7741 12140 35300 DT VW		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Bucha estab vw 12140 35300 dt ref 7741						
Valor total extenso:						
0004	BUZINA 12V - VTO		7,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : BUZINA 12V - VTO.						
Valor total extenso:						
0005	CABO ESTR. MB 1214 2418 REF 15773		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : CABO, estr. mb 1214 2418 - 15773						
Valor total extenso:						
0006	COLMEIA MB 1214 1621 - 31059		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Colmeia mb 1214 1621 - 31059						
Valor total extenso:						
0007	CONJ SINCRONIZADO VW 8150 12140 5A. 40170		6,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Conj. sicr. vw 8150 12140 5a. 40170						
Valor total extenso:						
0008	COXIM CAB. VW 790 35300 CARGO DT - 13282		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Coxim cab. vw 790 35300 cargo dt - 13282						
Valor total extenso:						
0009	COXIM CAB. VW 790 35300 CARGO TS - 11982		35,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Coxim cab. vw 790 35300 cargo ts - 11982						
Valor total extenso:						
0010	COXIM MOT. VW 13170 TS 5069		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Coxim mot. vw 13170 ts 5069						
Valor total extenso:						
0011	CRUZETA DO CARDAN MB 1519 2220 6347		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Cruzeta do cardan mb 1519 2220 - 6347						
Valor total extenso:						
0012	CUICA 16X24 VW 7100 8150 - 5159		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Cuica 16x24 vw 7100 8150 - 5159						
Valor total extenso:						
0013	CORREIA MB 366 MF FD9 MWM 34583		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Correia mb 366 mf fd9 mwm 34583						
Valor total extenso:						
0014	EIXO COXIM CAB. VW CARGO TS 885		14,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Eixo coxim cab. vw cargo ts 885						
Valor total extenso:						
0015	ESTRIBO VW 14200 40300 INF 19205		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Estribo vw 14200 40300 inf 19205						
Valor total extenso:						
0016	FAROL VW 7100 8150 00/LD 34584		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Farol vw 7100 8150 00/ld 34584						
Valor total extenso:						
0017	FILTRO AR CARGO 02/VW 13180		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro ar cargo 02/vw 13180 - 9788						
Valor total extenso:						
0018	FILTRO COMB. SCA VOL. VW 25599		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. sca vol vw 25599.						
Valor total extenso:						
0019	FILTRO COMB. VW 13190 2699		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. vw 13190 2699						
Valor total extenso:						
0020	FILTRO COMB. VW 16170 CMS 26107		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb vw 16170 cms 26107						
Valor total extenso:						

Planilha1

0021	FILTRO COMB. VW ELETR TODOS 17024		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. vw eletr todos 17024.						
Valor total extenso:						
0022	FILTRO COMB. VW ELETR. MWM X10 31328		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. vw eletr mwm x 10 31328						
Valor total extenso:						
0023	FILTRO DE AR CARGO 02/VW 13180 - 9788		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro ar cargo 02/vw 13180 - 9788						
Valor total extenso:						
0024	FILTRO DE AR VW 13170 40300 02 2759		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro ar vw 13170 40300 02/2759.						
Valor total extenso:						
0025	FILTRO DE AR VW 13170 MB 39771		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar vw 13170 mb						
Valor total extenso:						
0026	FILTRO HIDR. MB D10 20 F1000 2655		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro hidr. mb d10 20 f1000 2655.						
Valor total extenso:						
0027	FILTRO LUBR MB 366A 96/B 2578		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro lubr. mb 366a 96/b 2578.						
Valor total extenso:						
0028	FILTRO LUBR. MWM 3 4 CIL 2624		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro lubr. mwm 3 4 cil 2624.						
Valor total extenso:						
0029	FILTRO SED. MB 1620 2318 VW 2700		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro sed. mb 1620 2318 vw 16963.						
Valor total extenso:						
0030	INSERTO TUBO M 06MM		100,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : INSERTO TUBO M 06MM						
Valor total extenso:						
0031	JUNTA CART. MWM 6 CIL 6981		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : JUnta cart. mwm 6 cil 6981						
Valor total extenso:						
0032	JUNTA COL. MWM 225/229 ESC 56144		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Junta col. mwm 225/229 esc 5614						
Valor total extenso:						
0033	LONA VW 16170 PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Lona vw 16170 para caminhão volkswagen						
Valor total extenso:						
0034	MANFUEIRA CART. TURB. MB CURVA		25,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0035	MANGUEIRA CAB MWM 7/8X40MM		50,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0036	MAQUINA VIDRO VW 8150 26300 LE		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0037	MOLA AUXILIAR VW 12140		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0038	MOLA FIAT FD9		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0039	MOLA TRUCK 80X12X1500MM S FURO		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0040	MOLA AUXILIAR VW 12140 02/3A		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0041	MOLA TS CARGO 1722 01A 1595MM		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

0042	MOLA TS CARGO 1722 02A 1595MM		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0043	MOLA TS CARGO 1722 04A 1595MM		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0044	MOLA TS CARGO 1722 06A TIRANTE		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0045	MOLA TS VW 12140H 6A 1170MM		15,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						

Total do lote :	0,00
-----------------	------

028	Lote No 028 - LOTE 28
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	FILTRO AR AMAROK		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FILTRO AR AMAROK						
Valor total extenso:						
0002	FILTRO AR RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FILTRO AR RANGER						
Valor total extenso:						
0003	FILTRO COMB. BOSCH 1 LT 12223		25,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. bosch 1 lt 12223.						
Valor total extenso:						
0004	FILTRO COMB. BOSCH 1/2 LT 2706		25,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. bosch 1/2 lt 2706.						
Valor total extenso:						
0005	FILTRO COMB. CAV. 1LT 33046		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. cav. 1 lt33046						
Valor total extenso:						
0006	FILTRO COMB. L200 L300 HR 28921		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro comb. l200 l300 hr 28921.						
Valor total extenso:						
0007	FILTRO COMBUSTIVEL AMAROK		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FILTRO COMBUSTIVEL AMAROK						
Valor total extenso:						
0008	FILTRO COMBUSTIVEL RANGER		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FILTRO COMBUSTIVEL RANGER						
Valor total extenso:						
0009	FILTRO DE AR - DUCATO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0010	FILTRO DE AR - MOBI 1.0 FLEX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0011	FILTRO DE AR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0012	FILTRO DE AR L200 NISSAN MF 265 11339		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro de ar l200 nissan mf 265 11339						
Valor total extenso:						
0013	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DUCATO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0014	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MOBI 1.0 FLEX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0015	FILTRO DE COMBUSTÍVEL L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0016	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - DUCATO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
0017	FILTRO DE ÓLEO MOTOR - MOBI 1.0 FLEX		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0018	FILTRO LUBR F350/400 VW CMS 13059		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro lubr. f350/4000 vw cms 13059.						
Valor total extenso:						
0019	FILTRO LUBR MWM 6 CIL 133336		20,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Filtro lubr. mwm 6 cil 13336.						
Valor total extenso:						
0020	FILTRO OLEO MOTOR AMAROK		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FILTRO OLEO MOTOR AMAROK						
Valor total extenso:						
0021	FILTRO OLEO MOTOR RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FILTRO OLEO MOTOR RANGER						
Valor total extenso:						
0022	FLITRO DE ÓLEO MOTOR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0023	FILTRO DE AR DA AMAROK		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Filtro de Ar da Amarok						
Valor total extenso:						
0024	FILTRO DE AR DO SPIN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Filtro de Ar do Spin						
Valor total extenso:						
0025	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Filtro de Combustível da Amarok						
Valor total extenso:						
0026	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO SPIN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Filtro de Cobustível do Spin						
Valor total extenso:						
0027	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Filtro de Óleo de Motor						
Valor total extenso:						
0028	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DO SPIN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Filtro de óleo do Motor do Spin						
Valor total extenso:						
Total do lote :					0,00	

029	Lote No 029 - LOTE 29
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	EIXO GRADE 1 3/4 X 1960MM 22067		10,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Eixo grade 1 3/4 x 1960mm 22067						
Valor total extenso:						
0002	ENCOSTO DISCO GRADE 1 3/4 EXT. 29006		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Encosto disco grade 1 3/4 ext. 29006.						
Valor total extenso:						
0003	ENCOSTO DISCO GRADE 1 3/4 INT. 31191		12,000	PEÇA	0,000	0,00
Especificação : Encosto disco grade 1 3/4 int. 31191.						
Valor total extenso:						
0004	RET GRADE TODAS 55/90/12.5		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : RET GRADE TODAS 55/90/12.5						
Valor total extenso:						
0005	RODA AGRICOLA DT CBT NW MF VT 14.9X24		10,000	PEÇA	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : Roda agric. dt cbt nw mf vt 14.9x24.

Valor total extenso:

Total do lote :

0,00

030	Lote No 030 - LOTE 30
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	OLEO DE CAMBIO 090 GL4 20LTS		20,000	BALDE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	OLEO DE FREIO DOT 3		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO DE FREIO DOT 3 500ML BOSCH OU SIMILAR					
	Valor total extenso:					
0003	OLEO DE FREIO DOT 4 500ML		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO DE FREIO DOT 4 500ML BOSCH OU SIMILAR					
	Valor total extenso:					
0004	OLEO DE FREIO MINERAL		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO DE FREIO MINERAL TUTELA LHM 1LT					
	Valor total extenso:					
0005	OLEO DIF. 140 LUBRAX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO DIF 140 LUBRAX GL5 140 1LT					
	Valor total extenso:					
0006	OLEO DIF. 140 SPIRAX		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO DIF. 140 SPIRAX S2A 140 GL5 1LT					
	Valor total extenso:					
0007	OLEO DIF. 140 SPIRAX S2		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO DIF. 140 SPIRAX S2A 140 GL5 20L					
	Valor total extenso:					
0008	OLEO DIF. 140 SPIRAX S2A 90		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO DIF. 90 SPIRAX S2A 90 GL5 1L					
	Valor total extenso:					
0009	OLEO DIF. 90 SPIRAX S2A 90 GL5 20L		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO DIF. 90 SPIRAX S2A 90 GL5 20L					
	Valor total extenso:					
0010	OLEO HIDR. 10 LUBRIMOTORS ATF 20L		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO HIDR. 10 LUBRIMOTORS ATF 20L					
	Valor total extenso:					
0011	OLEO HIDR. 10 RIMULA R2 SAE 10W 20L		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO HIDR. 10 RIMULA R2 SAE 10W 20L					
	Valor total extenso:					
0012	OLEO HIDR. 68 EXTRON 68 20L		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO HIDR. 68 EXTRON 68 20L					
	Valor total extenso:					
0013	OLEO HIDR. 68 PETRONAS TUTELA AGM 68 20L		68,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO HIDR. 68 PETRONAS TUTELA AGM 68 20L					
	Valor total extenso:					
0014	OLEO HIDR. 68 TELLUS S2M 68 20L		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO HIDR. 68 TELLUS S2M 68 20L					
	Valor total extenso:					
0015	OLEO HIDR. 68 TEXACO HD 68 20L		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : OLEO HIDR. 68 TEXACO HD 68 20L					
	Valor total extenso:					
0016	OLEO HIDR.10W TEXACO URSAL3 SAE 10W 20L		1,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Especificação : OLEO HIDR. 10W TEXACO URSA LA3 SAE 10W 20L

Valor total extenso:

0017	OLEO MTD 15W40 LUBRAX TURBO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 15W40 LUBRAX EXTRA TURBO (API G14) 20L

Valor total extenso:

0018	OLEO MTD 15W40 MOBIL DELVAC		13,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 15W40 MOBIL DELVAC VIDA LONGA API CH4 20L

Valor total extenso:

0019	OLEO MTD 15W40 RIMULA R3X		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 15W40 RIMULA R3X (API CG4)20L

Valor total extenso:

0020	OLEO MTD 15W40 RIMULA RT4X		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 15W40 RIMULA RT4X (API CT4) 1L

Valor total extenso:

0021	OLEO MTD 15W40 RIMULA RT4X 20L		200,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 15W40 RIMULA RTX4 (API CI4) 20L

Valor total extenso:

0022	OLEO MTD 15W40 TEXACO URSA		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 15W40 TEXACO URSA PREMIUM TDX (API CI4) 20L

Valor total extenso:

0023	OLEO MTD 40 EXTRON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 40 EXTRON HD40 SERIE 3 CF40 20L

Valor total extenso:

0024	OLEO MTD 40 TEXACO 1L		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 40 TEXACO URSA LA3 SAE 40 1L

Valor total extenso:

0025	OLEO MTD 40 TEXACO 20L		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 40 TEXACO URSA LA3 SAE 40 20L

Valor total extenso:

0026	OLEO MTD 40 TEXACO 4L		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 40 TEXACO URSA LA3 SAE 40 4L

Valor total extenso:

0027	OLEO MTD 50 PETRONAS TUTELA 20L		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 50 PETRONAS TUTELA CF 50 20L

Valor total extenso:

0028	OLEO MTD 50 TDTO TO4 20L		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 50 TDTO TO4 CAT SAE 50 20L

Valor total extenso:

0029	OLEO MTD 50 TDTO TO4 4L		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 50 TDTO TO4 CAT SAE 50 4L

Valor total extenso:

0030	OLEO MTD 50 TEXACO URSA LA3 20L		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTD 50 TEXACO URSA LA3 SAE 50 20L

Valor total extenso:

0031	OLEO MTGAD 5W30 CASTROL MAGNATEC SINTETICO 1LT		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	-------	---------	-------	------

Especificação : OLEO MTGAD 5W30 CASTROL MAGNATEC SINTETICO 1LT

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

Planilha1

031	Lote No 031 - LOTE 31
-----	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ROLAMENTO CARDAM RANGER		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	ROLAMENTO CARDAN L-200 TRITON		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	ROLAMENTO CAT 120H M714246 M716649		10,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Retentor cat 120h m714246 m716649 para patrol caterpillar 120k.					
	Valor total extenso:					
0004	ROLAMENTO CVA - DUCATO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	ROLAMENTO CVA - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	ROLAMENTO CVA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	ROLAMENTO CVA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	ROLAMENTO CVA DOBLO 1.0/1.6		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : ROLAMENTO CVA DOBLO 1.0/1.6					
	Valor total extenso:					
0009	ROLAMENTO CVA GOL/SAVEIRO AT		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	ROLAMENTO CVA L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	ROLAMENTO CVA RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	ROLAMENTO DA EMBRIAGEM NW TL70 80 90		2,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Rolamento da embriagem nw tl 70 80 90 para traor new hoiland 7630.					
	Valor total extenso:					
0013	ROLAMENTO DA EMBRIAGEM VA BH 180 1280		10,000	PEÇA	0,000	0,00
	Especificação : Rolamento da embriagem va bh 180 1280.					
	Valor total extenso:					
0014	ROLAMENTO RODA - FIORINO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	ROLAMENTO RODA CENTRO AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : ROLAMENTO RODA CENTRO AMAROK					
	Valor total extenso:					
0016	ROLAMENTO RODA CENTRO L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	ROLAMENTO RODA CENTRO RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : ROLAMENTO RODA CENTRO RANGER					
	Valor total extenso:					
0018	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - DUCATO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	ROLAMENTO RODA DOBLO S		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : ROLAMENTO RODA DOBLO S					
	Valor total extenso:					
0020	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - DUCATO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	ROLAMENTO RODA TRASEIRA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : ROLAMENTO RODA TRASEIRA AMAROK					
	Valor total extenso:					
0022	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
0023	ROLAMENTO RODA TRASEIRA RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ROLAMENTO RODA TRASEIRA RANGER						
Valor total extenso:						
0024	ROLAMENTO TENSOR - DUCATO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0025	ROLAMENTO TENSOR AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ROLAMENTO TENSOR AMAROK						
Valor total extenso:						
0026	ROLAMENTO TENSOR CORREIA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0027	ROLAMENTO TENSOR DE CORREIA L-200 TRITON		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0028	ROLAMENTO TENSOR RANGER		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ROLAMENTO TENSOR RANGER						
Valor total extenso:						
0029	ROLAMENTO CVA DO PÁLIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento CVA do Pálio						
Valor total extenso:						
0030	ROLAMENTO CVA DO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento CVA do Gol G4						
Valor total extenso:						
0031	ROLAMENTO CVA DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento CVA da Amarok						
Valor total extenso:						
0032	ROLAMENTO CVA DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento CVA do Spin						
Valor total extenso:						
0033	ROLAMENTO CARDAM AMAROK		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento Cardam Amarok						
Valor total extenso:						
0034	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento Roda Dianteira L/E do Spin						
Valor total extenso:						
0035	ROLAMENTO RODO DT DO GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento Rodo DT do Gol G4						
Valor total extenso:						
0036	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DO SPIN		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento Roda Dianteira L/D do Spin						
Valor total extenso:						
0037	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA L/D DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento da Roda Dianteira L/D da Amarok						
Valor total extenso:						
0038	ROLAMENTO DE TENSOR DO SPIN		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento de Tensor do Spin						
Valor total extenso:						
0039	ROLAMENTO RODO DT DO PÁLIO		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento Rodo DT do Pálio						
Valor total extenso:						
0040	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA L/E DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento da Roda Dianteira L/E da Amarok						
Valor total extenso:						
0041	ROLAMENTO DE TENSOR DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Rolamento de tensor da Amarok						

Planilha1

Valor total extenso:

Total do lote :

0,00

032 Lote No 032 - LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	TERMINAL 4FJ1212		60,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0002	TERMINAL 4FJ66		60,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0003	TERMINAL 4FJ88		60,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0004	TERMINAL DE DIREÇÃO - DUCATO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0005	TERMINAL DE DIREÇÃO - MOBI 1.0 FLX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	TERMINAL DIR DOBLO		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TERMINAL DIR DOBLO						
Valor total extenso:						
0008	TERMINAL DIR DOBLO L DIR		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TERMINAL DIR DOBLO L DIR						
Valor total extenso:						
0009	TERMINAL DIR GOL/SAVEIRO DIR		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0010	TERMINAL DIR GOL/SAVEIRO L ESQ		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0011	TERMINAL DIREÇÃO AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO AMAROK						
Valor total extenso:						
0012	TERMINAL DIREÇÃO LD DIREITO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0013	TERMINAL DIREÇÃO LD ESQUERDO - FIORINO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0014	TERMINAL DIREÇÃO RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO RANGER						
Valor total extenso:						
0015	TERMINAL INTERLOCK 6T		40,000	PEÇA	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0016	TRIZETA - MOBI 1.0 FLEX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0017	TAMBOR DE FREIO DA AMAROK		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tambor de Freio da Amarok						
Valor total extenso:						
0018	TERMINAL DE DIREÇÃO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Terminal de Direção Gol						
Valor total extenso:						
0019	SEMI EIXO DIANTEIRO DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Semi Eixo Dianteiro da Amarok						
Valor total extenso:						
0020	TERMINAL DE DIREÇÃO DA AMAROK		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Terminal de Direção da Amarok						

Planilha1

Valor total extenso:

0021	TERMINAL DE DIREÇÃO DO PÁLIO		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Terminal de Direção do Pálio

Valor total extenso:

0022	TERMINAL DE DIREÇÃO DO SPIN		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : terminal de Direção do Spin

Valor total extenso:

Total do lote :

0,00

Valor total da proposta por extenso :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 9/2018-00060 .

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Valor :	0,000
---------	-------

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Planilha1

Valor :	0,000
---------	-------

Planilha1

Total : 0,00